



LUAN RAMOS GOUVEIA

História e dinâmica do modo de produção hegemônico do capital no território Kalunga e perspectivas de resistência

SÃO PAULO - SP

2021

LUAN RAMOS GOUVEIA

História e dinâmica do modo de produção hegemônico do capital no território Kalunga e perspectivas de resistência

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL), do Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI), da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), como exigência para obtenção do título de Mestre em Geografia, na área de concentração “Desenvolvimento territorial”, na linha de pesquisa “Campesinato, Capitalismo e Tecnologias”.

Orientador: Dr. Rafael Litvin Villas Bôas.

SÃO PAULO - SP

2021

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais – Biblioteca
Graziela Helena Jackyman de Oliveira – CRB 8/8635

Gouveia, Luan Ramos.
G719 História e dinâmica do modo de produção hegemônico do capital
no território Kalunga e perspectivas de resistência / Luan Ramos
Gouveia. – São Paulo, 2021.
121 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Rafael Litvin Villas Bôas.

Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual
Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Instituto de Políticas Públicas e
Relações Internacionais (IPPRJ), Programa de Pós-graduação em
Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL),
São Paulo, 2021.

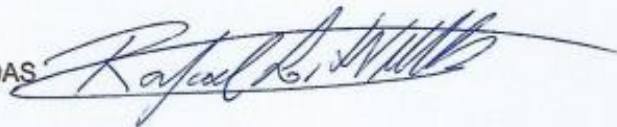
1. Geografia rural. 2. Desenvolvimento rural – Brasil. 3.
Comunidades rurais – Brasil. 4. Quilombos – Brasil – Aspectos
econômicos. 5. Minas e mineração (Indústria) – Brasil – Aspectos
econômicos. I. Título.

CDD 301.350981

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE LUAN RAMOS GOUVEIA, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NA AMÉRICA LATINA E CARIBE, DO INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 09:00 horas, por meio de Videoconferência, realizou-se a defesa de DISSERTAÇÃO DE MESTRADO de LUAN RAMOS GOUVEIA, intitulada **História e dinâmica do modo de produção hegemônico do capital no território Kalunga e perspectivas de resistência**. A Comissão Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: Prof. Dr. RAFAEL LITVIN VILLAS BOAS (Orientador(a) - Participação Virtual) do(a) UnB / Universidade de Brasília, Prof. Dr. JOSE GILBERTO DE SOUZA (Participação Virtual) do(a) IGCE / UNESP/Rio Claro (SP), Profa. Dra. CAROLINE SIQUEIRA GOMIDE (Participação Virtual) do(a) . / Universidade de Brasília UnB. Após a exposição pelo mestrando e arguição pelos membros da Comissão Examinadora que participaram do ato, de forma presencial e/ou virtual, o discente recebeu o conceito final: APROVADO . Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo(a) Presidente(a) da Comissão Examinadora.

Prof. Dr. RAFAEL LITVIN VILLAS BOAS



PROF. DR DAVIS GRUBER SANSOLO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe

Dedico esta pesquisa:

À minha família pelo apoio e carinho

Especialmente, ao meu falecido pai, Reginaldo Gouveia Amaro, a quem perdemos nesse período de mestrado, o qual é uma fonte inesgotável de inspiração. Ele que com sabedoria, ainda cedo, nos instruía a compreender o mundo de forma crítica.

AGRADECIMENTO

O caminho formativo que venho percorrendo faz coro ao caminho percorrido por outros(as) pretos(as) e pobres, que assim como eu, tiveram a oportunidade de ser o primeiro da família a ingressar na universidade. Sabemos bem que esta oportunidade, agora em ameaça iminente, não é obra do acaso, se não a luta de homens e mulheres organizados em movimentos comprometidos com o fim das desigualdades sociais.

No meu caso, um menino nascido na região conhecida como corredor da miséria do estado de Goiás, filho de uma mãe quilombola e um pai paraibano, já é de se estranhar que tenha, mesmo que com toda dificuldade do mundo, concluído o ensino médio, mais estranho ainda é ver esse mesmo jovem passar no vestibular, ingressar na Universidade de Brasília (UnB) no primeiro semestre de 2015, e concluir a graduação no segundo semestre de 2018.

Mas afinal, que graduação é essa? Licenciatura em Educação do Campo, curso conquistado a duras penas por homens e mulheres semelhantes a nós que dedicaram às suas vidas para que hoje pudéssemos percorrer o caminho que estamos fazendo. Aqui registro um salve aos movimentos sociais do campo, a exemplo do MST.

O menino que teve a oportunidade de cursar Licenciatura em Educação do Campo na UnB começou, durante o processo formativo, a compreender o mundo de um jeito diferente de como entendia antes. Despertou uma vontade gigantesca por voos mais distantes. No entanto, a vontade era de realizar voos coletivos, na companhia dos nossos iguais que não tiveram a oportunidade que estávamos tendo.

Surgiu, então, o compromisso de lutar por um mundo melhor, nesse momento os estudos não se limitavam em desejos particulares, a motivação principal era estudar para contribuir com a luta social. A escrita do trabalho de conclusão de curso da graduação (2018) baseou-se nesse fundamento. Diante da necessidade de seguir estudando a problemática, decidimos continuar os estudos em um programa de pós-graduação.

No final de 2018, iniciei a preparação para o processo seletivo no TerritoriAL, felizmente fui aprovado, iniciando o mestrado em 2019. Pasmem, o menino chegou ao mestrado, o mesmo menino que enfrentou muita dificuldade de aprendizado até concluir o Ensino Médio. Agora, pelo que tudo indica, ele finalizará sua pós-graduação.

No percurso do mestrado, os movimentos sociais foram fundamentais, especialmente o Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM) do qual sou militante, meus

agradecimentos. A Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF), com seu compromisso exemplar com a classe trabalhadora, em parceria com a Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho – UNESP, tornou realidade o Mestrado em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe. Destaco o compromisso da ENFF, ao realizar o curso de preparação de estudantes que participaram do processo seletivo, procedimento fundamental.

Um agradecimento muito especial à turma Violeta Parra, foram muitos os aprendizados da academia e da luta compartilhados pelos colegas de turma. Agradeço pela oportunidade de conhecer cada um e cada uma, uma diversidade incrível, um sentimento indescritível de internacionalismo.

Agradeço aos professores e às professoras do programa, que com muito empenho, deram o melhor de si para que pudéssemos ter a melhor das experiências durante o processo formativo.

Agradeço, de uma forma geral, a todas as pessoas que de alguma maneira contribuíram no processo dessa pesquisa, seja fazendo indicações de referências, sugestões de ajuste, orientações, etc.

De forma especial, quero agradecer aos professores que colaboraram na banca de qualificação, fazendo sugestões, apontamentos e orientações: Caroline Siqueira Gomide; Paulo Roberto Raposo Alentejano; e José Gilberto Souza.

Faltam palavras para agradecer ao professor Rafael Litvin Villas Bôas, meu orientador desde a graduação. Imagino ser tarefa árdua orientar um estudante com tantas dificuldades no âmbito da vida acadêmica.

À minha mãe Abadia, ao meu pai Reginaldo e aos meus irmãos, Nathan, Reginaldo Filho, Cintya e Fabrício, que se alegraram com a notícia de estar no mestrado, mas também por serem fontes de inspiração para continuarmos a caminhar. Agradeço ainda à minha companheira, Ana Lêda, a qual também acompanhou e contribuiu nesse percurso.

RESUMO

Importa, para fins investigativos deste trabalho, compreender as dinâmicas da produção hegemônica do capital no contexto do quilombo Kalunga. Sendo assim, o objetivo geral desta pesquisa consiste em analisar as ameaças e os impactos sofridos pelo quilombo Kalunga, promovidos por: empresas de mineração, agronegócio, Pequenas Centrais Hidrelétrica (PCH) e pelo turismo. Também, é interesse da pesquisa analisar a atuação dos grupos de resistência que questionam a forma como o capital historicamente se apropria deste território e identificar os modos de produção e relações sociais de produção, bem como padrões de sociabilidade, que caracterizam perspectivas contra-hegemônicas de resistência ao avanço do capital na região. O percurso adotado parte de uma escala macro para uma escala micro, isto é, busca-se a compreensão dos acontecimentos neste território a partir da condição em que o Brasil está inserido na divisão internacional do trabalho: como exportador de matéria-prima e *commodities*, em uma lógica de transferência de riqueza sob condição de dependência, o que se desdobra em uma série de impactos no território, em escalas nacional, regional e local. Foram empregados os procedimentos metodológicos da pesquisa bibliográfica, trabalho de campo e pesquisa participante, com vista à inserção do pesquisador como integrante da Associação de Educação do Campo do Território Kalunga e Comunidades Rurais (Epotecampo), do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM) e do grupo de teatro Vozes do Sertão Lutando Por Transformação (VSLT).

Palavras-chave: hegemonia; quilombo kalunga; resistência; território.

ABSTRACT

It is important for investigative purposes of this work to understand the dynamics of the hegemonic production of capital in the context of the Kalunga quilombo. Thus, the general objective of this research is to analyze the threats and impacts suffered by the Kalunga quilombo promoted by: mining companies, agribusiness, Small Hydroelectric Plants (PCH), and by tourism. It is also interest of the research to analyze the performance of resistance groups that question the way in which capital historically appropriates this territory and to identify the modes of production and social relations of production, as well as sociability patterns, which characterize counter-hegemonic perspectives of resistance to the advance of capital in the region. The path adopted starts from a macro scale to a micro scale. That is, it seeks to understand the events in this territory from the condition in which Brazil is inserted in the international division of labor: as an exporter of raw materials and commodities, in a logic of wealth transfer under condition of dependency, which unfolds in a series of impacts on the territory, national, regional and local scales. The methodological procedures of bibliographical research, field work and participant research were used, with a view to inserting the researcher as a member of the Association of Education in the Field of the Kalunga Territory and Rural Communities (Epotecampo), of the Movement Popular Sovereignty in Mining (MAM), and the theater group Sertão Voices Fighting for Transformation (VSLT).

Keywords: hegemony; quilombo kalunga; resistance; territory.

RESUMEN

Es importante para los propósitos de investigación de este trabajo comprender la dinámica de la producción hegemónica de capital en el contexto del quilombo Kalunga. Así, el objetivo general de esta investigación es analizar las amenazas e impactos que sufre el quilombo de Kalunga promovido por: empresas mineras, agroindustria, Pequeñas Hidroeléctricas (PCH) e por el turismo. También es de interés de la investigación analizar el desempeño de los grupos de resistencia que cuestionan la forma en que el capital se apropia históricamente de este territorio e identificar los modos de producción y las relaciones sociales de producción, así como los patrones de sociabilidad, que caracterizan a los contrahegemónicos perspectivas de al avance del capital en la región. El camino adoptado parte de una escala macro a una escala micro, es decir, busca comprender los acontecimientos en este territorio desde la condición en que Brasil se inserta en la división internacional del trabajo: como exportados de materias primas y commodities, en una lógica de transferencia de riqueza en condición de dependencia, que se despliega en una serie de impactos sobre el territorio, a escala nacional, regional y local. Se utilizaron los procedimientos metodológicos de investigación bibliográfica, trabajo de campo e investigación participante, con miras a insertar al investigador como miembro de la Asociación en el Campo del Territorio Kalunga y Comunidades Rurales (Epotecampo), del Movimento por la Soberanía Popular em Minería (MAM) y Vozes do Sertão Luchando por la Transformación (VSLT).

Palabras clave: hegemonía; quilombo kalunga; resistencia; territorio.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Mapa da Chapada dos Veadeiros.....	16
Figura 2 –	Discurso de desenvolvimento associado à construção de PCH.....	31
Quadro 1 –	Principais compradores de produtos brasileiros.....	37
Quadro 2 –	Alguns dos principais países de destino e produtos.....	38
Figura 3 –	Mapa de localização do quilombo Kalunga.....	42
Figura 4 –	Mapa de situação das terras do SHPCK.....	48
Figura 5 –	Área da empresa de mineração Penery LTDA, localizada na área urbana de Cavalcante-GO.....	60
Figura 6 –	Área de descontaminação de rejeito de mineração, localizada na área urbana de Cavalcante-GO.....	61
Figura 7 –	Estrada de acesso à área de carregamento da empresa Brasman, localizada na entrada da cidade de Cavalcante-GO.....	62
Figura 8 –	Área de carregamento da empresa Brasman, localizada nas proximidades da área urbana da cidade de Cavalcante-GO.....	63
Figura 9 –	Vista da área de carregamento da empresa Brasman, localizada nas proximidades da área urbana da cidade de Cavalcante-GO.....	63
Figura 10 –	Processos minerários no território quilombola Kalunga.....	70
Figura 11 –	Processos minerários dentro do quilombo Kalunga, com a localização de algumas comunidades.....	71
Figura 12 –	Apresentação do VSLT.....	73
Figura 13 –	Roda de debate sobre os processos minerários ativos na comunidade Vão do Moleque.....	74
Figura 14 –	Oficina de produção da boneca Abayomi.....	75

Figura 15 – Roda de conversa sobre mineração e violência contra a mulher.....	75
Figura 16 – Roda de capoeira.....	76
Figura 17 – Samba de roda.....	77
Figura 18 – Área destinada à construção da PCH Santa Mônica.....	80
Figura 19 – Promessa de emprego e renda com a construção de PCHs.....	83
Figura 20 – Argumento referente à preocupação ambiental.....	84
Quadro 3 – Área plantada por lavouras temporárias.....	90
Figura 21 – Comparação dos conflitos no Campo Brasil (2010-2019).....	93
Quadro 4 – Conflitos por terra.....	94
Figura 22 – Região turística da Chapada dos Veadeiros.....	101
Figura 23 – Cachoeira Santa Bárbara.....	103

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
AKCE	Associação Kalunga Comunitária do Engenho II
ANM	Agencia Nacional de Mineração
Apib	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
Epotecampo	Associação de Educação do Campo do Território Kalunga e Comunidades Rurais
AQK	Associação Quilombo Kalunga
CFEM	Compensação Financeira por Exploração Mineral
CONAQ	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
LEdoC	Licenciatura em Educação do Campo
MAM	Movimento pela Soberania Popular na Mineração
ME	Ministério da Economia
MNU	Movimento Negro Unificado
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PCH	Pequena Central Hidrelétrica
PNCV	Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros
PT	Partido do Trabalhadores
Semad	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SHPCK	Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UDR	União Democrática Ruralista
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFT	Universidade Federal de Tocantins
UnB	Universidade de Brasília
VSLT	Vozes do Sertão Lutando Por Transformação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	RELAÇÃO DO LOCAL COM O GLOBAL.....	24
2.1	Extrativismo na América Latina.....	35
2.2	Caracterização da microrregião da Chapada dos Veadeiros.....	40
3	ELEMENTOS GERAIS RELATIVOS AO PROBLEMA MINERAL NO BRASIL.....	49
3.1	Histórico e impacto da mineração em Goiás.....	55
3.2	Mineração no contexto da Chapada dos Veadeiros e do Quilombo Kalunga.....	58
4	A FALTA DE TÍTULO AGUDIZA A VULNERABILIDADE DO TERRITÓRIO: AMEAÇAS E IMPACTOS DA PCH E DA MONOCULTURA.....	79
4.1	A presença do agronegócio em Goiás e na Chapada dos Veadeiros.....	86
5	TURISMO NO TERRITÓRIO KALUNGA.....	95
5.1	História da origem do turismo na Chapada dos Veadeiros.....	96
5.2	Diferentes perspectivas de turismo.....	100
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	110
	REFERÊNCIAS.....	114

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa intitulada “História e Dinâmica do Modo de Produção Hegemônico do Capital no Território Kalunga e Perspectivas de Resistência” busca analisar o avanço do capital nesse território, investigando os conflitos estabelecidos pela dinâmica da disputa territorial, bem como os impactos socioambientais inerentes a esse processo. Para tanto, é considerada a particularidade local, sem perder de vista a relação de disputa global pelo território e pelos bens comuns da natureza.

A relevância desta proposta de pesquisa reside no objetivo geral de investigar as ameaças sofridas pelo território a partir da investida de empresas de mineração, de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), do agronegócio e do turismo. Nesse sentido, os objetivos específicos consistem em identificar as situações de cada setor a partir da observação participante; levantar dados de fontes oficiais que dizem respeito às problemáticas discutidas; estudar textos já publicados que abordem a questão; realizar levantamento e análise dos conflitos no território; e analisar as formas de resistência no território. O recorte temporal da pesquisa parte da década de 1980 a 2021.

Dessa maneira, pretende-se instrumentalizar a luta dos povos do território estudado, considerando seus grupos organizativos, como movimentos sociais, associações comunitárias e grupos de teatro que buscam a soberania territorial.

A escolha do problema de pesquisa está relacionada com o contexto descrito a seguir. No ano de 2013, finalizei o ensino médio a duras penas: duas reprovações no boletim escolar; dificuldade de aprendizado; e falta de interesse. Devido a essas características, fui considerado por professores, colegas, parentes e familiares como um aluno burro ou rudo. Embora essa realidade tenha deixado sequelas para o meu processo de aprendizado, não cabe culpabilizar as pessoas, mas sim entender esse tempo histórico e perceber os limites no processo formativo escolar, muitos deles presentes ainda hoje.

O que me interessava na escola eram os conteúdos que tratavam de política, mesmo não tendo um pensamento mais elaborado. Acredito que a preferência pelos temas concernentes à política tem relação com o meio em que estava inserido, pois o meu pai, Reginaldo Gouveia Amaro, popularmente conhecido como Paraíba, por ser paraibano, foi um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores (PT) em nosso município, Teresina de Goiás.

Desde criança, ainda na Paraíba, o meu pai já estava envolvido com a política. O seu pai e o seu avô também eram ativos na vida política. Em Teresina, além de contribuir na fundação do PT, ele era um militante ativo, sendo chamado pela população de “Paraíba do PT” ou de “petista doente”. Os meus livros escolares eram encapados com os cartazes das propagandas do partido; recordo-me de uma em específico, da candidata Mariana, em Goiás.

Tenho lembranças das discussões calorosas que ele travava nas esquinas da cidade com os adversários políticos. Recordo-me de uma pequena casa que ele construiu e a chamava de “cômodo do PT”. Em outra ocasião, ele fez da sua casa o comitê do PT. Era de lá que ele nos ensinava (eu, meus irmãos e amigos) a sair pela cidade, colando os adesivos dos candidatos nas portas das casas, nas janelas e nos portões. Também era de lá que ele saía com o seu fusca amarelo, inteiramente coberto de propagandas do partido, livrando apenas o para-brisa, com duas bandeiras amarradas no *rack*, no teto do carro, onde também estava a caixa de som que tocava a seguinte música: “no céu da minha cidade brilha uma estrela vermelha que é irmã e parceira do sol...”.

Em 2004, o meu pai trabalhou com afinco, mobilizando e organizando a logística para levar os membros do PT e simpatizantes até a comunidade quilombola Kalunga Engenho II, onde o Lula realizou uma visita. Para nós um momento histórico, de muita alegria. Ao avistarmos o helicóptero verde se aproximando da comunidade, o lugar estremeceu, pois foi anunciada a chegada do então presidente.

Esse contexto foi fundamental para o meu percurso na universidade, ainda era uma criança, mas não deixou de ser uma referência. Em 2015, fui aprovado no vestibular para o curso de Licenciatura em Educação do Campo da UnB. Durante o curso, esse contexto em que estava inserido foi ganhando novo sentido, considero esse momento como uma girada de chave, que me permitiu melhor compreender o mundo e perceber a tamanha contribuição que o meu pai estava dando para a construção de um mundo melhor.

Durante o curso, tive a oportunidade de conhecer tantas outras pessoas com o mesmo compromisso que o do meu pai, o que me motivou a trilhar o mesmo caminho, pois já entendia os mecanismos que nos separavam em classes, produzindo uma série de mazelas. Consequentemente, fiz coro a essas referências, no sentido da urgência de transformação social; só faria sentido estar na universidade, ser um pesquisador, ainda que iniciante, se fosse para contribuir com o processo de emancipação humana.

A disciplina de Pesquisa e Memória, ofertada no curso de Licenciatura em Educação do Campo, foi fundamental para compreender que sou quilombola, pois sou filho de mãe quilombola, de avôs quilombolas. Por mais que pareça óbvio, eu não tinha esse entendimento, o que observo em tantas outras pessoas nos municípios que abrangem o quilombo Kalunga.

Foi durante a graduação que percebi a importância de contribuir com os processos organizativos no território. Sendo assim, passei a integrar o Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM), o Programa Terra em Cena, o Coletivo de Teatro Vozes do Sertão Lutando por Transformação (VSLT) e da Associação de Educação do Campo do Território Kalunga e Comunidades Rurais (Epotecampo).

Ao compreender que o poder hegemônico do capital produz diversos impactos ao território quilombola Kalunga, onde me reconheço como pertencente, optei por realizar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a partir das discussões presentes nesses coletivos citados, pois é uma demanda do território.

Trabalhei no TCC, de forma a contribuir com o território, pesquisando os impactos e ameaças da mineração, agronegócio, turismo, PCH e a resistência a esses empreendimentos no território. Ao concluir a graduação, no final de 2018, juntamente com o orientador, professor Dr. Rafael Litvin Villas Bôas, consideramos importante seguir com a pesquisa em um programa de mestrado.

Em 2019, ingressei no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL). A aprovação foi motivo de alegria para amigos, para as organizações, mas de uma maneira especial, para a minha família que ficou muito contente, a minha mãe e o meu pai estavam tão orgulhosos que faziam questão de falar para os seus amigos que eu estava no mestrado. Vez ou outra, me faziam perguntas para tentar entender o que era o mestrado e qual era a sua importância.

Estar no programa de mestrado viabilizou o contínuo amadurecimento no campo da pesquisa, sobretudo, na pesquisa comprometida com a classe trabalhadora. Foi durante esse processo que comecei a trabalhar mais acertadamente com os conceitos, especialmente da área de Geografia, buscar dados em fontes oficiais, a produzir mapas e avançar no processo de escrita. Durante esse período, publiquei o primeiro artigo científico, escrito coletivamente (GOMIDE *et al.*, 2019).

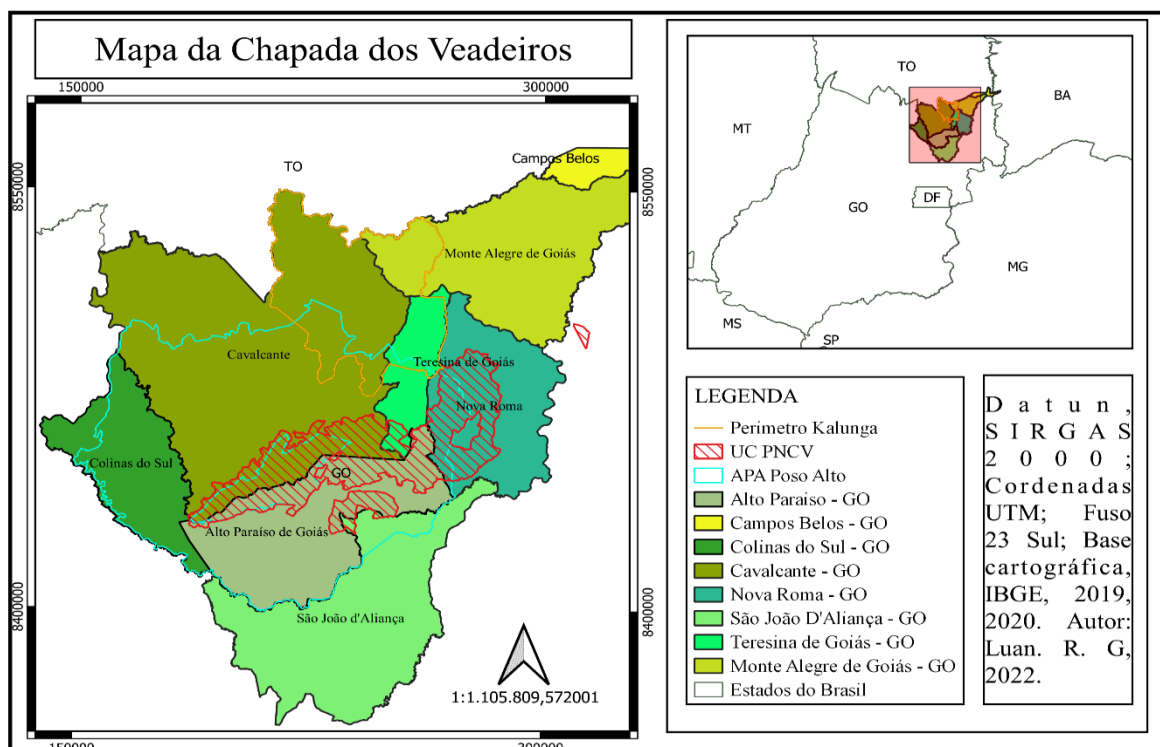
Dessa maneira, a pesquisa insere-se na realização de um olhar panorâmico dos conflitos, modos de produção e relações sociais no território, bem como o impacto causado ou que poderá

causar, em virtude da série de empreendimentos de diferentes setores na região. É trabalhada a categoria da contradição, ao abordar também os processos de resistência e organização das comunidades locais, muitas vezes em diálogo, e outras em frontal contraposição aos empreendimentos e iniciativas diversas ao território.

A Chapada dos Veadeiros compreende os municípios goianos de São João D’Aliança, Alto Paraíso, Colinas do Sul, Cavalcante, Teresina de Goiás, Monte Alegre de Goiás, Campos Belos e Nova Roma (MARQUES, 2018). Essa região comporta o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, o povo indígena Avá-Canoeiros, o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (PNCV), a APA do Pouso Alto, 21 Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) e 14 projetos de assentamentos rurais do INCRA.

A **Figura 1** consiste em um mapa de localização da Chapada dos Veadeiros, apresentando os municípios, o território Kalunga, o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros e a APA do Pouso Alto.

Figura 1 – Mapa da Chapada dos Veadeiros



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do IBGE, 2022

Nessa perspectiva, vale a explicação do que está sendo trabalhado como instrumento de análise: a categoria geográfica "território" em diferentes escalas. O território da Chapada dos Veadeiros, nesse sentido, é abrangente, contém em sua área geográfica diversos territórios,

como é o caso dos oito municípios, onde também podem ter outros territórios (um assentamento da reforma agrária, uma comunidade quilombola, entre outros). Dessa forma, o território quilombola Kalunga, no qual o presente pesquisador é sujeito, terá maior foco no escopo desta pesquisa.

A esse respeito, o território pode ser, na formulação de Fernandes (2014, p. 5), "países, estados, regiões, municípios, departamentos, bairros, fábricas, vilas, propriedades, moradias, salas, corpo, pensamento, conhecimento". Ou seja, o território constituiu-se no espaço, por meio da relação do ser humano com o seu meio. Ainda, para Fernandes (2014), o território constitui-se pela relação de poder, disputa e conflitualidades.

Ainda relacionado ao conceito de território, Saquet e Silva (2008) afirmam que:

O espaço contém o território modelado, configurado; o território corresponde aos complexos naturais e às construções/obras feitas pelo homem: estradas, plantações, fábricas, casas, cidades. O território é construído historicamente, cada vez mais, como negação da natureza natural. A materialidade do território é, assim, definida por objetos que têm uma gênese técnica e social, juntamente com um conteúdo técnico e social [...] (SAQUET; SILVA, 2008, p. 37).

Nesse sentido, o território será tomado como categoria de análise. O território será abordado como resultado das relações sociais, isto é, pretende-se defender a compreensão de território, não como sujeito dotado de vida própria, mas como construído e modificado mediante as relações sociais, em que se considerem os contextos econômico, político e cultural.

A realização do presente trabalho demandará o levantamento bibliográfico sobre as questões a serem consideradas para análise no escopo da pesquisa. A leitura, o fichamento e os novos levantamentos bibliográficos serão parte de um processo contínuo, até a redação final. Nesse sentido, a investigação trabalhará com categorias geográficas, conceitos, além de outros elementos, que possibilitarão a análise da realidade estudada.

No que se refere à bibliografia, é de suma importância considerar autores que discutem as questões mais específicas relativas ao *modus operandi* do processo de mineração (COELHO, 2015; MUNIZ, 2020), como a questão do licenciamento ambiental para a instalação da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Santa Mônica no território Kalunga.

Acrescenta-se, como parte relevante do arcabouço teórico, a discussão sobre o Turismo de Base Comunitária (TBC) no contexto do território quilombola Kalunga, embasada a partir de Santos (2019). Outras referências consistem em pesquisas realizadas no território: os

aspectos da história do povo Kalunga (BAIOCCHI, 2013); os desafios da resistência quilombola frente aos interesses do capital no território (GOUVEIA, 2018); e a luta pelo território a partir da história e memória do povo Kalunga (COSTA, 2013). Diversos outros trabalhos somaram-se aos mencionados, como os mais de 50 trabalhos escritos por estudantes quilombolas Kalunga nas Universidades Federais de Brasília (UnB), de Goiás (UFG) e do Tocantins (UFT).

A dinâmica de produção global do capitalismo é tomada como ponto de partida em um percurso que parte do geral, América Latina, para o particular, Quilombo Kalunga. É necessário salientar que o recorte temporal estabelecido é a partir da década de 1980 aos dias atuais. O trajeto torna-se pertinente, haja vista que explica o cenário de exploração do ser humano e da natureza, protagonizado por países centrais em detrimento de países de economias periféricas. Em outras palavras, significa afirmar que, no contexto da Chapada dos Veadeiros, o avanço do capital, representado pela mineração, PCH, agronegócio e turismo, tem relação direta com o lugar de subordinação do Centro-Oeste brasileiro, do Brasil e da América Latina na divisão internacional do trabalho.

O processo de mineração no Brasil é desconhecido por grande parte da população brasileira, somente a partir do crime da Samarco, em Mariana-MG, que a população passou a debater com mais frequência o problema mineral. No entanto, desde o Brasil colônia ocorre a extração mineral de forma depredadora, sob o uso espoliativo da mão de obra. A imagem da mineração estava associada ao progresso e ao desenvolvimento do país, salvo exceção da manifestação crítica de artistas, como poetas e seus poemas, como os de Carlos Drummond de Andrade.

O Brasil é um país altamente minerado, inclusive convencendo parte considerável da população de que os projetos de mineração viabilizam o desenvolvimento local e nacional, para camuflar interesses particulares por detrás dos discursos. De acordo com Zonta e Trocate (2015), são 2.020 municípios minerados que recebem a Compensação Financeira por Exploração Mineral (CFEM), além de 800 municípios, aproximadamente, com atividade garimpeira clandestina, soma-se a esse número quase mil e duzentos municípios que não recebem imposto pela exploração de marmorarias, areias e cascalho.

A instalação de um projeto de mineração desdobra-se em prejuízos socioambientais irreversíveis, dois exemplos são: o rompimento da barragem do Fundão em Mariana-MG, em novembro de 2015, reconhecido como o maior crime ambiental da história do Brasil, deixando

rastros de destruição, além de ceifar dezenove vidas, de responsabilidade da Samarco/Vale/BHP Billiton. Outro, no mesmo estado e não por acaso, de responsabilidade da Vale, ocorreu em janeiro de 2019, em Brumadinho, com cerca de 270 mortes, 11 desaparecidos, além da destruição ambiental (CONNECTAS, 2020).

Outra frente de ataque do capital ao quilombo consiste nos projetos de construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs). De acordo com Gouveia (2018), a corporação Rialma, controlada por um dos primos de Ronaldo Ramos Caiado, atua nas áreas de mineração, agropecuária e energia. A empresa está na lista de espera de liberação de projetos na região da Chapada dos Veadeiros. Assim descreveu, Gouveia (2018), no *Jornal Opção*: “O caso mais emblemático diz respeito à criação da hidrelétrica Santa Mônica, proposta no início dos anos 2000, e prevista para ser construída em terras quilombolas em Cavalcante, no curso do Rio das Almas”.

Ronaldo Ramos Caiado ou Ronaldo Caiado, como é popularmente conhecido, é o atual governador do estado de Goiás pelo Democratas, também foi candidato a presidente da república na eleição de 1989, sendo um dos fundadores da União Democrática Ruralista (UDR). Descendente de uma família tradicional da política goiana, inúmeros membros de sua família tiveram vida ativa na política, ocupando cargos importantes, como de deputados, senadores e governadores. O seu avô, Antônio Totó Ramos Caiado, foi deputado federal, senador e dos mais temidos coronéis de Goiás (RONALDO..., 2009).

Para Albuquerque (2012), é indispensável apontar os mecanismos apresentados na definição de Pequena Central Hidrelétrica (PCH), que busca enquadrar a maior quantidade possível de empreendimentos, pois para esse tipo de projeto que utiliza do argumento de produção de energia limpa, há uma série de benefícios. Sobre as facilidades disponíveis ao empreendimento das PCHs, Albuquerque (2012) ressalta:

Para além do Proinfa é importante ressaltar que as PCHs dispõem de outros incentivos como isenção do Pagamento do Uso de Bem Público – UBP, isenção de ter de aplicar 1% da receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, isenção de compensação aos estados e municípios pelo uso de recursos hídricos [...] (ALBUQUERQUE, 2012, p. 16).

De acordo com o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) (2009), existem mais de 45 mil grandes represas construídas no mundo, para isso, foram expulsas mais de 80 milhões de pessoas, sendo que desse número a maioria não recebeu nada. A implantação da PCH Santa

Mônica atingirá, principalmente, a comunidade Kalunga Vão de Almas, removendo mais de 100 famílias, caso o empreendimento venha a se instaurar (GOUVEIA, 2018).

O agronegócio é mais uma frente de atuação que avançou ao longo do território nacional, destruindo o meio ambiente e produzindo *commodities* para exportação. Assim como no caso da mineração, a história do agronegócio no Brasil remonta aos princípios do processo de colonização. Para os propósitos deste trabalho, importa a sua condição presente de atividade significativamente subsidiada pelo Estado, como parte central do modelo econômico vigente, e a sua atuação na apropriação de territórios e expulsão das populações camponesas do campo.

Na Chapada dos Veadeiros, a realidade é de avanço do agronegócio, a região é cercada por plantações que agora vem adentrando para as localidades preservadas no seu interior. Importante frisar que, nessa região, estão localizados o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros e o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga.

Com relação às mudanças recentes que constituíram novos elementos na questão agrária, Fernandes (2015) ressalta:

Outra é participação cada vez maior do agronegócio, que vai ocupando as terras do latifúndio, que vai ampliando seu poder, principalmente nas políticas de financiamento. E que vai ampliando também – isso tudo contraditoriamente – as conflitualidades no campo brasileiro, gerando disputas territoriais. E ao mesmo tempo em que a reforma agrária passa a entrar num período de refluxo, exatamente por causa da maior participação do agronegócio nas terras do latifúndio, nós também temos um processo mais intenso de distribuição das comunidades camponesas (FERNANDES, 2015, p. 68).

Somando-se às ameaças do agronegócio, mineração e PCH, o capital insere-se no território quilombola Kalunga pelo viés do turismo, com um caráter mercadológico. O quilombo, privilegiado com a beleza natural de cachoeiras, mirantes, serras, cavernas, águas termais, chamou a atenção de investidores na área do turismo.

Na comunidade Kalunga Engenho II, estão localizados três importantes atrativos turísticos: as cachoeiras Santa Bárbara, Capivara e Candarú. A comunidade tem se esforçado para construir um turismo de base comunitária. A prática do turismo ainda resulta em conflitos na região, haja vista que toda a Chapada dos Veadeiros conta com diversos pontos de visitação, a maioria desses privados, com um fluxo turístico elevado.

Autores defendem que a atividade turística pode impactar tanto positivamente quanto negativamente. Com relação aos aspectos positivos, Dall'Agnol (2012) descreve:

No plano cultural, o turismo contribui para preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural; gera uma atividade socioeconômica sobre o mercado receptor e cria empregos. Facilita os laços de comunicação e entendimento entre os povos e sociedades que produzem problemas raciais ou de xenofobia; no âmbito trabalhista produz aumento social de emprego e criação de novos postos de trabalho; pode permitir a comunicação e a paz com os mercados emissores (DALL'AGNOL, 2012, p. 4).

O mesmo autor também elenca uma série de impactos de vieses negativos. Para Dall'Agnol (2012), os impactos negativos são:

Efeitos de aculturação e imitação: se produzem trocas nos gostos e hábitos de cultura da comunidade receptora, ao estar exposta aos hábitos e gostos da emissora (horários, atividades de descanso, comidas, vestuário, trato pessoal, gostos sexuais modificados); estabelece umas trocas urbanísticas, meio-ambientais e arquitetônicas que influenciam e modificam a demografia do mercado receptor; pode produzir fenômenos de repetição; modificação da sociologia rural e urbana ao receber de forma regular correntes turísticas massivas; instabilidade do mercado receptor por motivos políticos (ditadura, estado de exclusão) e sociais (regras, insegurança, severas normas de circulação), produz uma redução do fluxo; prejuízos e barreiras sociais por intolerância, indiferença, xenofobia, racismo, idioma; pode, ao contrário, ser objeto de ambientes que repercutem negativamente nas relações turísticas futuras; problemas com a gastronomia (água potável); boa ou má atenção médica-sanitária: controle da higiene e limpeza nos lugares turísticos (DALL'AGNOL, 2012, p. 4).

Diante dessa conjuntura, torna-se oportuno destacar que Dall'Agnol (2012) aborda as questões práticas do atendimento ao “cliente turista”, também de sua relação com o outro e com o meio. Há questões estruturais que precisam ser analisadas com mais profundidade, no que diz respeito ao perfil do turista e ao perfil dos funcionários que prestam serviço de atendimento ao público. Os segundos, os serviçais, normalmente são pessoas negras que fazem o trabalho, para conceder todo conforto necessário ao primeiro que, majoritariamente, são pessoas brancas. Em muitos casos, o dinheiro da atividade turística ainda sofre com um escoamento, que se concretiza por intermédio de investidores externos à comunidade.

No contexto do território quilombola Kalunga, a Associação Quilombo Kalunga (AQK) é responsável por representar o território de 262 mil hectares, com quatro principais núcleos: a região da Contenda e do Vão do Kalunga, Vão do Moleque, Vão de Almas e Ribeirão dos Bois, tendo 39 comunidades organizadas nesses quatro núcleos.

O grupo de teatro Vozes do Sertão Lutando por Transformação (VSLT), formado por jovens quilombolas, estudantes do ensino médio e do ensino superior, compõe, junto às organizações comunitárias, o campo de resistência ao capital. O grupo debate criticamente o

problema mineral no Brasil, com recorte para o território quilombola Kalunga por meio da peça de teatro intitulada: "Se há tantas riquezas por que somos pobres?".

O VSLT surge como resultado da aproximação entre a Universidade de Brasília (UnB), por meio do curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC) e as comunidades do território Kalunga. São desenvolvidas atividades conjuntas que envolvem o curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC), o VSLT, as associações comunitárias, os movimentos sociais, entre outros. Os seminários de Tempo Comunidade (TC) da LEdoC são exemplos desse processo.

O curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC)¹ está organizado em dois tempos formativos: o primeiro, Tempo Universidade (TU), no qual os estudantes estudam em regime integral, durante 60 dias na Faculdade UnB Planaltina (FUP); e o segundo, Tempo Comunidade (TC), refere-se ao período de estudos realizados nas comunidades de origem dos estudantes, estando articuladas em quatro atividades, sendo elas: Inserção Orientada na Escola (IOE), Inserção Orientada na Comunidade (IOC), Tempo de Estudos e Seminários Territoriais de Tempo Comunidade.

Os seminários de Tempo Comunidade são realizados, prioritariamente, de forma coletiva, desde o pensar da programação até o desenvolvimento das atividades. Os estudantes do curso, os grupos de teatro e as lideranças comunitárias trabalham conjuntamente para realizar os seminários, buscando relacionar o conteúdo acadêmico com a realidade do território. Ao final de cada seminário, ocorre a avaliação, com o intuito de analisar o saldo dos últimos seminários e apreciar os avanços do seminário atual, considerando a necessidade de qualificação contínua das atividades dos seminários.

No capítulo dois, "Relação do local com o global", realizou-se uma discussão conceitual, à luz dos seguintes conceitos: território, desenvolvimento, desenvolvimento sustentável, acumulação por espoliação e conflito socioambiental. O objetivo concentrou na análise da relação existente entre a exploração pelo capital no território Kalunga e a divisão internacional do trabalho.

No terceiro capítulo, "Elementos gerais relativos ao problema mineral no Brasil", discutiu-se a atuação do capital no território pelo viés da exploração mineral, considerando o

¹ Para mais informações, acesse: http://fup.unb.br/wp-content/uploads/2019/02/PPC_-Educacao-do-Campo-Em-implementacao.pdf.

modelo de extração no país, desde a invasão europeia aos dias atuais, avaliando os impactos da atividade para o quilombo Kalunga. Tratou-se, ainda, das formas de resistências adotadas pelos quilombolas.

No quarto capítulo, “A falta de título agudiza a vulnerabilidade do território: ameaças e impactos da PCH e da monocultura”, discutiu-se, de forma crítica, a presença da força hegemônica do capital no território pelas frentes da PCH e da monocultura. Tratou-se, também, do direito à terra aos povos quilombolas, bem como analisou a lentidão no processo de titulação do território, tendo como consequência o agravamento da situação de vulnerabilidade para a defesa das comunidades.

O quinto capítulo, “Turismo no território Kalunga”, abordou a atuação do capital na Chapada dos Veadeiros e no quilombola Kalunga, a partir da atividade turística. Assim como as demais frentes analisadas, essa é uma atividade defendida como possibilidade para o desenvolvimento da região. Dessa maneira, nesse capítulo, o esforço consistiu em abordar o problema em uma perspectiva crítica, de modo que apresentou a dinâmica da atividade turística nos atrativos particulares, bem como no quilombo Kalunga sob a gestão coletiva.

As considerações finais, por sua vez, trazem uma síntese dos problemas investigados e apontam os caminhos que possam fortalecer os processos de resistência dos povos quilombolas.

2 RELAÇÃO DO LOCAL COM O GLOBAL

Friedrich Ratzel, geógrafo alemão, orientado pelo viés do positivismo e influenciado pelo contexto do período histórico em que viveu (séc. XIX), foi o primeiro a pensar o conceito de território a partir da Geografia. Em sua elaboração, Ratzel apontou esse conceito como espaço apropriado por uma sociedade para satisfazer suas necessidades de moradia e alimentação. Nas palavras de Lima (2016, p. 22), "segundo Ratzel, quando uma sociedade se organiza para defender seu território, se transforma em Estado. Muito embora tais reflexões estivessem feitas sob a orientação positivista, elas trouxeram a questão da apropriação do espaço e do poder sobre ele".

No que concerne à elaboração do conceito de território, de Ratzel, Saquet (2013 *apud* LIMA, 2016, p. 22) aponta que "mesmo que essas reflexões apresentem limitações no sentido de circunscrever o poder sobre o território somente ao Estado, elas foram fundamentais para a abertura posterior das reflexões acerca da espacialidade das relações de poder e dos conflitos territoriais". A relação de poder, desde a origem do conceito de território na Geografia, é uma de suas características marcantes. A priori, como observado, o Estado era o único a exercer poder sobre o território, o que posteriormente vem a ser questionado e reelaborado.

Com o advento do marxismo na Geografia, a partir da segunda metade do século XX, em contraposição ao positivismo e neopositivismo (1870-1960), autores como David Harvey, Dematteis, Lefebvre e Raffestin colaboraram decisivamente para o começo de uma nova geografia, sustentada nos pilares do materialismo histórico e dialético. Dessa maneira, as lutas sociais, em diferentes lugares do globo, que deram sustentação a essa renovação no pensamento (LIMA, 2016).

Nas palavras de Lima (2016):

O território, seja por uma abordagem econômica, política, cultural, seja pelo viés ambiental, é considerado uma relação de poder. Segundo Raffestin (1993), ele é resultado de uma ação sobre determinado espaço. Ou seja, toda relação de poder desempenhada por um sujeito em um espaço determinado, produz território. Considerando que as relações de poder em cada espaço geográfico se dão de forma diferenciada, em função dos objetivos diferenciados de cada sujeito no uso do espaço, assim também são construídos diferentes territórios (LIMA, 2016, p. 23).

Para Andrade (2004, p. 19), "deve-se ligar sempre a ideia de território à ideia de poder, quer se faça referência ao poder público, estatal, quer ao poder das grandes empresas que

estendem os seus tentáculos por grandes áreas territoriais, ignorando as fronteiras políticas". Nessa perspectiva, os campos político, cultural, social e econômico são os meios pelos quais os poderes se materializam em uma determinada porção do espaço, constituindo um território.

Para Santos (2006, p. 39), "o espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá". Na abordagem do autor, os objetos são construídos pela ação do homem em distintos tempos históricos, tornando objetos relevantes para o conjunto da sociedade. As ações, por sua vez, são atividades eminentemente humanas, ao considerar a singular capacidade de traçar objetivos. Nesse caso, uma empresa é englobada no sistema de ações, no qual criará novos objetos.

Nessa perspectiva, Lima (2016, p. 23) afirma que "é nessa interação entre objetos e ações sobre o espaço, que se constitui o território. É somente a partir das ações que os objetos passam a ter sentido, e que os atores produzem cotidianamente seus territórios".

Para Fernandes [200-?], a existência de classes e as suas dinâmicas sociais criam distintos territórios, embora tenham relação intrínseca:

Nosso desafio é compreender como as diferenciações da produção espacial e territorial são organizadas e reproduzidas e por quais relações e classes sociais. Estou me referindo às diversas classes e relações sociais que produzem diferentes espaços e territórios. Por essa compreensão é que entendemos ser importante o uso de uma tipologia de territórios. Relações e classes sociais produzem diferentes territórios e espaços que as reproduzem em permanente conflitualidade (FERNANDES, [200-?], p. 3).

Para o mesmo autor, a disputa territorial está para além da dimensão econômica, pois a compreensão do território, como total e multidimensional, traz outros âmbitos, ou seja, considera a questão política, teórica e ideológica, possibilitando o entendimento dos territórios material e imaterial. Conforme Fernandes [200-?, p. 5] nos assegura: "o sentido da disputa está na essência do conceito de território, que contém como princípios: soberania, totalidade, multidimensionalidade, pluriescalaridade, intencionalidade e conflitualidade".

Almeida (2015) trata do conceito de território, ao abordar o território Kalunga, como a apropriação de um espaço por um grupo social, com o intuito de garantir a satisfação de suas necessidades simbólicas e materiais, bem como sua reprodução.

Almeida (2015) ressalta que:

Nessas condições, é possível compreender a maneira pela qual o significado político do território traduz para o Kalunga um modo de recorte e de controle

do espaço, tido como Sítio Kalunga. Tal território garante a especificidade desse grupo, serve-se como instrumento ou argumento para a permanência e a reprodução dos quilombolas que o ocupam (ALMEIDA, 2015, p. 54).

De acordo com Almeida (2015, p. 64), a cultura Kalunga contribuiu na construção do território, uma vez que “o poder da cultura Kalunga, inscreve-se no espaço e deixa marcas pela sua história e pelo seu trabalho produzindo o território Kalunga”.

Nesse sentido, Santos (2019)² oferece uma elaboração acerca do que vem a ser o modo de vida de um quilombo, portanto, o que vem a ser o território quilombola. O autor trabalha com o conceito de biointeração, sendo essa uma ideia oposta à forma de exploração da natureza recorrente no modo de produção capitalista, o qual cria tipos distintos de territórios. Para exemplificar a lógica da biointeração, Santos (2019) parte do exemplo da comunidade quilombola em que vive no estado do Piauí:

Nessa região o uso da terra era demarcado pelas práticas e cultivos. Isso era tão forte entre nós que, apesar das pessoas mais velhas possuírem alguns documentos de propriedade, esses só tinham valor para o Estado. Para nós o que valia era os perímetros que chamávamos de extrema, demarcados pela nossa capacidade de cultivar e de compartilhar. Tanto é que a nossa roça era emendada com tantas outras roças que chamávamos de roça de todo mundo. E nós podíamos pescar nos riachos e lagos, podíamos extrair frutos nativos e até cultivados, sem precisar pedir permissão a quem os cultivava. A consideração que devíamos era avisar o que tínhamos extraído. Talvez, por isso, até hoje muitas pessoas não entendam porque presenteávamos até os desconhecidos com o que tínhamos de melhor de nossas roças (SANTOS, 2019, p. 63).

A forma de vida nessa comunidade quilombola, específica do Piauí, aproxima-se da realidade do quilombo Kalunga, no Nordeste de Goiás. A vida nessas comunidades, embora esteja permeada pelas relações capitalistas, difere-se desse modo de produção, pois a sua prioridade é a garantia da vida abundante, respeitando a natureza. Em outras palavras, a prioridade não é o acúmulo de riqueza a partir das produções.

Como elemento explicativo do conceito de biointeração, Santos (2019, p. 63-64) afirma que "segundo a orientação das mestras e mestres, ninguém podia pescar para acumular, pois o melhor lugar para guardar os peixes é nos rios, onde eles continuam crescendo e se reproduzindo". Com essa constatação, evidencia-se a diferenciação dos modos de vida, construídos pelos sujeitos no cotidiano.

² Antônio Bispo dos Santos, pesquisador quilombola, conhecido como Nego Bispo, liderança a nível nacional é um importante intelectual no debate acerca da questão dos quilombos no Brasil.

A discussão de território, para Fabrini (2011), deve levar em consideração a divisão da sociedade em classes, a qual, segundo o autor, determina a constituição do território e sua dinâmica permanente de afirmação, conflito e disputa, ou seja, o contexto de classe é fundamental para interpretação.

Nesse sentido, Fabrini (2011) assevera que:

Entretanto, o território, visualizado numa perspectiva classista, pode servir para negar estruturas de dominação e potencializar a capacidade de resistência da agricultura camponesa nos movimentos sociais. Nessa concepção de território, o conflito de diferentes projetos está colocado no centro do processo social, pois implica numa disputa de poder e controle do espaço pelas diferentes classes (FABRINI, 2011, p. 97).

Consoante o pensamento de Fabrini (2011), o olhar, numa perspectiva classista, pode contribuir no processo de resistência dos camponeses, considerando que o conflito entre diferentes projetos, em diferentes classes, não está externo ao processo social, se não, em seu centro. Fabrini (2011) ressalta que o território potencializa a resistência:

Acrescenta-se ainda que o território formado a partir das contradições sociais se constitui numa força capaz de potencializar a resistência camponesa à ordem dominante, imposição de oligarquias, opressão e poder das forças mercadológicas. Nesse sentido, o território pode ser interpretado como resistência e possibilidade de ampliação das lutas contra esquemas de dominação e subordinação engendrados na sociedade capitalista (FABRINI, 2011, p. 102).

No mesmo sentido, Oliveira (2007) afirma que:

Na minha concepção de território parto de que este deve ser apreendido como síntese contraditória. Isto quer dizer, como totalidade concreta do processo do modo de produção, distribuição, circulação e consumo, ou seja, suas articulações, mediações supraestruturais, políticas e ideológicas, simbólicas, em que o Estado desempenha um papel de regulação. O território é assim, produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência (OLIVEIRA, 2007, p. 3).

O território constituído tem a possibilidade de tornar mais sólido ou romper com a ordem mercadológica. Antes de seguir, cabe a ponderação de que o território, em nossa compreensão, não é sujeito, ou seja, não é dotado de vontade própria. Todavia, os sujeitos constituidores de territórios é que vão determinar as características dele, não somente conforme a intencionalidade coletiva, mas também segundo o contexto de sua criação, na sociedade de classes permeadas por conflitos e contradições.

Conforme Fabrini (2011), as contradições sociais são determinantes para a criação dos territórios:

A partir desse confronto pelo domínio do espaço entre camponeses e agronegócio/latifundiário, é possível conceber o território como expressão das contradições sociais. Se, de um lado, o território se constitui numa expressão e trunfo para as relações capitalistas, como destacado anteriormente, de outro, serve à resistência dos camponeses nos movimentos sociais. Por isso, há que se abordar e compreender o território como uma construção social sujeita aos interesses de classes, como dos latifundiários e camponeses, por exemplo (FABRINI, 2011, p. 110).

O controle do território não é absoluto, isto é, a disputa territorial demonstra a dinâmica de ocupação do espaço e consolidação de poder sobre ele, gerando um território. Entretanto, esse território criado por um grupo específico, em um contexto de disputa, pode ser desterritorializado, dando lugar à criação de um novo território dos sujeitos, que na disputa levaram vantagens.

Dito isso, o controle limitado do território está expresso, em parte, pela dinâmica da luta de classes. A ressalva “em parte” deve-se ao fato de que os sujeitos coletivos da mesma classe também disputam territórios. Fabrini (2011) trata do limite do domínio do território da seguinte forma:

Mas o território é um espaço em disputa, pois os camponeses não exercem a dominação/controla/poder total e completo sobre o espaço. Se os camponeses não possuem domínio total do território, o capital também não possui o monopólio completo, pois se verificam relações de dominação e exploração, verificam-se também solidariedade, espírito comunitário, ajuda mútua, produção de subsistência. Nesse sentido, o território é um espaço em disputa em que uma classe apresenta-se hegemônica, mas não tem o domínio total (FABRINI, 2011, p. 103).

Assim como a categoria território é demanda para a interpretação do objeto em pesquisa, o conceito de desenvolvimento também o é. No contexto atual, o conceito de desenvolvimento é polissêmico, dependente da intencionalidade de sua aplicação. Nesse sentido, o conceito está englobado em uma disputa ideológica. O ato de desenvolver é importante, mas ocorrem diferentes intencionalidades nesse conceito, quando se pensa a origem e a aplicação de projetos desenvolvimentistas, sobretudo nos casos em que os países centrais se colocam à disposição para contribuir com o desenvolvimento dos países periféricos.

As abordagens podem ser múltiplas, quando o conceito, em questão, é desenvolvimento, contudo, tem se destacado no cenário as abordagens sobre os vieses econômico, político, social

e ambiental. Esses possuem relação intrínseca, dentro dos territórios. De acordo com Santos *et al.* (2012):

Historicamente, o conceito vem sendo construído com base em três visões paradigmáticas: desenvolvimento como crescimento econômico, desenvolvimento como satisfação das necessidades básicas e desenvolvimento como elemento de sustentabilidade socioambiental. Uma análise desses paradigmas conceituais nos permitirá compreender o que é e por que o desenvolvimento, de que e em direção a quê o desenvolvimento nos leva. Haja vista que não há nenhum outro conceito no pensamento moderno que tenha influência comparável sobre a maneira de pensar e agir do comportamento humano, tal como se percebe no conceito de desenvolvimento (SANTOS, 2012, p. 45).

A operacionalização do conceito de desenvolvimento, a partir da orientação capitalista, tem a sua demarcação no pós-Segunda Guerra Mundial. Nas palavras de Gómez (2002):

O contexto apresentado depois da 2ª Guerra Mundial – situação de extrema pobreza dos territórios coloniais que iam conquistando sua independência e necessidade de reconstrução dos países industrializados afetados pela guerra –, junto com a maior presença das ideias de John M. Keynes, modificou notavelmente o entendimento e as possibilidades de uma intervenção decidida na economia no sentido de elevar os níveis de desenvolvimento dos países (GÓMEZ, 2002, p. 2).

Para Gómez (2002, p. 2), "em 1949, no seu discurso inaugural como Presidente dos Estados Unidos, Harry S. Truman utiliza, pela primeira vez, o termo “áreas subdesenvolvidas”. Este fato pode se considerar como a largada da corrida desenvolvimentista". Com isso, os Estados Unidos adotaram a estratégia de promover o desenvolvimento de países a partir das indústrias e da melhoria da qualidade de vida, como forma de assegurar a paz (GÓMEZ, 2002). Ainda, Gómez (2002, p. 2) ressalta que "ao mesmo tempo, os Estados Unidos conseguiam assegurar-se, com esta estratégia, a iniciativa econômica e política na nova ordem internacional que ia se formando".

Diante dessa conjuntura, as instituições começaram a pensar as formas de desenvolvimento que caberiam aos países subdesenvolvidos. Gómez (2002, p. 570) destaca que "a partir deste momento inicial foram se construindo e aperfeiçoando tanto as noções teóricas e operativas, como as instituições que dariam respaldo ao modelo desenvolvimentista que ia sendo imposto no contexto internacional".

Todavia, a forma de desenvolvimento capitalista, necessariamente, realizará degradação ambiental e a precarização do trabalho, pois são características fundantes do capitalismo. Esse

movimento concreto de ação e pensamento desdobra-se na criação de um novo conceito: desenvolvimento sustentável. No que diz respeito a esse conceito, Vizeu *et al.* (2012) descreve:

Acerca deste último, nota-se que ele emerge de condições particulares de contradição do sistema capitalista, uma vez que, no surgimento da ideia de sustentabilidade, destacam-se os efeitos nocivos que o avanço desse sistema trouxe para o planeta, particularmente, para a questão ecológica. Nestes termos, firma-se como conceito orientador de esforços coletivos tanto de Estados e entidades governamentais nacionais e supranacionais, como para organizações não governamentais e empresas preocupadas com a questão ecológica. Notadamente, a necessidade de desenvolvimento sustentável foi um dos principais aspectos reforçados na Conferência das Nações Unidas: Rio +20 (VIZEU *et al.*, 2012, p. 570).

Para os mesmos autores, a compreensão dominante do conceito baseia-se na relação de conciliação com a forma de produção capitalista, ou seja, ocorre uma ideia de reparação dos danos socioambientais que reforça o projeto de exploração do capital. Dessa forma, Vizeu *et al.* (2012, p. 570) afirma que "de forma muito clara, essa ambiguidade assinala o caráter ideológico que o conceito apresenta".

Em termos práticos, a ideia de sustentabilidade capitalista é contraditória, segundo Vizeu *et al.* (2012):

Em sua versão sustentável, o ideal desenvolvimentista do modo de produção capitalista pressupõe a possibilidade do aumento da riqueza e prosperidade social sem que isto necessariamente implique aumento da degradação ambiental e das injustiças sociais. Entretanto, essa pretensão do sistema capitalista é essencialmente utópica, tendo em vista que, considerando seus fundamentos históricos, os princípios de sustentação social e política do capitalismo tardio são irreconciliáveis com a apropriada atenção aos problemas ecológicos e sociais contemporâneos, sobretudo, ao se notar que os elementos constituintes do capitalismo não se desvinculam de uma concepção política liberal, centrada na hegemonia de uma ideologia burguesa que apregoa o sucesso econômico como o único caminho possível para a sociedade (VIZEU *et al.*, 2012, p. 579).

Constata-se que o pano de fundo do pressuposto desenvolvimento sustentável mantém, em sua essência, o crescimento econômico-financeiro para acumulação de capital. Sendo assim, não se impõem limites ao crescimento econômico, a lucratividade se perpetua no horizonte do discurso de desenvolvimento na perspectiva do capital.

Notadamente, a despeito da retórica conservacionista, os pressupostos do desenvolvimento sustentável não rompem com a ideologia do crescimento organizacional, pelo

contrário, em seu reconhecido pilar econômico-financeiro da lucratividade, presume a possibilidade da contínua e indefinida acumulação dos lucros (VIZEU *et al.*, 2012).

No território quilombola Kalunga, o discurso do desenvolvimento é adotado pelas empresas do agronegócio, mineração, turismo e PCH. A empresa Rialma, por exemplo, adota esses argumentos para justificar a instalação de PCH, como se pode notar na **Figura 2**, que segue extraída da Cartilha PCH (2019).

Figura 2 – Discurso de desenvolvimento associado à construção de PCH.



Fonte: Rialma (2019).

O texto destacado na **Figura 2**, em verde, recorre à fragilidade econômica da região, associando-a à falta de energia elétrica na Chapada dos Veadeiros, a fim de justificar a importância do empreendimento. O título da página, apresentada na **Figura 2**, assegura que a produção será de energia limpa. Em uma região da importância da Chapada dos Veadeiros para a preservação ambiental, uma PCH pode ocasionar impactos de grandes proporções. O Pato Mergulhão, quase extinto no mundo, tem ocorrência no rio Tocantinzinho, o mesmo rio onde a

Rialma busca realizar o aproveitamento de água, para a geração de energia elétrica, o que é uma ameaça para a espécie em extinção.

Diante disso, cabe a análise minuciosa acerca do modelo de desenvolvimento que vem ocorrendo e em busca de permanente ampliação. O discurso de desenvolvimento sustentável e do moderno tem ganhado espaço na região do território Kalunga, com considerável força de convencimento, no entanto, parte das iniciativas de desenvolvimento sustentáveis e os mecanismos modernos de desenvolvimento oferecidos ao território Kalunga têm no centro a exploração dos bens da natureza.

Sendo assim, os modos de vida das comunidades tradicionais recebem o rótulo de atrasada, uma vez que há outra relação com os recursos naturais disponíveis no território, logo, no discurso das empresas, precisa ser modificado para melhoria da qualidade de vida dos sujeitos. Ademais, o modo de vida das comunidades tradicionais, em geral, e do Kalunga, em particular, é questionado, devido ao fato de não tomarem o comércio como o regulador das relações sociais (MUNIZ, 2020). Coloca-se sobre esses o julgamento do atraso, para justificar os empreendimentos econômicos que possam transformar a qualidade de vida dos sujeitos ali presentes.

A dimensão que tomou o discurso do atraso na região do território Kalunga revela-se no cotidiano, ao passo que as comunidades quilombolas são agredidas com as verbalizações de serem um impedimento ao desenvolvimento. As próprias associações das comunidades são atacadas, ao questionarem os projetos ditos de desenvolvimento que visam ser implementados no território.

Melo (2018) aponta em seu trabalho que a atividade turística carrega consigo o rótulo de atividade econômica sustentável e moderna. Segundo o autor, a atividade turística pode ser tão agressiva quanto outro projeto econômico, haja vista a gravidade dos impactos negativos do turismo, como a concentração de renda, a mercantilização das culturas, a exclusão de território, o aumento da violência, entre outros.

Nesse sentido, outro conceito relevante para compreender os mecanismos de disputa territorial e a conseqüentemente apropriação da natureza, sob o julgo do desenvolvimento, é o conceito denominado de acumulação por espoliação, cunhado por Harvey (2004).

A conformação do capitalismo na Europa realizou-se de maneira violenta, transformando radicalmente as relações políticas, econômicas, sociais e culturais. A acumulação primitiva, termo cunhado por Marx, em "O Capital", refere-se à apropriação dos

meios de produção, em especial a terra e o trabalho, origem da acumulação de riqueza, segundo o autor. Nesse sentido, os camponeses foram expulsos de suas terras, alterando seus modos de vida e produção, além de serem transformados em proletários, para servir à lógica do capital.

A Europa manteve-se no cenário de primeiro império dominante, sobretudo, na figura da Inglaterra, do século XIX, até o final da Segunda Guerra Mundial (1945). Desde então, os EUA tornaram-se o principal império econômico, político, militar e cultural, exercendo influência em todos os continentes. A relação de dominação materializa-se estruturalmente via exploração incisiva de outras nações e continentes. Para tanto, a dominação ocorre de maneira impositiva sob o julgo da força política, militar e cultural, lesando as nações exploradas. Nesse contexto, a acumulação por espoliação tem garantido os altos lucros das potências mundiais.

Na década de 2000, Harvey (2004) retomou o conceito de acumulação primitiva, optando por nomeá-lo de acumulação por espoliação, com o objetivo de demonstrar que formas violentas de acumulação não são restritas ao início do capitalismo. A depredação dos bens estratégicos (terra, água e ar); a crescente degradação ambiental; a onda de privatizações dos bens públicos; e o cercamento dos bens comuns são alguns dos elementos que compõem o cenário atual de exploração por espoliação (HARVEY, 2004).

Relativo à forma como se dá a acumulação por espoliação, Harvey (2004) descreve:

[...] a acumulação por espoliação pode ocorrer de diversos modos e seu *modus operandi* tem muito de contingente e casual. Apesar disso, é onipresente, sem importar a etapa histórica, e se acelera quando ocorrem crises de sobreacumulação na reprodução ampliada, quando não parece haver outra saída a não ser a desvalorização. Arendt sugere, por exemplo, que para a Grã-Bretanha no século XIX, as depressões dos anos 60 e 70 deram o impulso inicial de uma nova forma de imperialismo na qual a burguesia tomou consciência de que "pela primeira vez, o pecado original do simples roubo, que séculos antes havia tornado possível "a acumulação primitiva do capital" (Marx) e que havia possibilitado toda acumulação subitamente se detivesse". Isto nos traz de volta às relações entre a busca de ajustes e as formas de imperialismo contemporâneo (HARVEY, 2004, p. 111).

A América Latina, no período colonial, foi um território estratégico para a acumulação primitiva, sendo hoje um espaço importante para a acumulação por espoliação. Na divisão internacional do trabalho, cabe a essa região, a função de fornecer matéria-prima aos países centrais. No caso do Brasil, a China é o seu grande destino de *commodities*. Ocorre um mecanismo de transferência de capital da periferia para o centro, seja pela apropriação dos bens da natureza, seja pela superexploração da força de trabalho ou, até mesmo, pela privatização das empresas públicas e dos recursos naturais da nação.

Nesse prisma, a característica de dependência dos países periféricos em detrimento dos países centrais viabiliza a exploração de países e continentes inteiros. Por outro lado, as burguesias nacionais, internamente, buscam saídas para ampliar seus lucros. Caminho que, em alguns casos, impactam negativamente na vida dos trabalhadores.

Como bem assegura Carcanholo (2008), a dialética do desenvolvimento, assim percebida, concebe que o subdesenvolvimento de alguns países/regiões resulta precisamente do que determina o desenvolvimento dos demais. Conforme o autor, a lógica da acumulação de capital em escala mundial possui características que, ao mesmo tempo, produz o desenvolvimento de determinadas economias e o subdesenvolvimento de outras. Para essa dependência dos países periféricos, em face da acumulação de capital, centrada em determinadas regiões, que a teoria da dependência chamou a atenção.

Os mecanismos que materializam a relação de dependência, de acordo com Carcanholo (2008), são três:

De um ponto de vista esquemático, e correndo todos os riscos reducionistas desse tipo de procedimento, é possível identificar três condicionantes histórico-estruturais da dependência: (I) o fato empírico recorrente de perda nos termos de troca, ou seja, a redução dos preços dos produtos exportados pelas economias dependentes – geralmente produtos primários e/ou com baixo valor agregado – em face dos preços dos produtos industriais e/ou com maior valor agregado importados dos países centrais, em um verdadeiro processo de transferência de valores; (II) a remessa de excedentes dos países dependentes para os avançados, sob a forma de juros, lucros, amortizações, dividendos e royalties, pela simples razão de os primeiros importarem capital dos últimos; (III) a instabilidade dos mercados financeiros internacionais, geralmente implicando altas taxas de juros para o fornecimento de crédito aos países dependentes e colocando os países dependentes periféricos à mercê do ciclo de liquidez internacional (CARCANHOLO, 2008, p. 254-255).

Os elementos que condicionam países à dependência, de acordo com Carcanholo (2008), originam da larga saída estrutural de recursos, ocasionando frequentes problemas de asfixia externa, assim repercutindo em dificuldades externas ao crescimento. Para o autor, aumentar a produção seria o único caminho para a acumulação de capital interna, que teria a economia dependente. Embora fração considerável do aumento de produção, excedente, fosse sugada pelo capital de centro, seria possível alguma acumulação interna que sustentaria sua própria dinâmica, mesmo estando restringida e dependente (CARCANHOLO, 2008). Entretanto, a forma de aumentar a produção para gerar excedente repercute, não somente na acentuação da exploração dos bens comuns da natureza, mas também, da superexploração do trabalho. A esse respeito, Carcanholo (2008) afirma que:

[...] a forma associada à condição de dependência para elevar a produção de valor é a superexploração da força de trabalho, o que implica o acréscimo da produção excedente/gastos com força de trabalho, ou a elevação da taxa de mais-valia, seja por arrocho salarial e/ou extensão da jornada de trabalho, em associação com o aumento da intensidade do trabalho (CARCANHOLO, 2008, p. 56).

A alternativa de exploração dos bens comuns e da superexploração da força de trabalho desdobra-se na ocorrência de conflitos socioambientais, como severos impactos no meio ambiente, deslizamentos e poluições da água, do solo, visual e sonora. Isso se mostra na potencialização das lutas pela terra, por parte das organizações camponesas, quilombolas e indígenas. Um reflexo dessa assertiva é a criação do Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM), no ano de 2012, no estado do Pará, onde o conflito socioambiental se realiza intensamente, sobretudo, provocado pelo Grande Projeto Carajás, tocado pela empresa de mineração Vale. Ao abordar o conceito de conflito socioambiental, é necessário melhor compreendê-lo. A esse respeito, Svampa (2011) descreve:

[...] entendemos por conflitos socioambientais aqueles ligados ao acesso, à conservação e ao controle dos recursos naturais, que supõem, por parte dos atores confrontados, interesses e valores divergentes em torno dos mesmos, em um contexto de assimetria de poder. As linguagens de valoração divergentes em relação aos recursos naturais se referem ao território (compartilhando ou a intervir) e, de maneira mais geral, ao meio ambiente, em relação à necessidade de sua preservação ou pretensão. Enfim, tais conflitos expressam diferentes concepções sobre a Natureza e, em última instância, manifestam uma disputa sobre o que se entende por "desenvolvimento". Em razão disso, a análise dos conflitos socioambientais é uma janela privilegiada para abarcar duas questões tão imbricadas, como são na atualidade o desenvolvimento e o meio ambiente (SVAMPA, 2011, p. 143).

Considerando os conflitos socioambientais no estado de Goiás, com foco na atividade de exploração mineral, o MAM está presente no estado, sendo o terceiro mais minerado do país. Dentro do estado, o território Kalunga é um local de atuação do movimento, haja vista a importância da discussão do tema na região.

2.1 Extrativismo na América Latina

O neoextrativismo também é abordado a partir de Svampa (2008). A apropriação irresponsável dos bens comuns, por parte do capital, explora recursos estratégicos, renováveis e não renováveis dos países periféricos. Dessa forma, ocasiona a acumulação de capital nos países centrais, enquanto aprofunda os níveis de desigualdade social nos países saqueados.

A crise deflagrada em 2008 nos EUA, que rapidamente chegou à Europa, demandou novas soluções para a sua superação ou, pelo menos, a reafirmação da política neoliberal sobre os países periféricos. No entanto, a apropriação dos bens naturais tornou-se a principal chave de disputa. Não à toa, as grandes potências mundiais, EUA e China, disputam território na América Latina.

Cabe considerar que esse continente é estratégico do ponto de vista de bens naturais, pois possui grande extensão territorial, com diversidade mineral, água e terra produtiva. Além disso, possui uma considerável população, o que garante mão de obra farta e barata, além de ser um potencial consumidor.

De acordo com Svampa (2011), em âmbitos geopolíticos, a alternativa extrativista, que se busca consolidar na região da América Latina, do México à Argentina, corresponde a uma nova divisão territorial e global do trabalho. Ancora-se na apropriação irresponsável dos recursos naturais não renováveis, de modo que deu lugar a uma nova desigualdade econômica, política e ambiental entre o Norte e o Sul geopolíticos. Nesse aspecto, essa lógica é uma política civilizatória atendida por diferentes governos, que vai reconfigurando de forma negativa nossos territórios e economias, nos lançando em uma nova dependência, em que cada vez mais acentua a exportação de matéria-prima. (SVAMPA, 2011)

A divisão internacional do trabalho representa essa configuração, organizado de maneira que cada país contribui com o sistema global, em uma relação desigual de comércio, com a supremacia dos países centrais. As matérias-primas de pouco valor agregado são extraídas nos países periféricos, mas processadas nos países centrais, isto é, agrega valor e retornam para os países periféricos como produtos industrializados.

O mineral brasileiro exportado para a China sai como *commodities*, com pouco ou nenhum processamento, portanto, sem valor agregado e retorna ao Brasil como produtos processados a serem consumidos pela população. Segundo Carcanholo (2008), esse é um dos mecanismos de transferência de riqueza da periferia para o centro.

As *commodities*, segundo Coelho (2015, p. 76), "são recursos naturais negociados no mercado financeiro, podendo ser minerais ou agrícolas, e renováveis ou não-renováveis". As exportações brasileiras, a partir de 2009, voltaram-se majoritariamente para a China, tendo, então, esse país como o maior "parceiro econômico" (COELHO, 2015).

O **Quadro 1**, com dados do Ministério da Economia, em série histórica 2010-2020, apresenta cinco dos principais países cuja produção do Brasil é destinada. Os valores em dólar

permitem visualizar a importância da China como o principal comprador dos produtos brasileiros. Em dez anos, o valor de compra dos produtos brasileiros pela China dobrou, isto é, em 2010 o valor das compras era de US\$30.747.553.704, chegando em 2020 ao valor de US\$ 67.788.071.101, como pode ser observado.

Quadro 1 – Principais compradores de produtos brasileiros

Ano	Alguns dos principais países de destino				
	Argentina	China	Estados Unidos	Chile	Malásia
2010	US\$18.507.273.060	US\$30.747.553.704	US\$19.300.906.943	US\$4.256.776.051	US\$1.201.771.684
2011	US\$22.701.356.452	US\$44.304.607.898	US\$25.797.294.186	US\$5.417.200.596	US\$1.618.928.676
2012	US\$17.986.736.999	US\$41.225.811.420	US\$26.646.495.942	US\$4.601.414.246	US\$1.573.260.351
2013	US\$19.612.849.252	US\$46.023.192.076	US\$24.645.915.577	US\$4.482.944.997	US\$1.372.144.536
2014	US\$14.277.231.375	US\$40.611.876.675	US\$27.023.934.518	US\$4.983.903.057	US\$1.547.590.355
2015	US\$12.793.412.815	US\$35.549.534.578	US\$24.058.509.554	US\$3.977.939.847	US\$1.829.607.184
2016	US\$13.417.339.572	US\$35.133.314.867	US\$23.155.738.824	US\$4.080.526.602	US\$1.842.180.468
2017	US\$17.618.822.550	US\$47.488.449.966	US\$26.872.631.189	US\$5.031.366.706	US\$2.489.584.954
2018	US\$14.912.606.660	US\$63.929.548.814	US\$28.696.717.001	US\$6.393.065.704	US\$2.017.818.347
2019	US\$9.791.474.547	US\$63.357.520.588	US\$29.715.863.527	US\$5.162.879.630	US\$2.827.949.016
2020	US\$ 8.488.717954	US\$67.788.071.101	US\$21.481.528.307	US\$3.849.835.020	US\$3.202.748.325

Fonte: Brasil. Ministério da Economia, 2021

O **Quadro 2** repete os principais países compradores do Brasil, além de apresentar os principais produtos exportados. Como se observa, os produtos minerais, agrícolas, pecuária e petróleo estão entre os principais produtos exportados para o período de janeiro de 2020 e janeiro de 2021.

Tais produtos demonstram o processo de reprimarização das exportações, isto é, trata-se da exportação de produtos básicos, com pouco ou nenhum processamento, portanto, sem valor agregado. Dessa maneira, é inviabilizada qualquer tentativa de soberania nacional. Carcanholo (2008) argumenta que esta é uma das maneiras de transferência de capital da periferia para o centro: exportamos *commodities* enquanto importamos tecnologia.

Quadro 2 – Alguns dos principais países de destino e produtos

Países e produtos	Janeiro de 2021	Janeiro de 2020
1.China	4.037.337.235	3.669.931.085
Minério de ferro e seus concentrados	1.832.399.796	1.140.093.259
Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, crus	965.328.027	887.291.571
Carne bovina fresca, refrigerada ou congelada	287.166.936	309.159.650
Celulose	149.042.206	297.997.709
Algodão em bruto	148.754.935	206.799.920
Ferro-gusa, spiegel, ferro-esponja, grânulos e pó de ferro ou aço e ferro-ligas	136.606.123	45.760.009
Carnes de aves e suas miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas	84.066.986	129.924.352
Carne suína fresca, refrigerada ou congelada	78.964.738	82.829.444
Tabaco, descaulificado ou desnervado	75.926.002	0
Minérios de cobre e seus concentrados	48.965.360	1.775.912
Demais Produtos	230.116.126	568.299.259
2.Estados Unidos	1.400.072.741	1.611.328.565
Café não torrado	103.927.698	64.096.418
Produtos semi-acabados, lingotes e outras formas primárias de ferro ou aço	88.319.521	188.000.633
Instalações e equipamentos de engenharia civil e contrutores, e suas partes	57.543.028	63.279.172
Cal, cimento e materiais de construção fabricada (exceto materiais de vidro e barro)	56.706.770	56.706.770
Celulose	54.006.310	44.272.685
Ferro-gusa, spiegel, ferro-esponja, grânulos e pó de ferro ou aço e ferro-ligas	49.050.311	35.909.910
Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, crus	47.261.975	129.582.961
Madeira, parcialmente trabalhada e dormentes de madeira	45.745.027	38.290.599
Sucos de frutas ou de vegetais	44.557.253	27.803.772
Aeronaves e outros equipamentos, incluindo suas partes	39.261.916	98.011.803
Demais Produtos	813.692.932	889.495.643
3.Argentina	760.708.285	593.177.080
Veículos automóveis de passageiros	105.648.898	80.449.029
Partes e acessórios dos veículos automotivos	59.303.279	49.793.842
Minério de ferro e seus concentrados	49.555.962	17.075.837

Veículos automóveis para transporte de mercadorias e usos especiais	40.461.533	16.521.223
Produtos semi-acabados, lingotes e outras formas primárias de ferro ou aço	34.065.250	1.253.591
Papel e cartão	24.287.518	26.615.586
Barras de ferro e aço, barras, cantoneiras e perfis (incluindo estacas-prancha)	18.559.747	4.008.761
Veículos rodoviários	16.204.284	3.485.333
Polímeros de etileno, em formas primárias	15.451.005	10.294.145
Outras matérias plásticas em formas primárias	14.560.447	10.781.311
Demais Produtos	382.610.362	372.898.422
4. Chile	427.784.201	309.583.753
Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, crus	152.269.436	62.442.548
Carne bovina fresca, refrigerada ou congelada	22.749.159	26.832.503
Veículos automóveis de passageiros	19.650.339	7.981.376
Veículos automóveis para transporte de mercadorias e usos especiais	14.221.308	6.950.918
Carne suína fresca, refrigerada ou congelada	12.938.176	8.978.752
Instalações e equipamentos de engenharia civil e contrutores, e suas partes	11.359.021	2.878.469
Papel e cartão	10.414.116	9.592.301
Carnes de aves e suas miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas	9.815.379	4.692.049
Partes e acessórios dos veículos automotivos	9.474.671	14.086.349
Veículos rodoviários	7.946.392	7.883.279
Demais Produtos	156.946.204	157.265.209
5. Malásia	410.223.871	311.552.175
Minério de ferro e seus concentrados	259.264.234	152.750.378
Milho não moído, exceto milho doce	40.150.731	14.480.397
Açúcares e melaços	34.150.017	40.115.127
Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, crus	25.685.317	54.394.146
Algodão em bruto	20.031.068	12.684.221
Minérios de cobre e seus concentrados	17.033.520	6.011.475
Café não torrado	2.086.701	2.608.970
Borrachas sintéticas	1.328.139	2.791.682
Carne bovina fresca, refrigerada ou congelada	1.258.393	1.797.024
Partes e acessórios dos veículos automotivos	836.561	616.476
Demais Produtos	8.399.190	23.302.279

Fonte: Brasil. Ministério da Economia, 2021

No caso da China, os destaques foram as *commodities* minerais e agrícolas: petróleo em bruto, minério de ferro, celulose, carne bovina, dentre outros. Já para a Argentina um dos principais produtos exportados é do setor automotivo. "As exportações de produtos básicos influenciaram o desempenho do índice *quantum*. Somente essa categoria de produtos cresceu 9,8% no volume embarcado, de acordo com o índice" (BRASIL, 2019).

A lei Kandir, lei complementar brasileira nº 87, publicada em 13 de setembro de 1996 (BRASIL, 1996), dispõe sobre o imposto dos estados e do Distrito Federal, nas operações relativas à circulação de mercadorias e serviços (ICMS). A referida lei é um dos instrumentos neoliberais que favorecem as exportações de *commodities* agrícolas e minerais. Considerando a isenção do pagamento de impostos por circulação de produtos primários, os produtores de *commodities* agrícolas e minerais se valem desse mecanismo para escapar de pagar tais impostos, de maneira que, desde 1996, vem lesando o Estado brasileiro.

Na ponta, toda essa carga recai sobre os territórios cujos projetos de produção estão instalados ou buscando se instalar. O relatório da CPT, de 2019, revela o aumento dos conflitos no campo, sendo que, em 2010, o número de conflitos era de 1.186 e, em 2019, o número foi de 1.833. Tal aumento tem relação com o avanço das fronteiras agrícola, mineral, hidrelétrica, entre outras.

O estado de Goiás, por exemplo, aparece no relatório com 25 conflitos, dos quais, quatro ocorrem no território da Chapada dos Veadeiros; três desses envolvem diretamente o território quilombola, onde enfrenta o desmatamento ilegal, a extração mineral e a investida de Pequenas Centrais Hidrelétricas.

Visto isso, a lógica produtiva operante destrói territórios, agudizando os conflitos no campo, na medida em que causam impactos sociais e ambientais. Todavia, como já mencionado, limita o projeto de soberania nacional, estando, dessa maneira, rendido aos mecanismos dominantes na relação desigual de comércio.

2.2 Caracterização da microrregião da Chapada dos Veadeiros

A microrregião da Chapada dos Veadeiros, abordada neste trabalho, está localizada na região Nordeste do estado de Goiás. Abrange oito municípios: São João da Aliança (10.257

habitantes), Alto Paraíso (6.885 habitantes), Colinas do Sul (3.526 habitantes), Teresina de Goiás (3.016 habitantes), Cavalcante (9.392 habitantes), Monte Alegre de Goiás (7.730 habitantes), Nova Roma (3.471 habitantes) e Campos Belos (18.410 habitantes). Em conjunto, de acordo com o último censo do IBGE de 2010, esses municípios somam o total de 62.277 habitantes, cuja parte considerável dessa população vive no meio rural (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010).

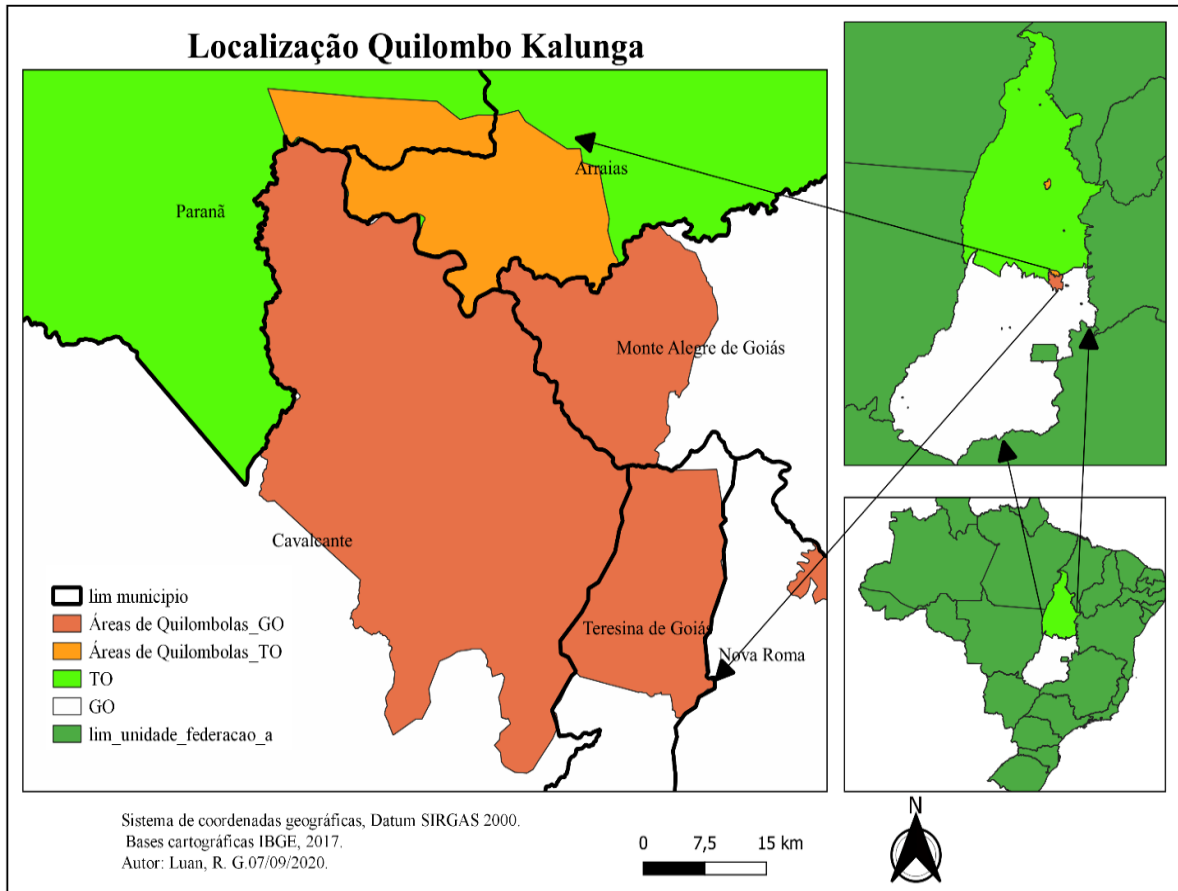
Há pouco registro do surgimento de populações nesse território que consideram os povos originários, embora ainda hoje ocorra a presença de população indígena no município de Colinas do Sul, povo Avá-Canoeiro. Relativo a esse povo, Silva (2010 apud ZARDINI *et al.*, 2014, p. 11) destaca que existem apenas seis sujeitos e que o número reduzido decorre do massacre provocado pelo conflito de terras entre índios e fazendeiros. Na perspectiva da autora, esse povo é o guardião do cerrado do Norte goiano, haja vista a criação do território e o modo de relação que eles estabelecem com o bioma.

A Chapada dos Veadeiros é conhecida no cenário nacional e internacional, devido à sua atividade turística, em especial nos municípios de Alto Paraíso, Cavalcante, Colinas do Sul, São João d'Aliança e Teresina de Goiás.

Grande marco de povoamento da região é datado do século XVIII, com o advento da produção de ouro na região central do país, mediante o uso de mão de obra escravizada. Nesse período, foram constituídos os municípios de Cavalcante e Monte Alegre de Goiás.

Contudo, o desgaste do modo de produção vigente deu origem à formação do maior território quilombola do Brasil e do mundo: o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga. Ele abrange as áreas dos municípios de Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Teresina de Goiás, somando o total de 262 mil hectares. A **Figura 3**, a seguir, apresenta o mapa de localização do quilombo Kalunga.

Figura 3 – Mapa de localização do quilombo Kalunga



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do IBGE (2020)

Como se observa na **Figura 3**, o território quilombola Kalunga, com aproximadamente 262 mil hectares, está localizado nos municípios goianos de Cavalcante, Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás. Contudo, esse território é ainda maior, pois nos municípios do estado de Tocantins (Arraias e Paranã) tem registro de comunidades dessa mesma população, recebendo a denominação de Kalunga do Mimoso. Ademais, pode-se averiguar no mapa que o território Kalunga abrange cinco municípios.

Embora essa população do quilombo Kalunga tenha residência nessas localidades desde o Brasil colônia, o processo de identificação e regularização do território, por parte do Estado, ocorreu de forma fragmentada, como se fossem comunidades diferentes. Observa-se que a identificação e a regularização ocorreram primeiro com as famílias na parte do estado de Goiás. Posteriormente, o procedimento realizou-se com as famílias de dentro dos limites do estado do Tocantins (PESQUISA KALUNGA, 2021).

De acordo com Khidir (2018), o reconhecimento do território Kalunga do Mimoso, localizado nos municípios de Arraias e Paranã, no estado do Tocantins, ocorreu em 12 de setembro de 2005, pela FCP. O Governo Federal decretou a criação do território Kalunga do Mimoso, em 16 de dezembro de 2010, com área de 54.465 hectares, distribuídos nos municípios referidos.

A lei de terras, de 1850, constituiu-se em uma preparação para a reafirmação da negação do direito à terra para o povo negro, o qual conquistou o fim legal da escravidão em 1888, porém, ficaram inviabilizados de adquirir terra para garantia de reprodução social, uma vez que a lei mencionada determinava que apenas pela compra se obteria direito à terra. Pela condição de escravizados, as populações negras não detinham poder aquisitivo capaz de realizar tais compras.

A lei de terras permitiu a implantação da propriedade privada das terras, certamente mantendo a concentração da propriedade em poucas mãos. Nesse sentido, Stédile (2012) assegura que:

O que caracteriza a Lei nº 601, de 1850? Sua característica principal é, pela primeira vez, implantar no Brasil a propriedade privada das terras. Ou seja, a lei proporciona fundamento jurídico à transformação da terra – que é um bem da natureza e, portanto, não tem valor, do ponto de vista da economia política – em mercadoria, em objeto de negócio, passando, portanto, a partir de então, a ter preço. A lei normatizou, então, a propriedade privada da terra (STÉDILE, 2012, p. 24).

A observação que segue é importante, pois ressalta que a lei de terras continua em vigor, sendo responsável pelo problema fundiário brasileiro. Conforme Stédile (2012, p. 25), “a Lei nº 601, de 1850, foi então o batistério do latifúndio no Brasil. Ela regulamentou e consolidou o modelo da grande propriedade rural, que é a base legal, até os dias atuais, para a estrutura injusta da propriedade de terras no Brasil”.

Embora o cenário de 1888 a 1988 tenha sido de completo apagamento do povo negro e de uma inviabilização de acesso aos direitos básicos, esta população se reinventou de diversas maneiras para seguir existindo. Nessa perspectiva, Silva e Souza Filho (2016) descreve:

Os direitos territoriais das comunidades quilombolas, por sua vez, estão previstos no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Ressalta-se ainda o capítulo III CF, em seu art. 216, que dispõe que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, portadores de referência a identidade, ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, incluindo as formas de expressão e os de criar, fazer e viver. Com base na previsão constitucional, portanto,

considera-se a concepção de direitos étnicos em que são indissociáveis aos direitos culturais e os direitos territoriais (SILVA; SOUZA FILHO, 2016, p. 62).

Assim como ocorria no passado, o caminho para conquistar o direito de acesso à terra é por meio de luta e dos processos de resistências, protagonizados nos dias atuais por movimentos sociais, camponeses e comunidades tradicionais. De acordo com Dias (2019):

Esquecidos, durante um século, fizemo-nos lembrados na Constituição Federal de 1988, especificamente, no seu artigo 68 do ADCT, que reconhece os direitos ao título definitivo do território que já estivesse ocupado. Tal conquista, frisa-se, foi fruto, principalmente, da luta do movimento negro, cujas reivindicações, apesar de se centrarem em pautas culturais, enquanto os povos quilombolas lutavam por pautas territoriais, findaram por favorecer os povos quilombolas naquele momento. A despeito disto, fomos obrigados a esperar mais de quinze anos por uma efetiva regulamentação do dispositivo da ADCT, levada a cabo por meio do Decreto presidencial n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, que traz os conceitos de povos remanescentes de quilombos e de territorialidade, além de delinear os procedimentos para delimitação, reconhecimento e titulação dos territórios quilombolas (DIAS, 2019, p. 15).

Notadamente, Solazzi e Wolkmer (2016) ressaltam que o Decreto presidencial de n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, foi alvo de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), proposta que partiu do atual partido Democratas (DEM), no entanto, foi rejeitada em sua totalidade. Na ocasião, a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) realizaram articulações e mobilizações para o enfrentamento da referida tentativa, cujo desfecho se deu em 8 de fevereiro de 2018.

Esse é um reflexo onde se verifica a dificuldade para se obter o direito efetivo à terra. O art. 68 da Constituição dispõe: “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988).

Todavia, de acordo com Dias (2019), na prática, o art. 68 da Constituição não era realidade, ou seja, as comunidades quilombolas continuaram sem os títulos de suas terras. Esse fato passou a ser alterado, a partir da criação do Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003. Relacionado a essa questão, Dias (2019) pondera:

Porém, na prática, o que se estabeleceu foi uma norma sem uso, pois os quilombolas, ao reivindicarem seus direitos, se deparavam com mais uma triste realidade, decorrente do fato de o artigo 68 do ADCT não ter

aplicabilidade plena, o que lhe demandou regulamentação. Somente após quinze anos de sua existência, foram criadas condições para a aplicabilidade plena desse dispositivo constitucional, o que se deu com o advento do Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003. Tal Decreto regulamentou os procedimentos para o reconhecimento dos seus direitos territoriais, além de trazer algumas definições jurídicas, como a autodefinição para o processo de regulamentação (DIAS, 2019, p. 44).

De acordo com Dias (2019), mesmo com o Decreto n.º 4.887, que regulamenta o art. 68 da Constituição, os resultados continuaram insatisfatórios, devido à lentidão nos tramites para titulação dos territórios. A esse respeito, Dias (2019) argumenta que:

A começar pela regularização dos territórios quilombolas, que, mesmo com a edição do Decreto Presidencial n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, surtiu pouco efeito no sentido de estabelecer a titularidade dos territórios reconhecidos como quilombolas. Hoje, conta com 3.212 (três mil duzentas e doze) comunidades reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, sendo que dessas apenas 2.685 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco) foram certificadas, 38 (trinta e oito) aguardam visita técnica para certificação e 198 (cento e noventa e oito) encontram-se em análise para certificação. Porém, esse número, segundo a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), pode ser elevado para 6 mil, se compreendidas as comunidades rurais e urbanas no Brasil, uma vez que não existe no território nacional nenhum estado da federação que não tenha comunidades tradicionais (DIAS, 2019, p. 46).

Segundo Costa (2013), o processo de reconhecimento do território quilombola Kalunga precede o reconhecimento do direito à terra quilombola na Constituição de 1988. A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio do Departamento de Antropologia, coordenado por Mari Baiocchi, junto ao Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás (IDAGO), foram importantes para o início do reconhecimento.

Nesses termos, Dias (2019) assegura que a comunidade quilombola Kalunga foi reconhecida em 1991 pelo estado de Goiás, por meio da Lei Complementar n.º 11.409, de janeiro de 1991, como Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga. De acordo com a autora, a comunidade foi certificada pela Fundação Cultural Palmares no ano de 2000, sendo esse o pré-requisito para a regularização fundiária dos territórios quilombolas por parte do INCRA.

Todavia, a própria comunidade mobilizou-se com as instituições, como a UFG, para a realização da regularização fundiária da terra. Dias (2019) descreve esse processo:

A luta em defesa da regularização do território Kalunga, como já subscrito, se iniciou por volta de 1980, com o apoio da Universidade Federal de Goiás (UFG), notadamente dos estudos elaborados pela antropóloga Mari de Nasaré

Baiocchi, juntamente com as lideranças Kalunga, como Dona Procópio, Tico etc., que, ao procurarem uma solução para a regularização fundiária do território Kalunga, se depararam com a benevolência do Estado ao ofertar uma única opção de regularização, qual seja, o instituto da legitimação da posse individual como instrumento jurídico de regularização fundiária, sem qualquer alternativa e com a insegurança de perderem aquilo que consideram de mais sagrado para sua sobrevivência como povos, que é terra (DIAS, 2019, p. 59).

De acordo com Dias (2019), no caso do território Quilombola Kalunga, a interferência do Estado no processo de certificação das terras gerou conflitos internos, pois foram emitidos títulos individuais em um território de uso coletivo da terra. Em um território dessa dimensão, com diversas comunidades, isto é, realidades distintas, além da presença de proprietários não quilombolas dentro do território, uma das consequências do título individual é os conflitos internos.

O processo de titulação individual da terra levou ao cercamento de áreas dentro do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, bem como a venda das áreas cercadas, tanto para sujeitos quilombolas, quanto para sujeitos que não são oriundos do território. Ainda hoje, ocorre esse processo de venda e cercamento das terras, fato que tem gerado conflitos, em função do bloqueio de acesso à água para o gado.

Todavia, Lima (2012) assevera que, a partir do decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a certificação passou a ser de responsabilidade da Fundação Cultural Palmares, assim como a titulação passou a ser realizada pelo INCRA. Dessa maneira, o estado de Goiás deixou de realizar a titulação individual, cabendo à União emitir títulos coletivos.

Há um esforço para a resolução do problema fundiário do território. Nesse sentido, Dias (2019) descreve parte desse processo:

Na tentativa de solucionar as questões conflituosas dentro da Comunidade Kalunga, o INCRA intenta emitir o título de forma coletiva em nome da Associação Quilombo Kalunga (AQK) e indenizar os que possuem títulos individuais, inclusive os próprios quilombolas, se aceitarem, receberão uma indenização, abrirão mão do título individual e poderão permanecer no território sob a regência do título coletivo, conforme explicitado pelo senhor Ramon Chaves de Araújo, técnico do setor de regularização dos territórios quilombolas Kalunga, na Superintendência do INCRA no Distrito Federal, presente na Ação do Projeto Kalunga Cidadão em 27/09/2015, em Monte Alegre de Goiás, na qual a autora também esteve presente [...] (DIAS, 2019, p. 73-74).

Visto isso, Dias (2019) aponta que o INCRA tem como papel, nesse caso, a desintrusão, que seria realizar a retirada dos sujeitos não quilombolas de dentro do território pelos meios legais, assim como a titulação coletiva. Para a autora, a discordância entre a titulação individual e a coletiva deverá ser resolvida pelos próprios quilombolas.

Nessa perspectiva, a busca pela titulação na década de 1980 teve como objetivo proteger o território de grileiros e de megaempreendimentos, uma vez que ocorriam conflitos violentos nesse referido período, no qual o território Kalunga vinha sendo alvo de grileiros, madeireiros, garimpeiros, entre outros. Conforme Dias (2019), o processo de titulação, da forma em que foi realizado, resultou em conflitos para dentro, com a emissão de mais de 200 títulos individuais para os posseiros quilombolas.

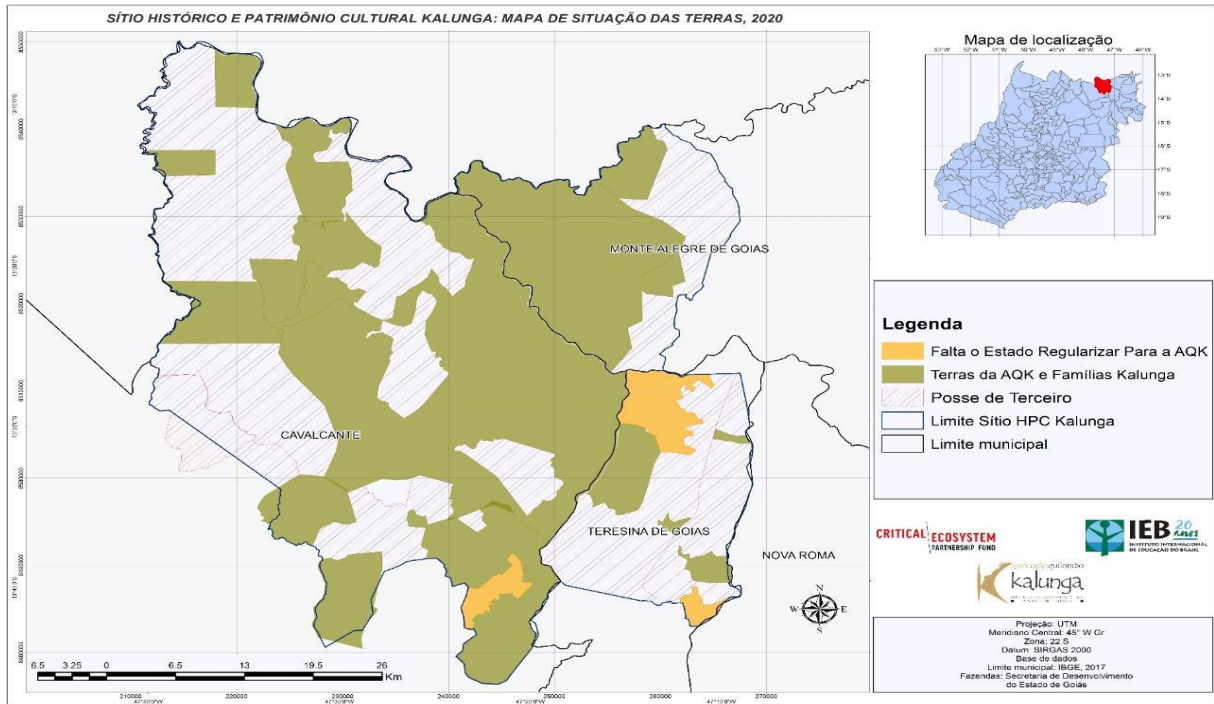
Importante analisar que essa forma de titulação, bem como a lentidão da desapropriação e das titulações que faltam, demonstram o nível de vulnerabilidade do território frente às empresas de mineração, agronegócio, hidrelétricas e turismo. Ao observar todos os títulos, pouco mais de 50% do território está titulado, embora esteja reconhecido, como se observa a seguir:

No dia 6 de julho de 2018, o procurador-geral do estado, Luiz César Kimura, representando o governador de Goiás, José Eliton, entregou a escritura de Concessão de Direito Real de Uso de 75,2 mil hectares de terras ao presidente da Associação Quilombo Kalunga (AQK), Vilmar Souza Costa. A escritura compreende 3.682,5639 hectares da Gleba Devoluta Moleque, 57.343,4438 hectares da Gleba Vão das Almas e 14.207,0000 hectares da Reserva Biológica Serra da Contenda I.

O governo de Goiás já havia repassado aos Kalungas a escritura de 10 mil hectares em 1985. Por sua vez, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) tinha regularizado outros 50 mil hectares dentro do território Kalunga. Somados aos 75,2 mil hectares transferidos agora pelo governo de Goiás, já são 145 mil hectares, ou 55,34% do território Kalunga regularizados. Conforme observou Durval Mota, há vários outros processos em tramitação aguardando recursos federais para que o território fique plenamente na posse dos Kalungas (COMUNIDADE..., 2018).

Para melhor detalhar a realidade da demarcação e titulação do território quilombola Kalunga, a **Figura 4** permite visualizar elementos importantes, tais como: áreas cuja documentação está em posse da AQK; áreas ocupadas por famílias Kalungas; e áreas ocupadas por terceiros.

Figura 4 – Mapa de situação das terras do SHPCK



Fonte: Associação Quilombo Kalunga (AQK) (2020)

A **Figura 4** representa a situação de titularização do território Kalunga. A terra que está na posse de terceiros recebe um uso diferente, em relação ao uso feito pelas comunidades, ou seja, nem sempre existe uma preocupação ambiental por parte dos proprietários, resultando em impactos ambientais do bioma Cerrado.

3 ELEMENTOS GERAIS RELATIVOS AO PROBLEMA MINERAL NO BRASIL

A exploração mineral no país remonta ao período do Brasil Colônia, as buscas pelos metais preciosos foram realizadas desde a invasão dos portugueses. Contudo, a extração de madeira e, posteriormente, a agricultura foram as atividades que, de início, possibilitaram a permanência dos europeus no país.

A pressão exercida por países, como Holanda, França e Inglaterra sobre Espanha e Portugal, no que tange aos interesses pela América, levou portugueses e espanhóis a adotarem medidas que assegurassem o domínio sobre as novas terras. Segundo Furtado (2007), Portugal procurou alternativas de atividade econômica nas américas, que não fosse a exploração de metais preciosos, para assegurar a defesa de tais terras.

A esse respeito, Furtado (2007, p. 29) ressalta que “das medidas políticas que foram tomadas resultou o início da exploração agrícola das terras brasileiras, acontecimento de enorme importância na história americana”.

Furtado (2007) trata dos fatores que permitiram o êxito da empresa agrícola, tais como: financiamento holandês; ruptura do monopólio de acesso às fontes de produção; e o conhecimento técnico dos portugueses na produção do açúcar. Todavia, o fator mão de obra também teve sua relevância no êxito da produção. Para suprir a demanda, adotou como medida, o uso de mão de obra escrava, transferida da África.

Para Furtado (2015),

Cada um dos problemas referidos – técnica de produção, criação de mercado, financiamento, mão de obra – pôde ser resolvido no tempo oportuno, independente da existência de um plano geral preestabelecido. O que importa ter em conta é que houve um conjunto de circunstâncias favoráveis sem o qual a empresa não teria conhecido o enorme êxito que alcançou [...] (FURTADO, 2015, p. 35).

No entanto, Furtado (2007) ressalta que as invasões holandesas na primeira metade do século XVII interromperam a economia açucareira. Outras dificuldades, como a perda do monopólio, a queda no preço do açúcar, a diminuição da receita, os ataques de holandeses, francês e ingleses prejudicaram, de maneira decisiva, a empresa açucareira.

Era necessário o surgimento de outra alternativa econômica que respondesse aos objetivos dos colonizadores. De acordo com Furtado (2007, p. 117), “[...] para um observador

de fins do século XVII, os destinos da colônia deveriam parecer incertos. Em Portugal compreendeu-se claramente que a única saída estava na descoberta de metais preciosos [...]"

A agilidade no investimento da busca pelo ouro vem da estagnação econômica tanto da metrópole quanto da colônia. Nesse sentido, Furtado (2007) chama a atenção, ao afirmar que:

O estado de prostração e pobreza em que se encontravam a Metrópole e a Colônia explica a extraordinária rapidez com que se desenvolveu a economia do ouro nos primeiros decênios do século XVIII. De Piratininga a população emigrou em massa, do Nordeste se deslocaram grandes recursos, principalmente sob a forma de mão de obra escrava, e em Portugal se formou pela primeira vez uma grande corrente migratória espontânea com destino ao Brasil. O *facies* da Colônia iria modificar-se fundamentalmente (FURTADO, 2007, p. 118).

Nessa perspectiva, a economia mineira no Brasil pode ser dividida em dois tempos históricos. O primeiro é o período colonial, principalmente a partir do início do século XVIII a metade do século XX, tendo o ouro como principal produto explorado. O segundo, por sua vez, tem início por volta de 1942 chegando aos dias atuais, onde o carro chefe da exploração é o minério de ferro. Ambos os períodos têm bastante em comum, por exemplo, a lógica predatória de exploração, a ausência da participação popular e a investida de empresas internacionais.

Abordando a ordem estabelecida na produção mineral, Zonta e Trocate (2015, p. 9) afirmam que "a história da mineração no Brasil sempre esteve associada a um grau de exploração exorbitante dos recursos naturais e exaustivamente espoliativa à classe trabalhadora submetida a essa função". Outro elemento de fundamental importância, para compreender a relação entre o capitalismo nascente e a exploração de ouro, é explicada por Zonta e Trocate (2015, p. 9): "O ouro brasileiro no primeiro ciclo de retirada mineral no país resultou num dos produtos que sustentou e possibilitou a tríade: acumulação primitiva do capital; mercantilismo; empresa colonial no Brasil".

Relacionado às regiões destacadas na economia mineira no Período Colonial, Furtado (2007, p. 124) indica que "[...] a base geográfica da economia mineira estava situada numa vasta região compreendida entre a serra da Mantiqueira, no atual estado de Minas, e a região de Cuiabá, no Mato Grosso, passando por Goiás [...]". Verifica-se o auge da economia mineira no contexto do Brasil Colônia, segundo Furtado (2007):

A exportação de ouro cresceu em toda primeira metade do século XVIII e alcançou seu ponto máximo em torno de 1760, quando atingiu cerca de 2,5 milhões de libras. Entretanto, o declínio no terceiro quartel do século foi rápido e, já por volta de 1780 não alcançava 1 milhão de libras. O decênio compreendido entre 1750 e 1760 constituiu o apogeu da economia mineira e

a exploração se manteve então em torno de 2 milhões de libras (FURTADO, 2007, p. 124-125).

Ocorreu, em quase todo o território nacional, o surgimento de quilombos de resistências durante o Brasil Colônia. A produção mineral nesse tempo histórico também utilizava mão de obra escravizada. Logo, nessa base geográfica, destacada por Furtado (2007), também surgiram os quilombos que resistiram à exploração nesse dado momento. O território quilombola Kalunga, no estado de Goiás, é parte dessa história.

É importante frisar que as atividades econômicas desenvolvidas no país foram, de maneira geral, extremamente violentas, excludentes, além de serem absolutamente dependentes. A indústria da mineração não fugia à regra, de acordo com Zonta e Trocate (2015):

A indústria da mineração sempre foi desenvolvida no Brasil por um capitalismo dependente, subdesenvolvido e baseado numa economia reprimarizada, com um crescente processo de violência que determinou a uma casta da sociedade ser apenas um ator social, vadio e sobrando, nas franjas de toda essa riqueza mineral e das engrenagens da grande fazenda em formação do modelo agrário exportador que moldaria toda a economia nos últimos cinco séculos (ZONTA; TROCATE, 2015, p. 10).

A economia mineira representou, para o capital, uma importante atividade econômica naquele momento. Todavia, essa prática ganha destaque nos dias atuais, onde a capacidade produtiva ganhou patamares exorbitantes. Esse modelo de exploração atual segue dentro de uma lógica perversa de apropriação e destruição da natureza. Harvey (2004) chama esse processo de acumulação por espoliação, o que ocorre em quase todo território nacional.

Segundo Zonta e Trocate (2015):

Estamos num tempo onde a capacidade produtiva alcançou patamares inimagináveis. No Brasil, praticamente todos os municípios têm incidência de mineração, seja ela em grande, média ou pequena escala. São dois mil e vinte municípios mineradores que recebem a Contribuição Financeira para Exploração Mineral (CFEM), imposto pago pelas mineradoras. Entretanto, aproximadamente 800 cidades tem a permanência de garimpos clandestinos e quase mil e duzentas que não recebem nenhum tipo de imposto pela exploração de marmorarias, areias ou cascalho, o que significa a invisibilidade do Estado e da sociedade sobre uma atividade que se remonta a estágios de atraso, empobrecimento de um lado e enriquecimento do outro com o paliativo de atividade sustentável (ZONTA; TROCATE, 2015, p. 12-13).

A atividade de mineração está presente na grande maioria dos municípios brasileiros, o que desencadeia uma série de impactos socioambientais. Muitos desses municípios têm uma exploração continuada desde o período colonial aos dias atuais. O município de Cavalcante

(GO) é um exemplo concreto dessa realidade, a qual teve início com a exploração do ouro no século XVIII, encontrando-se inoperante há muitos anos, apesar de ainda existir.

No caso da larga produção de minério de ferro, no atual contexto, Zonta e Trocate (2015) analisam:

A pensar pela exploração de minério de ferro, o ouro negro nesse segundo ciclo histórico de mineração no Brasil. Nossa capacidade de exportação é de 35 milhões de toneladas métricas anuais de minério de ferro. Porém, chegamos ao incoerente e absurdo recorde de 400 milhões de toneladas métricas ao ano, o que derrota numa genuína elaboração desenvolvimentista qualquer forma de soberania nacional sobre esse bem natural finito (ZONTA; TROCATE, 2015, p. 13).

É notória a contradição eminente nesse processo que destrói recursos finitos da natureza, colocando as futuras gerações sob o risco de não terem acesso a esses bens naturais, devido ao seu esgotamento. Para além desse fato, as empresas de mineração têm, cada vez menos, demanda de mão de obra, isto é, o argumento apresentado pelas empresas, no que diz respeito à oferta de emprego, é cada vez mais falacioso. A esse respeito, Zonta e Trocate (2015, p. 14) ponderam que "a principal mineradora do Brasil e uma das maiores do mundo, a Vale, desapareceu, entre os anos de 1988 e 1998 com 170 mil postos de trabalho".

O trabalho na mineração ainda representa risco à saúde e à vida dos trabalhadores. Zonta e Trocate (2015) tratam dessa questão, ao afirmar que:

Se a mineração é sinônimo de desemprego, ela é, ainda, a ocupação no Brasil campeã em mortes, mutilação, enlouquecimento, terceirização e quarteirização de seus trabalhadores e sem fim de tragédias ambientais decorrentes da ideologia do desenvolvimento e progresso posto a seu favor (ZONTA; TROCATE, 2015, p. 15).

A privatização da Vale e a conseqüente queda na demanda de mão de obra acarretam uma série de prejuízos ao território nacional, Zonta e Trocate (2015) tratam dessa questão da seguinte maneira:

Ou seja, especificamente no caso da mineração, a atividade corresponde pela manutenção do equilíbrio da balança comercial brasileira, exporta dentro o minério de ferro, empregos e tecnologia que poderiam ser desenvolvidas no Brasil, como forma de assegurar (entre produção, transformação e consumo) outra dinâmica na cultura econômica do país (ZONTA; TROCATE, 2015, p. 14).

A mineração é responsável por parte dos conflitos que ocorrem no campo brasileiro, as empresas precisam, para exploração, disputar e avançar sobre territórios já construídos. Nesses

casos, o que acontece é uma disputa pelo poder, conseqüentemente se disputa o território, tendo em vista de que o poder é exercido sobre o território.

No mesmo sentido, o avanço da mineração deve agudizar os conflitos pela disputa de território que passou a desterritorializar ou ocupar o espaço de reprodução social do campesinato e de outros grupos sociais, como Quilombolas e Indígenas. Além de trazer em seu aspecto determinista e autoritário para as cidades mineradoras, a militarização do espaço, espionagem, criminalização, a violência entre jovens, a judicialização contra lideranças comunitárias e o fim de muitas perspectivas econômicas, antes viáveis nesses espaços, mas que foram sugadas pelo enclave da atividade mineraria, por exemplo, a agricultura (ZONTA; TROCATE, 2015, p. 15).

A Universidade Autônoma de Barcelona realizou importante trabalho, mapeando os conflitos socioambientais pelo mundo. A Vale se destaca, sendo a quarta empresa no *ranking* dos conflitos socioambientais, além de ser a mineradora com o maior número de conflitos pelo mundo, com um total de 29 conflitos. O Brasil ocupa a segunda posição, com um número de 159 conflitos, ficando atrás da Índia, com 334 conflitos.

No dia 5 de novembro de 2015, ocorreu o rompimento da barragem do Fundão no estado de Minas Geras. Para os autores Mansur *et al.* (2016):

O rompimento da barragem do Fundão marca, no Brasil, o fim do megaciclo das *commodities* que ocorreu durante a primeira década dos anos 2000. Este megaciclo pode ser associado ao período entre 2003 e 2013, quando as importações globais de minérios saltaram de US\$ 38 bilhões para US\$ 277 bilhões (um aumento de 630%). O atendimento a essa demanda por minérios recaiu, porém, sobre poucos [...] (MANSUR *et al.*, 2016, p. 18).

Os autores associam o rompimento da barragem ao período denominado de *boom* da mineração, compreendido entre 2003 e 2013, no qual a demanda de minério foi grande e o preço estava em alta, conseqüentemente, a exploração também. Todavia, o período subsequente, entendido como *pós-boom* da mineração, enfrentou a queda no preço do minério. Como resultado, intensifica-se ainda mais a exploração, a fim de compensar a queda na demanda e baixa nos preços, no entanto, se evita o gasto com a manutenção das barragens e outros mais. Na prática, como os autores apontam, a conta recai sobre poucos.

As mais de 80 milhões de toneladas de lama recaíram, como de prática, sobre uma população, matando dezenas e causando rastros de destruição irreversíveis. O crime de Mariana ficou conhecido como o maior desastre ambiental da história do país. Os autores Gonçalves, Pinto e Wanderley (2016) chamam a atenção para o principal público afetado pela tragédia:

Desde o início da cobertura da mídia sobre a tragédia de Mariana (na televisão, nos jornais e, principalmente, na *internet*), saltaram aos olhos dos espectadores atentos um padrão de cor da pele no grupo de atingidos pela massa de lama oriunda da barragem parecia um indicativo importante a ser considerado sobre as características dos territórios soterrados ao longo do curso dos rios Gualaxo do Norte e do Carmo. Além disso, chamava a atenção sobre a possibilidade de um debate consistente em torno da noção de racismo ambiental. Essa noção contradiz o argumento de que os desastres socioambientais são igualmente distribuídos, afetando do mesmo modo os diferentes grupos étnicos e classes sociais. O que se constata é que uma carga desproporcional dos efeitos socioambientais recai sob os grupos étnicos em situação de maior vulnerabilidade [...] (GONÇALVES; PINTO; WANDERLEY, 2016, p. 155-156).

Visto isso, cabe ponderar que esse caso não é isolado, uma vez que a prática de racismo ambiental é recorrente. As comunidades negras enfrentam diversos desafios, entre eles, lidar com os impactos socioambientais de diferentes escalas e proporções. Ao analisar as grandes cidades, as populações negras costumam habitar nas encostas de morros, estando em situações de risco, com deslizamentos de terra, onde inexiste esgoto sanitário e os lixões são a céu aberto, etc.

Ainda sobre os impactos socioambientais provocados pela atividade de mineração, é necessário mencionar o rompimento da barragem, ocorrido em Brumadinho, no dia 25 de janeiro de 2019, também no estado de Minas Gerais, sendo a Vale a empresa responsável. Esse ocorrido configurou-se como o crime que mais matou trabalhadores na história do país até o presente momento, com 270 mortes confirmadas e 11 desaparecidos.

De acordo com Gonçalves e Mendonça (2015):

A mineração no Brasil representa efeitos socioespaciais que cotidianamente se reproduzem para forjar o desenvolvimento desigual e combinado dos territórios. Enquanto incrementa as cifras das exportações de matérias primas e do Produto Interno Bruto – PIB, degradação de biomas, expropriação de Comunidades Tradicionais, precarização do trabalho e degradação da saúde dos trabalhadores, pronunciam a intensidade da mineração e seus efeitos na natureza e na sociedade (GONÇALVES; MENDONÇA, 2015, p. 208).

No ano de 2019, o Brasil arrecadou com a CFEM o montante de R\$ 4.504.238.668,90, o que apresentou um aumento com relação ao ano anterior, cuja arrecadação foi de R\$ 3.036.143.592,41. No ano de 2019, constam 10.674 requerimentos junto à Agência Nacional de Mineração (ANM) (2021).

Apesar do modelo vigente de exploração mineral depredador, a humanidade vale-se dos recursos naturais para o seu desenvolvimento há mais de 300 mil anos, logo a mineração é uma

atividade relevante. Entretanto, a relação do ser humano com a natureza se modifica a partir do século XVI, com o nascedouro do capitalismo e a sua necessidade mercadológica, afetando a mineração em todo o mundo (PINASSI; NETO, 2015).

Dito isso, o Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM) tem compreendido que é inviável pautar o fim desta atividade. Para tanto, o modelo de exploração que está em vigor precisa ser substituído. Nesse sentido, busca-se construir soberania popular, para que se discuta as áreas livres de mineração, os ritmos e finalidades da extração, a aplicação dos lucros, a não privatização dos bens da natureza e a valorização da mão de obra.

3.1 Histórico e impacto da mineração em Goiás

A história da ocupação do território goiano mais propagada ressalta, principalmente, o papel das bandeiras nas expedições em busca do ouro. No entanto, é importante ponderar que essas terras eram anteriormente habitadas por povos indígenas de diferentes etnias. Assim como em outras regiões do país, ocorreram o saque e a depredação dos recursos naturais dessa região, por parte das bandeiras autorizadas pela Coroa. Somam-se a esses fatores, o agravante do genocídio contra as populações indígenas dessas regiões.

Já era noticiado que por essas regiões existiam importantes minas de ouro. Sendo assim, como bem nos assegura Silva (2010), o bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva, conhecido como Anhanguera, no ano de 1722, partiu com destino às terras, hoje denominada de Goiás, para localizá-las. Em 1725, a bandeira obteve êxito, encontrando a mina de ouro às margens do Rio Vermelho.

Muito embora o trabalho nas minas se diferenciava do trabalho nas fazendas produtoras de açúcar, na ponta, a mão de obra que sustentava a economia mineradora era a africana, a qual detinha o conhecimento no que consiste à exploração mineral da época. Nesse aspecto, Silva (2010) afirma que:

Um dos fatores que contribuiu para o sucesso da empresa mineradora foi sem nenhuma sombra de dúvidas o trabalho compulsório dos escravos africanos, expostos a condições de degradação, tais como: grande período de exposição ao sol, manutenção do corpo por longas horas mergulhado parcialmente em água e em posições inadequadas. Além disso, ainda eram submetidos a violências diversas, que os mutilavam fisicamente e psicologicamente de forma irremediável. Sob essas condições em média os africanos escravos tinham uma sobrevivência de oito anos. Os indígenas também foram submetidos a tais condições, porém não se adaptaram. (SILVA, 2010, p. 12).

Outro meio pelo qual se desencadeava o vigor da produção de ouro, segundo Silva (2010), foram as descobertas de novas minas, o que direcionava as populações migrantes e, conseqüentemente, surgiam novos vilarejos, podendo esses se desfazerem rapidamente ou não, a depender da abundância de ouro na área. Nesse sentido, Silva (2010) apresenta algumas das vilas que surgiram nesse processo:

Os primeiros arraiais vão se formando aos arredores do Rio Vermelho, Anta, Barra, Ferreiro, Ouro Fino e Santa Rita que contribuíram para a atração da população. À medida que vão surgindo novos descobertos, os arraiais vão se multiplicando por todo o território. A Serra dos Pirineus em 1731 dará origem à Meia Ponte, importante elo de comunicação, devido à sua localização. Na Região Norte, foram descobertas outras minas, Maranhão (1730), Água Quente (1732), Natividade (1734), Traíras (1735), São José (1736), São Félix (1736), Pontal e Porto Real (1738), Arraiais e Cavalcante (1740), Pilar (1741), Carmo (1746), Santa Luzia (1746) e Cocal (1749) (SILVA, 2010, p. 13).

Diante desse contexto de exploração do ouro, Silva (2010) afirma que a ocupação do território goiano ocorreu nesse processo. Isso forneceu as bases econômica e administrativa para algumas dessas localidades, ainda que subordinada aos mandos da Metrópole portuguesa, pois se mantinha a taxaço sobre a produção.

Todavia, a prosperidade do ouro em Goiás teve vida curta nesse período. Conforme Silva (2010, p. 16), "[...] para efeito de análise pode-se convencionar o ano de 1753, o de maior produção, como o divisor de águas que dá início à efetiva derrocada da produção que se efetivará no século seguinte". Entretanto, ainda que de maneira irrisória, de acordo com Silva (2010), a mineração não deixou de existir no território goiano.

A pecuária foi a atividade que despontou, uma vez que a região contava com pastagens naturais, além de que o gado era uma produção mais propícia a ser escoado. Sendo assim, Silva (2010, p. 18) assegura que: "[...] nesse sentido, os pecuaristas passam a atuar de forma efetiva na exportação de gado fornecendo para a Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Pará [...]".

No presente momento, a atividade mineral está em destaque, sendo uma das principais atividades econômicas do Goiás, terceiro estado mais minerado do país. No ano de 2019, a sua arrecadação com a CFEM foi de R\$ 105.850.481,75 e, no ano de 2020, o valor foi de R\$ 121.780.369,77, configurando como um dos estados brasileiros que mais investe no setor (AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, 2020).

De acordo com dados disponibilizados, em maio de 2018, pela Agência Nacional de Mineração (ANM), antiga Superintendência do Departamento Nacional de Produção Mineral – Goiás e Distrito Federal (DNPM/GO-DF), organizados no documento "Desempenho do Setor

Mineral", o estado de Goiás e o Distrito Federal contavam com 2.689 alvarás de pesquisa, distribuídos em 203 municípios, vigente até 31 de dezembro de 2013.

Apenas 15 substâncias ou minerais (ouro, cobre, areia, calcário, diamante, cascalho, manganês, níquel, titânio, água mineral, argila, granito, quartzito e mármore) representavam 91,04% do total de 2.689 alvarás de pesquisa. Outros 29 minerais compunham a porcentagem faltante de 8,96%. Nesse sentido, o total de minerais foi de 44. Cabe pontuar que, entre os 15 minerais mencionados, o ouro, o cobre, a areia e o calcário representam 58,83% dos alvarás de pesquisa (AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, 2018).

Dos 2.689 alvarás de pesquisa, foram apresentados ao órgão competente 341 relatórios. No que diz respeito às substâncias e aos minerais, apareceram nos relatórios entregues 34 das 44 protocoladas. Do total de 341 relatórios apresentados, 248 foram positivos e 98 negativos (AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, 2018). Dos 341 relatórios apresentados, foram aprovados 178, sendo 22 substâncias/minerais, com destaque para a areia, que teve 92 relatórios aprovados.

Os pedidos de lavras são entendidos como a etapa de requerimento da concessão de lavra, protocolizados junto à ANM, os quais devem passar por uma análise e aguardar a outorga da Portaria de Lavra ser aprovada. Nesse sentido, 176 municípios fizeram 1.046 pedidos de lavras. Os pedidos de lavra abrangeram 39 substâncias/minerais, com destaque para a areia, com 44,17% (AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, 2018).

Os títulos de lavras, para a ANM, referem-se a todo o certificado que autoriza a exploração de um mineral. Dessa maneira, o título de lavra está subdividido em: manifesto de mina; decreto de lavra; portaria de lavra; registro de extração; permissão de lavra garimpeira; e guia de utilização. Cabe a explicação de que o manifesto de mina, o decreto de lavra e a portaria de lavra foram reunidos, recebendo o nome de concessão de lavra. Nesse aspecto, Goiás e o Distrito Federal, em dezembro de 2017, registravam 2.267 títulos de lavra, sendo 53 substâncias/minerais (AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, 2018).

Para todo os estados de Goiás e Distrito Federal, tiveram 1.200 registros de licença. Relativo à permissão de lavra garimpeira, o número para Goiás e Distrito Federal foi de 92 permissões (AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, 2018).

3.2 Mineração no contexto da Chapada dos Veadeiros e do Quilombo Kalunga

A formação dos atuais municípios da Chapada dos Veadeiros tem estreita relação com a exploração de ouro, ainda no século XVIII. Essa região, em maior ou menor proporção, foi alvo da exploração do capitalismo em sua fase inicial, na qual ocorreu o uso de mão de obra escravizada que, em resistência, constituiu o maior território quilombola do Brasil, o Quilombo Kalunga.

O Quilombo Kalunga, como já descrito em seções anteriores, abrange os municípios de Cavalcante-GO, Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás, juntamente com São João D'Aliança, Alto Paraíso de Goiás, Colinas do Sul, Campos Belos e Nova Roma, compõem os oito municípios da microrregião da Chapada dos Veadeiros.

Importa para o momento, recuperar brevemente aspectos históricos acerca de como essa região foi impactada pela atividade de exploração mineral no período do nascimento do capitalismo. Além disso, como esse processo permaneceu presente continuamente até a atual fase do capitalismo, considerada moderna.

De acordo com dados do IBGE, em 1732, o garimpeiro Julião Cavalcante realizou, juntamente com alguns companheiros, uma incursão a essa região, que viria a se chamar Cavalcante, em homenagem ao garimpeiro. Com a notícia da descoberta de uma imensa mina de ouro à margem do córrego Lava Pés, foram atraídos para a região muitos garimpeiros. Em 1740, fundou-se o arraial de Cavalcante, onde recebeu a casa de fundição de ouro em 1794.

Segundo informações do IBGE, Cavalcante abrangia quase todo o território da Chapada dos Veadeiros. Sendo assim, muitos desses municípios atuais foram distritos de Cavalcante, surgiram a partir do desmembramento. Alto Paraíso, anteriormente chamado de Veadeiro, e Nova Roma foram desmembrados em 1953. Em 1987, Colinas do Sul é desmembrada e, em 1988, Teresina de Goiás também passou pelo mesmo processo de desmembramento. São João d'Aliança, por sua vez, tornou-se município em 1931.

Conforme informações do IBGE, Monte Alegre de Goiás, assim como Cavalcante, nasce no contexto de exploração aurífera no Brasil Colônia. Com o nome de Chapéu, pertencia ao município de Arrais. Entre idas e vindas, em 1947, tornou-se município pela segunda vez, ainda com o nome de Chapéu. Somente em 1953, passou a ser denominado de Monte Alegre. Campos Belos, em parte de sua história, pertenceu ao município de Monte Alegre, sendo desmembrado em 1953.

Ao se tratar da exploração mineral nessa região, é pertinente mencionar a presença da empresa Penery Mineração LTDA, a qual tem uma mina instalada há poucos metros da praça central Diogo Teles Cavalcante, em Cavalcante Goiás. O maquinário utilizado no trabalho de exploração é visível de quase todos os pontos da cidade. A mina, em questão, é de produção de ouro, encontrando-se inoperante no momento. Trata-se de uma mina histórica que remonta à chegada dos garimpeiros na cidade.

Relacionado à mina de produção de ouro, Machado (2008) afirma que:

[...] na década de 1970 foi registrada uma exploração subterrânea rudimentar realizada ainda por garimpeiros. A partir desta década, o minério de Cavalcante se tornou mais bem conhecido e mais atrativo devido ao crescimento da exploração subterrânea. No início do ano de 1980, a mina Buraco do Ouro passou a ser explorada pela Cavalcante Mineração, que aprofundou o shaft até 70 metros de profundidade explotando o corpo mineralizado conhecido, atualmente, por Buracão. Entre 1983 e 1985, a BP Mineradora, em associação com a Cavalcante Mineração, realizou trabalhos de pesquisa que detectaram a associação entre ouro e Elementos do Grupo da Platina (EGP), primeiramente divulgada por Marchetto *et al.* (1993), e realizou uma campanha de sondagens, que interceptou um corpo mineralizado posteriormente denominado de Corpo Câmara. No período entre 1995 e 1997, foi descoberto mais um corpo mineralizado, o Corpo do Túnel, localizado entre os dois outros corpos de minério. Em janeiro de 1998, a Penery Mineração Ltda adquiriu a mina e os trabalhos continuaram até maio 1999. Tais trabalhos propiciaram a delimitação de dois novos alvos, Esperança I e II, ainda não explotados. Desde então a mina Buraco do Ouro está desativada (MACHADO, 2008, p. 8).

A **Figura 5** apresenta a sede da empresa Penery, onde está a mina do Buracão. Essa paisagem pode ser observada de diversos pontos da cidade. É possível contar parte da história dessa região a partir dessa localidade. Os condutores de visitantes apresentam essa localidade aos turistas e conta a história da região, considerando o período de extração de ouro.

Figura 5 – Área da empresa de mineração Penery LTDA, localizada na área urbana de Cavalcante-GO



Fonte: Do autor, julho/2020

Logo à entrada da cidade de Cavalcante-GO, como se observa na **Figura 6**, existe um lago descuidado, que transformou a paisagem nesse determinado local, onde foi construído para realizar a descontaminação do córrego Lava Pés, impactado por um possível rompimento de barragem de rejeitos da mina Buraco de Ouro. Ao realizar o trabalho de campo na sede do município (2018), pôde-se ouvir, de sujeitos da comunidade, relatos de ocorrência de morte de trabalhadores da mina, devido à aquisição de problemas de saúde durante as atividades.

Figura 6 – Área de descontaminação de rejeito de mineração, localizada na área urbana de Cavalcante-GO



Fonte: Do autor, julho/2020

Nos últimos anos, a extração de manganês, em uma mina instalada na comunidade São José, área rural do município de Cavalcante-GO, é a atividade mais pontual da produção mineral, ainda que ocorram pausas prolongadas na exploração. A empresa responsável pela produção é a Brasman. Na entrada da cidade de Cavalcante-GO, do lado direito, representado na **Figura 7**, está o acesso à área de carregamento da empresa.

Figura 7 – Estrada de acesso à área de carregamento da empresa Brasman, localizada na entrada da cidade de Cavalcante-GO



Fonte: Do autor, julho/2020

A entrada, observada na **Figura 7**, dá acesso à área de britagem, estocagem e carregamento do minério de manganês, como pode ser observado nas **Figuras 8 e 9**. O material é transportado da mina na comunidade São José e depositado nessa área urbana de Cavalcante-GO, para ser transportado posteriormente.

Figura 8 – Área de carregamento da empresa Brasman, localizada nas proximidades da área urbana da cidade de Cavalcante-GO



Fonte: Do autor, julho/2020

Figura 9 – Vista da área de carregamento da empresa Brasman, localizada nas proximidades da área urbana da cidade de Cavalcante-GO



Fonte: Do autor, julho/2020

No mês de junho de 2020, o governo do estado de Goiás, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), realizou a Operação Presença em Cavalcante-GO, no intuito de combater crimes ambientais. Na ocasião, foram flagrados dois pontos de exploração mineral ilegal, sendo um de ouro, no rio São Felix, o que resultou em multas de 50 mil para cada um dos três responsáveis. A outra atividade de exploração ilegal, detectada durante a Operação Presença, é de responsabilidade da empresa Brasman, a qual teve a mineração fechada, por estar realizando escavações fora da área licenciada. A Semad comunicou a ANM, solicitando a fiscalização. Foram apreendidas 11 máquinas, usadas na extração ilegal, sendo avaliadas em 2,6 milhões. Para esse grupo, a multa foi de R\$ 169 mil, porém ainda passará por análise de agravantes (GOIÁS, 2020).

No âmbito dos impactos negativos, ao realizar entrevistas com moradores de Cavalcante-GO, Marques (2018) faz a seguinte descrição:

Além da diminuição na qualidade das estradas, os entrevistados citaram outros impactos negativos já causados pela mineração no município, como a poluição do lençol freático, a contaminação da água por agentes químicos, a poluição do ar, a erosão, o assoreamento de rios e a supressão de nascentes. E ainda, impactos sociais como a precarização do trabalho – houve relatos quanto à ocorrência de exploração de trabalhadores com situação análoga ao trabalho escravo, no entanto não foi possível ter acesso aos documentos do citado processo relativo a essa questão no Ministério Público Federal (MARQUES, 2018, p. 65).

Os interessados na produção mineral dessa região causam uma série de conflitos pela disputa do território. A proposta de ampliação do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, que se efetivou em 2017, gerou descontentamento em diferentes interessados, desde os camponeses até o setor de mineração.

O art. 216, da Constituição Federal de 1988, no § 5º, versa sobre o direito à cultura: “ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombolas” (BRASIL, 1988). Todavia, esse direito também é afrontado dentro do território quilombola Kalunga, à medida que a modernização, por meio dos empreendimentos, disputa e ganha território, o que muda o modo de vida das populações que vivem no campo.

O art. 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), dispõe a respeito do reconhecimento do direito ao território dos povos quilombolas: “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988).

A regulamentação do referido artigo ocorreu por meio do decreto de nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, o qual, segundo Dias (2019), contou com a influência direta dos quilombolas no processo de sua elaboração, por meio da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ). Sendo assim, Dias (2019) descreveu esse contexto da seguinte maneira:

Em 2003, apenas, foi possível editar uma regulamentação que albergava parte dos anseios dos povos quilombolas. O Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, que substituiu o Decreto n.º 3.912/2001, já revogado, foi resultado de um grupo de trabalho coordenado pela Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR) e da Casa Civil, com a participação efetiva dos quilombolas, por meio de seu órgão máximo de representação, a CONAQ, que influenciou diretamente na construção do Decreto presidencial (DIAS, 2019, p. 85-86).

Outro componente do arcabouço jurídico que trata dos direitos das comunidades quilombolas é a Convenção de nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). As contribuições da Convenção para os povos quilombolas são abordadas por Dias (2019):

Nesse sentido, somando-se ao processo de defesa dos direitos dos povos quilombolas pela Constituição Federal do Brasil, que garantiu o reconhecimento dos direitos à terra, a Convenção veio reconhecer, além dos direitos territoriais, os direitos à autoatribuição e à autonomia dos povos quilombolas para se reconhecerem e identificarem como tais; os direitos de serem consultados e de opinarem sobre medidas que os afetem ou que venham a afetá-los; e os seus direitos à formação profissional, educação e assistência à saúde, entre outros. Assim, são princípios básicos que regem a Convenção 169 da OIT; a igualdade de reconhecimento da diversidade, o direito à vida e à integridade, o direito à propriedade, o direito à consulta prévia, a liberdade de informação, os direitos políticos e os direitos culturais (DIAS, 2019, p. 92).

A Lei nº 18.826, de 19 de maio de 2015, que dispõe sobre as terras devolutas pertencentes ao estado de Goiás e dá outras providências, traz em seu conteúdo definições que ameaçam as comunidades quilombolas. Conforme Dias (2019, p. 92), “nessa perspectiva, a Lei dispõe sobre as comunidades quilombolas no artigo 4º, inciso II, declarando como “indisponíveis as terras devolutas necessárias à”: a saber, “II – preservação de sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, ecológico, arqueológico, espeleológico, paleontológico e científico, com exceção das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos” (GOIÁS, 2015).

Dias (2019) chama a atenção para o fato de que a Lei não recepção a legislação específica, que dispõe sobre as comunidades remanescentes de quilombo. Para tanto, não somente prejudica a autodeterminação das comunidades quilombolas, mas também, fere as

Constituições Estadual e Federal (DIAS, 2019). Dias (2019, p. 103) ainda acrescenta que: “no estado de Goiás, grande parte das comunidades de remanescentes de quilombo se encontra sobre terras devolutas e autodelimitadas pelas comunidades quilombolas, especificamente os Kalunga”.

Em síntese, Dias (2019) aponta que:

Nesse sentido, observa-se que a norma transformou a natureza das terras ocupadas pelas comunidades remanescentes de quilombos do Estado de Goiás em mercadorias, passíveis de alienação, mediante pagamento de valor, desrespeitando totalmente os povos ali existentes, suas territorialidades e seu vínculo com o lugar dos seus antepassados, enxergando aquela terra apenas como meio de aquisição de lucros estatais. Nessa perspectiva, a Lei n.º 18.826, de 19 de maio de 2015, representa um perigo iminente aos direitos quilombolas do Estado, além de ferir preceitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal e no Decreto n.º 4.887/2003 (DIAS, 2019, p. 106).

Nas perspectivas de Oliveira e Tárrega (2017) e Dias (2019), em que temos concordância, existe o risco de uma ruptura abrupta da forma de reprodução social no quilombo Kalunga, em função dos processos jurídicos de regularização do território que deram origem e sustentam os conflitos na comunidade Kalunga.

Nesse sentido, a avaliação de uma orientação capitalista, na forma de regularização fundiária da comunidade Kalunga, é realizada por Oliveira e Tárrega (2017), a saber:

Nesse compasso, cabe ressaltar que a terra, enquanto espaço habitável e base física de reprodução e manutenção dos meios e modos de vida da Comunidade Kalunga, foi traduzida para o direito pelo capital, dentro deste sistema hegemônico que visa a assegurar o acúmulo de riquezas, propiciando a manutenção da estrutura agrária colonial, baseada na propriedade privada, num claro intuito de desprezar e expulsar aqueles que “vivem na terra e da terra” (OLIVEIRA; TÁRREGA, 2017, p. 231).

A preocupação das comunidades quilombolas em finalizar o processo de titulação do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga se traduz no esforço da Associação Quilombo Kalunga (AQK), na busca constante com o INCRA pela aceleração da titulação do território.

Torna-se evidente o grau de vulnerabilidade da comunidade frente aos interesses externos de exploração dos recursos naturais. A partir da Constituição Federal de 1988, os povos quilombolas têm garantido direitos importantes, como o direito coletivo à terra e à preservação da cultura. Contudo, os direitos conquistados nem sempre têm sido garantidos, a lentidão no processo de titulação dos territórios é um exemplo.

Para Silva (2018), com o art. 68, da (ADCT) da Constituição Federal de 1988, a disputa territorial entre latifundiários, mineradoras e outros interessados com os quilombolas haveria de ser encerrada, haja vista a garantia do direito aos povos quilombolas, conforme observado no artigo. O parágrafo primeiro, do art. 216, da Constituição Federal de 1988, assegura que: “o Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação” (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, fica nítida a responsabilidade do poder público perante a comunidade, de zelar pelo patrimônio cultural brasileiro, de maneira que garanta a reprodução do modo de vida das comunidades e não acarrete prejuízos à história e à cultura (SILVA, 2018).

A exploração de recursos naturais no território brasileiro tem garantido a reprodução da riqueza da elite nacional, a qual não tem um projeto nacional de desenvolvimento. Aliás, cada vez mais entreguista, de modo que cria mecanismos para facilitar, bem como para incentivar as empresas internacionais a implantarem empreendimentos em solo nacional, obviamente, para usufruírem das vantagens, como isenção de tributos, mão de obra barata, além do acesso às matérias-primas sem valor agregado.

O território Kalunga historicamente tem sido vítima desse processo, uma vez que o Estado, na figura da Agencia Nacional de Mineração (ANM), tem autorizado a realização de pesquisa mineral e a concessão de lavra dentro do território. Esse fato tem levado as comunidades a travar disputas com órgãos do Estado, pautando o respeito que se deve ter pelas legislações vigentes (SILVA, 2018).

Após tramitação no Congresso Nacional brasileiro, o Estado tornou-se signatário da Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a qual trata sobre povos indígenas e tribais, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002. Sendo promulgada no Brasil, em 19 de abril de 2004, pelo Decreto nº 5.051, o qual foi revogado pelo Decreto nº 10.088, de 19 de abril de 2019. O art. 6 do presente decreto trata da seguinte questão:

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:
 - a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;
 - b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas

ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;

c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.

2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

A partir da presença no território, como sujeito integrante de movimento social, associações e coletivo de teatro, observamos a inexistência de diálogo do Estado, para criar instrumentos que garantam o procedimento de consulta livre, prévia e informada, ou seja, esse direito não se realiza no território.

É relevante ponderar que a Lei nº 11.409, de 21 de janeiro de 1991, que cria o Sítio Histórico e Cultural Kalunga, proíbe, em seu art. 7º, a exploração mineral e agrícola pelos sujeitos que não sejam quilombolas, ou seja, apenas os quilombolas têm a permissão para essa exploração, desde que não se utilizem técnicas e substâncias prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

A atividade mineral no território Kalunga, como já observado, remonta ao período colonial. O fato é que o interesse pelo desenvolvimento da atividade na comunidade ainda é atual. Tal atividade tem resultado em conflitos, uma vez que as leis de proteção aos territórios quilombolas têm sido descumpridas, inclusive pelo próprio Estado, na figura do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), atual Agência Nacional de Mineração, como se verifica no endereço eletrônico do Ministério Público Federal:

O Ministério Público Federal em Goiás (MPF/GO), pelo procurador da República Mário Lúcio de Avelar, ajuizou ação civil pública, com pedido de liminar, para que o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e a União suspendam o trâmite de requerimentos de pesquisa ou lavra mineral em território Kalunga, bem como suspendam as concessões, autorizações, licenças ou permissões já concedidas sem a prévia consulta de tal comunidade remanescentes de quilombos.

O Sítio Histórico do Patrimônio Cultural Kalunga situa-se nos municípios de Cavalcante, Monte Alegre e Teresina de Goiás, no nordeste goiano. Estima-se que nele habitem mais de 5 mil pessoas, constituindo a maior comunidade de remanescentes de quilombos do Brasil. Sua área é de mais de 260 mil hectares, em que existem, atualmente, mais de 150 procedimentos de pesquisa ou lavra mineral (GOIÁS, 2012).

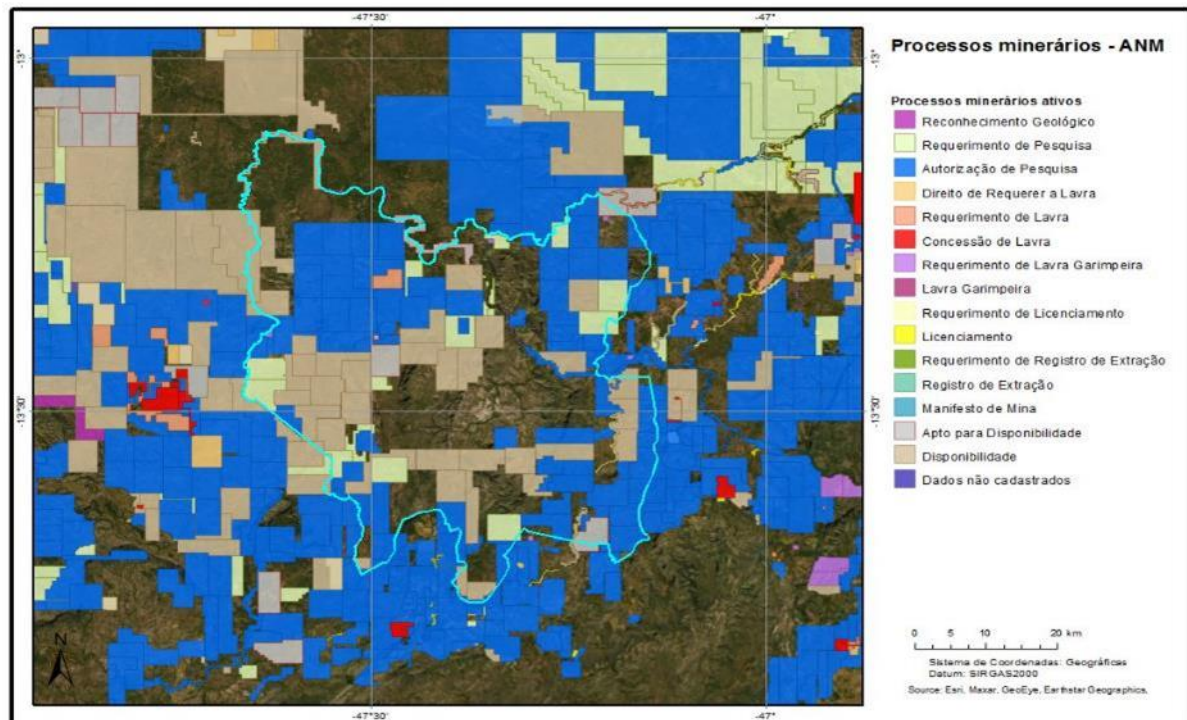
No ano de 2012, o Ministério Público Federal (MPF), por meio do Inquérito Civil Público de nº 1.16.000.001941/2007-20, se contrapõe ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), solicitando o cancelamento imediato de todos os requerimentos de pesquisa e lavra dentro do território Kalunga, em virtude do descumprimento das leis, como a realização da consulta prévia, livre e informada, previsto na convenção 169, da OIT, na qual o Brasil é signatário. Nesse sentido, no endereço eletrônico do Ministério Público Federal, é colocado em evidência o atropelamento aos direitos dos povos quilombolas, a saber:

De acordo com o que prevê a Constituição Federal, a terra ocupada por tais povos é de sua propriedade, bem como são tombados os documentos e os sítios detentores de suas memórias culturais. No cenário internacional, a Convenção nº 169 sobre Povos Tribais e Indígenas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos dispõem que para a exploração mineral nessas áreas, é imprescindível ouvir previamente a comunidade, o que não está sendo realizado pelo DNPM em relação ao território Kalunga (GOIÁS, 2012).

Um grande empreendimento de mineração requer uma considerável área territorial para exploração, o que degrada fisicamente o espaço, além de provocar a desocupação do território por parte de quem o habita. A extração mineral em larga escala não consegue coexistir com as comunidades quilombolas, que estabelecem outra relação com os bens comuns, sendo diretamente dependentes de sua preservação para manutenção do modo de vida.

Na **Figura 10**, são apresentados os processos minerários existentes dentro do perímetro do território Kalunga. Para cada quadradinho, independente da sua cor, existe uma substância e uma fase do processo.

Figura 10 – Processos minerários no território quilombola Kalunga



Fonte: Agência Nacional de Mineração (ANM), 2021

No mapa, é possível observar o quanto as comunidades quilombolas são impedidas pelo próprio Estado de exercer os seus direitos. Isto é, os processos minerários são realizados conjuntamente com a ANM, que tem descumprido a Convenção 169, da OIT. A maioria dos processos são requerimentos de pesquisa, autorização de pesquisa e disponibilidade, mas, no Vão do Moleque, tem um processo de requerimento de lavra cujo mineral é o ouro (área laranja dentro do território), o que significa que já passou pelo processo de pesquisa e tem a intenção de extrair minério na região.

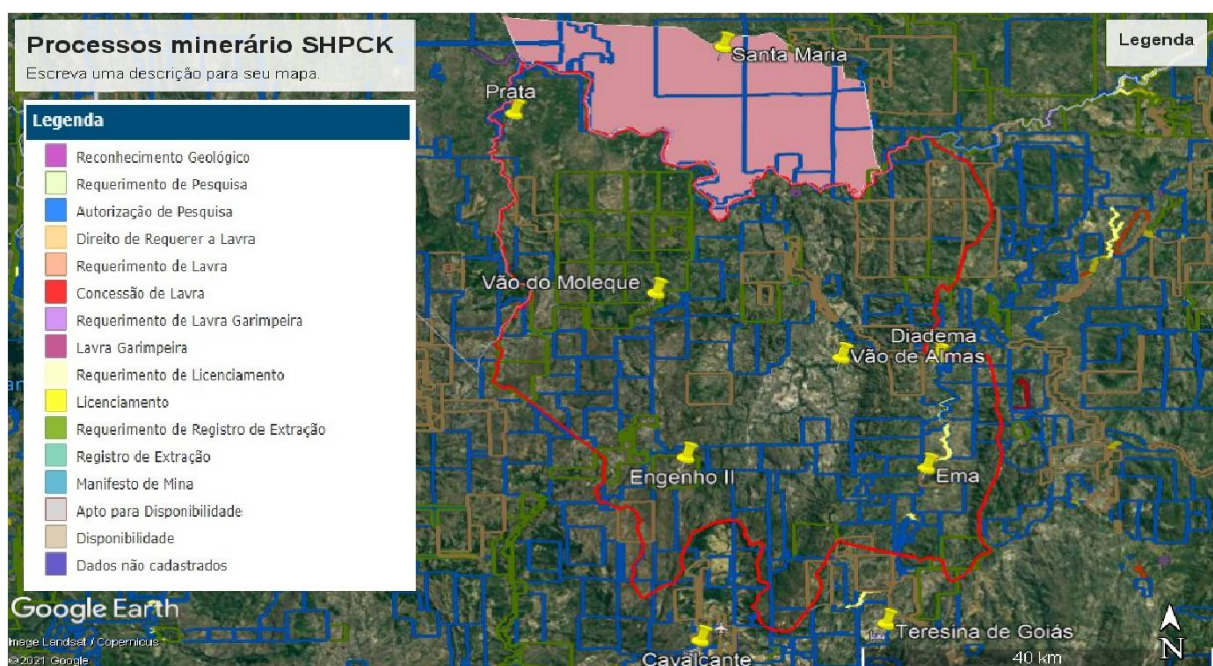
As comunidades dependem dessa área destacada no mapa para sua reprodução social, seja para a coleta de frutos do Cerrado, seja para o plantio de roças, a construção de moradias, entre outros. No entanto, o setor de mineração busca se apropriar dos bens da natureza que são preservados pelas comunidades tradicionais residentes.

A Convenção 169, da OIT, trata do direito das comunidades indígenas e tribais de serem consultadas, de maneira livre e informada, antes da realização de qualquer atividade que venha a ferir seus direitos. Os territórios quilombolas fazem parte desse grupo de populações que a convenção ampara. Dessa maneira, qualquer atividade a ser realizada por empresas dentro do território quilombola deve seguir o protocolo de consulta.

Todavia, as empresas adotam mecanismos ilegais e desrespeitam os direitos dessas populações. No território quilombola Kalunga, esse fato também se confirma, ao analisarmos a ocorrência de atividades do setor de mineração, como a realização de pesquisas dentro do território, sem que as comunidades tenham conhecimento dessa prática.

Na **Figura 11**, podem ser observados os processos minerários dentro das comunidades quilombolas Vão do Moleque, Vão de Almas, Engenho II, Ema e Diadema.

Figura 11 – Processos minerários dentro do quilombo Kalunga, com a localização de algumas comunidades



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da ANM (2021)

Quando se fala em mineração na região, uma das perguntas mais comuns é se estamos nos referindo ao ouro, possivelmente pelo histórico de exploração do ouro no período colonial ou, até mesmo, pela atividade dos garimpeiros na região. Contudo, no território em análise, existe uma diversidade mineral abundante, como manganês, turmalina, cristal, nióbio, ouro, estanho, entre outros.

Cada quadradinho no mapa da **Figura 11**, nas cores amarela, verde, azul, podendo ter outras, representa um processo em aberto, a sua cor demonstra a sua fase, se é uma autorização para pesquisa, no caso do azul, ou se é uma concessão de lavra, no caso do vermelho. A concessão de lavra é a fase em que a empresa está autorizada a iniciar a atividade de extração.

O mapa da **Figura 11** localiza algumas das comunidades do quilombo Kalunga, em meio aos registros de processos minerários. Não é demais frisar que as comunidades desconhecem tais processos, o que nos leva, quanto organizações, desenvolver atividades com as comunidades, a fim de apresentar e debater os dados demonstrados no mapa, problematizando o ponto de descumprimento da legislação e, também, refletindo sobre os impactos provenientes desses procedimentos.

De acordo com o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM) (2019), em março de 2019, estavam ativos 130 processos minerários no território. Desses, 17 são requerimentos de pesquisa, 93 são autorizações de pesquisa, um é requerimento de lavra (permite o aproveitamento do recurso mineral por meio da atividade minerária), nove são de lavra garimpeira (permite o aproveitamento de substâncias garimpáveis), além de três licenciamentos (autorizam o início da atividade).

Diante do exposto, no mês de março de 2019, o MAM realizou uma atividade formativa na comunidade Vão do Moleque, em parceria com as Associações Quilombo Kalunga (AQK), a de Educação do Campo do Território Kalunga e Comunidades Rurais (EPOTECAMPO); a Kalunga Comunitária do Engenho II (AKCE), os coletivos de teatro Arte Kalunga Matec, o Vozes do Sertão Lutando por Transformação, o curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC) e o Programa de Extensão Kalunga, ambos da Universidade de Brasília (UnB).

Com o envolvimento das organizações mencionadas e da comunidade, a atividade foi produtiva. A programação contou com a participação do coletivo VSLT, apresentando a peça “Se há tantas riquezas por quê somos pobres?”. A peça foi fundamental para a discussão relativa aos mais de 130 requerimentos de estudo e análise de área para mineração no âmbito da ANM, dentro do perímetro do quilombo Kalunga, como pode ser observado na **Figura 12**.

Figura 12 – Apresentação do VSLT



Fonte: Arquivo pessoal (2019)

A apresentação do VSLT deu início ao debate do problema mineral, com foco nos registros dos processos minerários em vigor naquele momento. O espaço de debate confirmou o que nós defendemos, com relação à falta de conhecimento das comunidades sobre os processos minerários ativos em sua região, uma vez que as falas dos moradores apontaram que não estavam cientes.

As intervenções da comunidade durante as atividades deixaram explícito o descontentamento com os processos minerários ativos dentro da comunidade, sem que os moradores tivessem o devido conhecimento. Apareceu, em várias falas, o argumento de que os moradores da comunidade é que deveriam dizer o que fazer dentro do território, inclusive afirmando que não aceitavam a atividade de exploração mineral na região.

A comunidade ainda dialogou à luz da peça apresentada pelo VSLT, apontando para os impactos socioambientais que poderão ocorrer na comunidade, caso viesse ocorrer a exploração mineral no território. Nas falas, apareceram preocupações relacionadas com a água, o solo, a criminalidade e a violência contra mulher, associados ao modelo mineral vigente no país.

Todavia, o discurso de desenvolvimento, proporcionado pela atividade econômica do setor de mineração, já convenceu alguns moradores no território. Durante os debates, um morador local afirmou que a mineração pode mudar a vida da comunidade, gerando emprego, renda, garantindo estradas boas, entre outros benefícios. A **Figura 13** apresenta um desses momentos de debate.

Figura 13 – Roda de debate sobre os processos minerários ativos na comunidade Vão do Moleque



Fonte: Arquivo pessoal (2019)

A programação ainda contemplou a discussão de gênero e raça, tendo espaços para atividades destinadas aos homens e atividades voltadas para as mulheres, com rodas de conversa sobre mineração e violência contra a mulher, oficina de produção da boneca Abayomi com as mulheres, a qual é símbolo de resistência e tradição negra feminina. As **Figuras 14 e 15** mostram esses momentos.

Figura 14 – Oficina de produção da boneca Abayomi



Fonte: Arquivo pessoal (2019)

Figura 15 – Roda de conversa sobre mineração e violência contra a mulher



Fonte: Arquivo pessoal (2019)

O encerramento da atividade se deu com capoeira e samba de roda. Todas as organizações participaram conjuntamente com a comunidade, como pode ser observado nas **Figuras 16 e 17**.

Figura 16 – Roda de capoeira



Fonte: Arquivo pessoal (2019)

Figura 17 – Samba de roda

Fonte: Arquivo pessoal (2019)

O Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM) e o coletivo de teatro Vozes do Sertão Lutando por Transformação (VSLT) têm realizado esforços para pautar o debate do problema mineral no território Kalunga. Ambas as organizações se posicionam de forma crítica, sendo instrumentos de resistência das comunidades.

Em 2017, o MAM esteve presente na comunidade quilombola Kalunga Diadema, no município de Teresina de Goiás. A tarefa foi conversar com os moradores sobre os interesses de empresas de mineração no território. Tratou-se, ainda, dos riscos e dos impactos da atividade mineral para a comunidade.

Ainda, no ano de 2017, o MAM realizou, em conjunto com as associações comunitárias, o VSLT e outras instituições, uma assembleia popular da mineração, no município de Cavalcante-GO. O intuito foi debater a questão mineral no município. A atividade contou com a presença das organizações, da sociedade civil, de representantes do Poder Legislativo, entre outros. A discussão se deu de forma calorosa, pois há diferentes pontos de vista e interesses com relação à atividade mineral no município de Cavalcante-GO.

Para a mesma atividade, o VSLT criou a peça: “Se há tanta riqueza por quê somos pobres?”. Entre os significados do título da peça, está o questionamento sobre as perspectivas de desenvolvimento da atividade mineral, desenvolvimento de que? Desenvolvimento para quem?

A título de esclarecimento, a atividade de exploração mineral deu origem a formação do município de Cavalcante-GO, bem como esteve presente ao logo de sua história, mas, nem por isso, a população tem a qualidade de vida que deveria, aliás, é um dos municípios de pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país.

Sendo assim, o modelo de produção mineral no País é questionável, uma vez que além das mazelas socioambientais, é mais uma atividade econômica cujo objetivo principal é a concentração de riqueza. Com essa compreensão, o MAM e VSLT desempenham um trabalho que busca informar, formar e organizar as comunidades, com o objetivo de defender áreas livre de mineração, assim como pautar a soberania popular na mineração.

4 A FALTA DE TÍTULO AGUDIZA A VULNERABILIDADE DO TERRITÓRIO: AMEAÇAS E IMPACTOS DA PCH E DA MONOCULTURA

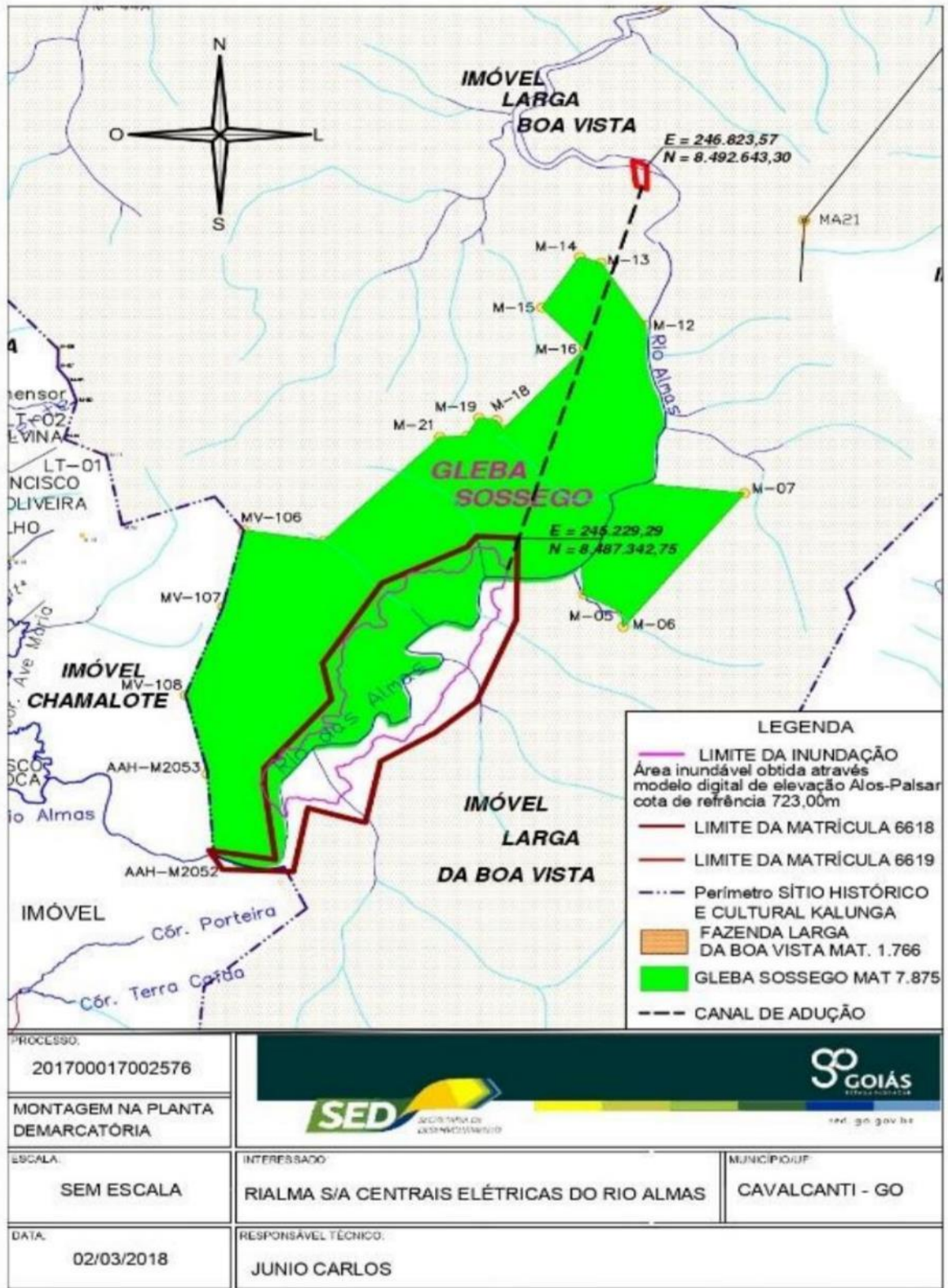
A lentidão no processo de regularização do território quilombola implica em maior vulnerabilidade ante a soberania das comunidades. De acordo com Muniz (2020), tramitou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), do Estado de Goiás, o processo de licenciamento ambiental, nº 257/2008, que visa à autorização para implantação da Pequena Central Hidrelétrica, nomeada de Santa Mônica, na comunidade Kalunga Vão de Almas.

A área onde se pretende construir a PCH integra o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, porém ainda não passou pelo processo de regularização fundiária, ficando sob o domínio da Rialma. Nesses termos, Silva e Freitas (2019) explicam que:

A gleba de terras em que o Grupo Rialma pretende instalar a PCH Santa Mônica, trata-se de uma parte de terras destacada de uma área maior denominada FAZENDA CHAPADA OU LARGA DA BOA VISTA, com área de 2.800 alqueires goianos, de titularidade de SILVIO MANOEL DA SILVA, que em 29 de janeiro de 2004 decidiu fazer o desmembramento das áreas respectivas de 681,8000 has e 05,15,00 em matrículas distintas e aliená-los ao Grupo Rialma (SILVA; FREITAS, 2019, p. 48).

A **Figura 18** representa as localidades referidas, bem como demonstra a área que supostamente seria inundada, caso o empreendimento lograsse êxito no processo de licenciamento.

Figura 18 – Área destinada à construção da PCH Santa Mônica



Fonte: Secretaria de Desenvolvimento de Goiás (2018 apud MUNIZ, 2020, p. 90)

De acordo com Muniz (2020):

Essa morosidade por parte das instituições públicas é entrave para a outorga de título coletivo definitivo à comunidade. Deixa-se, assim, o território Kalunga mais vulnerável aos interesses privados de grandes empreendimentos, o que se manifesta na solicitação de Licença Prévia para a instalação do empreendimento privado de uma Pequena Central Hidrelétrica, na comunidade Kalunga Vão de Almas, localizada no Município goiano de Cavalcante. A empresa Rialma, que pleiteia a Licença Prévia, é de propriedade das/os Caiado - família tradicional entre os políticos e ruralistas de Goiás. Trata-se de interesse econômico que se expande pelo território quilombola Kalunga, representando uma ameaça pela possibilidade de perda de parte do seu território (MUNIZ, 2020, p. 15).

O procedimento burocrático para o aproveitamento do curso da água na geração de energia tem duas etapas, que Silva e Freitas (2019) as descrevem nos seguintes termos:

O procedimento de instalação de hidrelétricas envolve duas concessões dos bens de domínio público, que são o potencial de energia elétrica e a água. Para tais concessões, o procedimento envolve na primeira fase, a análise, estudos e aprovação feitos pela ANEEL dos estudos de inventário e projeto básico de empreendimentos, que sendo aprovados culmina na outorga para exploração do potencial hidráulico, a qual autoriza o uso do potencial hidrelétrico através de resolução autorizativa; o próximo passo é o licenciamento ambiental, cujo órgão responsável por concedê-lo no estado de Goiás é a SECIMA; Autorizado o uso do potencial hidrelétrico, e devidamente licenciado, o empreendimento recebe a concessão do uso da água pela ANA - Agência Nacional das Águas (SILVA; FREITAS, 2019, p. 41-42).

Todavia, Silva e Freitas (2019) ponderam que, ao se tratar de território quilombola, acrescenta-se ao percurso administrativo processual outros critérios, a exemplo, a consulta livre, previa e informada na Convenção 169 da OIT, a participação da Fundação Cultural Palmares (FCP) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAR), sendo autoridades a serem envolvidas nos casos em que os empreendimentos envolvem território quilombola. Segundo os autores, realizaram-se onze processos administrativos para implantação da PCH, sendo alguns já finalizados, outros não, porém todos sem a devida consulta à comunidade.

Segundo Muniz (2020), no relatório simplificado de impacto ambiental, a Rialma apresentou o argumento de ser proprietária da fazenda Larga da Boa Vista, que estaria dentro da área do quilombola Kalunga, na parte não titulada, sendo essa a área submetida ao procedimento de licenciamento ambiental para construção da PCH Santa Mônica. Ainda, para a autora, o relatório ignora a população quilombola residente nas proximidades da área, ao afirmar que as comunidades não serão atingidas direta ou indiretamente pelo empreendimento.

Muniz (2020) apresenta em seu trabalho elementos fundamentais para compreender os mecanismos adotados pela empresa Rialma no alcance dos objetivos determinados pela empresa no território. A autora cita em seu trabalho parte do documento anexado aos autos do licenciamento ambiental que descreve, na concepção da empresa, as supostas vantagens para o povo quilombola com a implantação da PCH.

Assim, descreveu Muniz (2020, p. 82): “em dezembro de 2008, o diretor jurídico da Rialma, na pessoa de Breno Boss C. Caiado, anexa aos autos do licenciamento ambiental, Ofício Rialma/GO53/2008, endereçado à Subsecretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais no qual afirma:”

- a área do empreendimento da PCH Santa Mônica é de propriedade da Rialma S.A. a mais de 5 anos;
- não atingirá qualquer comunidade Kalunga; - O rio das Almas não secará. Ao contrário, haverá uma melhor vazão e haverá geração de energia durante todo o ano;
- a energia gerada será disponibilizada na região suprimindo as graves deficiências do sistema elétrico local; - A mão de obra utilizada será em sua grande maioria aproveitada na região; – criação de aproximadamente 500 empregos diretos e indiretos, durante a etapa de construção da PCH;
- construção de estradas, realização de cursos profissionalizantes e aumento da renda local;
- para a comunidade Kalunga é prevista uma sede nova em Cavalcante com 2 salas de aula, um Centro de capacitação agrícola e ambiental com 5 salas de aula, doação de 10 alqueires de terras para o Centro de capacitação agrícola e ambiental, doação de 300 horas de trator para a utilização em benefício da comunidade Kalunga, 6.000 metros de mangueiras para colocação de água encanada na comunidade Vão do Moleque no colégio Malhadinha, reforma da ambulância da Associação Kalunga de Teresina e reforma da casa Kalunga de Teresina com construção de 2 salas de aula;
- a prefeitura de Cavalcante deverá receber aproximadamente R\$ 100.000,00 reais por mês de repasse de ICMS e o prefeito eleito fez o compromisso de utilizar parte deste dinheiro para o benefício da comunidade Kalunga;
- plantio de árvores frutíferas nativas da região no entorno do lago da PCH Santa Mônica, para que a população Kalunga, através do Centro de capacitação agrícola e ambiental, possa dar aproveitamento econômico aos frutos (MUNIZ, 2020, p. 82).

De acordo com a autora, verificam-se promessas no documento, como geração de emprego, destinação de parte da energia gerada para atender à comunidade, aumento de renda, construção de estradas, realização de cursos profissionalizantes, reformas das casas Kalungas nas sedes dos municípios e aumento da receita municipal com a arrecadação de R\$100.000,00 mensais. Algumas famílias chegaram a receber as mangueiras para encanação de água.

A empresa Rialma criou uma cartilha (2019) como mecanismo de convencimento da população da Chapada dos Veadeiros, quanto à importância da implementação das PCHs pretendidas para essa região. Argumentos, como a oferta de empregos, o aumento da receita municipal e os cuidados ambientais são adotados como caminho para o desenvolvimento local, conforme se observa nas **Figuras 19 e 20**.

Figura 19 – Promessa de emprego e renda com a construção de PCHs

Rialma S.A.

MAIS ENERGIA, EMPREGOS E OPORTUNIDADES

Benefícios das PCHs na região:

- Fonte de energia limpa, renovável e barata
- Zero poluição
- Impulso na economia
- Novas oportunidades de negócios
- Dois mil empregos diretos/indiretos
- Impostos: mais de um milhão por mês a mais para os municípios envolvidos

Só de ICMS, será repassado quase R\$ 1 milhão por mês aos municípios envolvidos durante toda a vida, impulsionando a economia e melhorando a vida de quem vive na região.

É por isso que o Grupo Rialma vem investindo há 17 anos no desenvolvimento sustentável do Brasil, produzindo energia limpa para quem mais precisa: o João, a família dele, os vizinhos, o Seu Joaquim, o Dr. Paulo e... VOCÊ.

Fonte: Rialma (2019)

Figura 20 – Argumento referente à preocupação ambiental



Rialma S.A.

O GRUPO RIALMA INVESTE EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL

Você sabe qual é a chave de um futuro próspero para o João e as próximas gerações? O desenvolvimento sustentável. Sabendo disso, a Rialma construiu as primeiras Pequenas Centrais Hidrelétricas de Goiás, localizadas nos rios Piracanjuba, Buritis, Rio da Prata e Caiapó. Juntas, as cinco usinas geram aproximadamente 70 megawatts de energia limpa e renovável, que chega hoje a cerca de 27 municípios. Entre eles, Cavalcante, São João d'Aliança, Alto Paraíso e Teresina de Goiás.

FRIGORÍFICO

CAFEZINHO

HOTEL

Fonte: Rialma (2019)

A partir do documento dos autos de licenciamento ambiental e de entrevistas, Muniz (2020) demonstra que algumas lideranças comunitárias foram convencidas do benefício da

PCH para o território, se colocando de acordo com o empreendimento, ao encaminhar petição para o Presidente da República, assinada em 2009, e ao INCRA, assinada em 2012, solicitando a identificação e a exclusão das áreas da PCH, situadas dentro do perímetro do Sítio Histórico Kalunga, para facilitar o licenciamento ambiental e a consequente construção.

A autora salienta que a empresa conseguiu, no ano de 2017, termo de anuência com a Fundação Cultural Palmares e o INCRA, incluindo as ressalvas onde as comunidades obtivessem vantagens com a instalação, a fim de garantir a agilidade do licenciamento ambiental. No entanto, a autora pondera que, três meses depois do termo de anuência, a FCP retrocede e o revoga.

No que concerne ao termo de anuência, assinado pela Fundação Cultural Palmares, Silva e Freitas (2019) ponderam o motivo da posição, a saber:

Ante tal prerrogativa, porém sem observar o atendimento de todos os requisitos estabelecidos dentro de sua própria Instrução Normativa, pois suprimido o cumprimento da apresentação do Termo de Referência Específico Quilombola, a Fundação Palmares firmou Termo de Anuência com o Grupo Rialma na data de 05/07/2017, concordando com a continuidade do licenciamento ambiental para o empreendimento, isto porque considerou a autorização da Aneel, bem como as cartas de anuência das três associações Kalungas da *região* assinadas por falta de conhecimentos sobre seus direitos como povo autodeterminados, abaixo-assinados da comunidade com várias assinaturas de origem duvidosa, e um documento com assinatura falsa da então secretaria da SEPPIR – Secretaria Nacional de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SILVA; FREITAS, 2019, p. 47-48).

Todavia, de acordo com Muniz (2020), em agosto de 2017, a Associação Quilombo Kalunga AQQ manifesta-se por meio de sua representante jurídica, Vercilene Francisco Dias, e o presidente da associação, Vilmar de Souza Costa, afirmando o posicionamento contrário da AQQ à construção da PCH por motivos legais, ambientais e históricos.

Ademais, Muniz (2020) descreve que:

No dia 12 de julho de 2018, motivado por despacho requisitório da SEMARH, a Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente da Procuradoria do estado de Goiás redigiu Parecer sobre os autos do processo de licenciamento ambiental, pois ouvida a Secretaria Estadual de Desenvolvimento (SED), essa, no Relatório nº 75/2018 SEI, manifestou-se nos seguintes termos: analisados os autos, ficou entendido que uma área que será destinada ao pátio gerador da PCH Santa Mônica está, em sua totalidade, envolvida no perímetro da área destinada ao Sítio Histórico e Cultural Kalunga, conforme Leis Estaduais de Goiás nº 9.904, de 10.12.1985, nº 11.409, de 21.01.91, e Lei Complementar Estadual de Goiás nº 19, de 05.01.1996 (MUNIZ, 2020, p. 89).

Em relação ao parecer da Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente, da Procuradoria do estado de Goiás, Muniz (2020) descreve que:

Ademais, o Parecer da Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente da Procuradoria do Estado de Goiás se manifesta pela inconstitucionalidade do artigo 7º, da Lei Complementar nº 19, de 05.01.1996, que dispõe sobre o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, por entender que quando esse dispositivo atribui a exclusividade às/aos quilombolas da exploração dos recursos renováveis e minerais, invade competência privativa da União (MUNIZ, 2020, p. 90).

O desfecho desse processo ocorreu em 19 de maio de 2021, quando a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável negou a licença para instalação do empreendimento no território Kalunga, como se observa no texto do Ofício nº 1707/2021 – SEMAD, enviado à Rialma, que segue:

Prezado Senhor, A Gerência de Licenciamento Ambiental de Atividades do Setor Secundário e Terciário, unidade integrante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás, no uso das atribuições e conforme delegação de competência definida na Portaria 211/2020 - SEMAD, publicada em 30 de dezembro de 2020, (Diário Oficial/GO nº 23.458, fls. 113), comunica que: Considerando o exposto no Parecer nº 83/2021 – GELISP (000018823580), o qual trata da consolidação dos pareceres dos meios biótico (Parecer Técnico nº 240/2020 – GELISP/SLA 000016557144) e socioeconômico (Parecer Técnico nº 055/2021 – GELISP/SLA 000018779693) do empreendimento da PCH Santa Mônica, vimos, por meio deste, informar que o pedido de Licença Prévia protocolado sob o SGA nº 257/2008 foi considerado inapto quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental, resultando no indeferimento da licença pleiteada (GOIÁS, 2021).

Dessa maneira, o empreendimento foi impedido de ser instalado. Para a comunidade, foi uma notícia importante, uma vez que significou o barramento de impactos, como o aumento da criminalidade, as mudanças de hábitos, o aumento da violência, o conflito pelo acesso à água e o próprio impacto no modo de vida.

4.1 A presença do agronegócio em Goiás e na Chapada dos Veadeiros

Esta subseção tem como objetivo central a compreensão de como o agronegócio tem se territorializado na Chapada dos Veadeiros, bem como os conflitos territoriais decorrentes desse processo.

A concentração de terras, a produção e apropriação de riqueza, a exploração da mão de obra, a disputa territorial e a desigualdade social são elementos que caracterizam o modelo de produção do agronegócio. Toda essa problemática está inserida no estado de Goiás, em suas diversas regiões, como é o caso do Nordeste do estado onde se localiza a Chapada dos Veadeiros.

O Cerrado brasileiro é, depois da Amazônia, o maior bioma da América do Sul. Ele se estende por mais de 2 milhões de quilômetros quadrados, equivalente a quase 24% do território brasileiro. Entretanto, a área com vegetação íntegra do bioma já foi reduzida a cerca de 20% de sua cobertura original. De 2000 a 2015, o Cerrado perdeu 236 mil quilômetros quadrados, número maior que a devastação da Amazônia, a qual no mesmo período perdeu 208 mil quilômetros quadrados, sendo o seu bioma duas vezes maior do que o bioma Cerrado (BRITO, 2018).

Esse importante território, denominado de bioma Cerrado, abarca inúmeros territórios. Nesse sentido, de acordo com Brito (2018):

A vegetação do Cerrado está presente nos estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Piauí, Rondônia, Paraná, São Paulo, Distrito Federal, além de ocorrências no Amapá, Roraima e Amazonas. Na área de Cerrado, vive cerca de 40% da população brasileira e diferentes comunidades tradicionais, como indígenas, ribeirinhos, os chamados geraizeiros (do Cerrado do norte de Minas Gerais), quebradores de babaçu e quilombolas (BRITO, 2018).

A destruição do Cerrado tem, como um de seus principais motivos, o avanço das fronteiras agrícolas. O novo modelo de produção, calcado no melhoramento genético e na engenharia genética, alargou os conflitos no campo brasileiro (CALAÇA, 2014).

A região Centro-Oeste do Brasil, que compõe parte do bioma Cerrado, é conhecida pela larga produção do agronegócio. No estado de Goiás, essa área é a principal força motora econômica, do ponto de vista do capital. Esse discurso difundido, seja pelo Estado ou pelas próprias empresas por meio da mídia, ganha notoriedade na sociedade.

Todavia, a formação do território do agronegócio implica na destruição de outros territórios outrora existentes, podendo ser de camponeses, povos tradicionais, entre outros. A exploração da terra e do trabalho é o meio pelo qual o capital/agronegócio se realiza, ou seja, ocorre uma relação de exploração da força de trabalho e da natureza.

Nas palavras de Matos *et al.* (2012), as relações de poder no processo de territorialização do capital no espaço agrário são aplicadas por um conjunto de forças, como: sistema financeiro, Estado, indústrias, cooperativas, empresários rurais, comerciantes, ou seja, diversos atores que de alguma maneira participam do processo de produção. O sistema financeiro, na figura dos bancos, não está visível, no entanto dominam e controlam o território, por meio de financiamentos. Em linhas gerais, não são todos os agentes de influência no processo produtivo agrícola que estão materializados na paisagem do município ou da região. Isto é, podem estar distantes, contudo, impõem domínio.

Nessa perspectiva, Calaça (2014) aponta algumas das consequências advindas da territorialização do agronegócio:

Com a territorialização do capital e a expansão do agronegócio, o Cerrado goiano não é mais o mesmo. As atividades do agronegócio fundamentadas nos princípios do lucro, da concentração da produção, da terra e da riqueza, transformaram o Cerrado na principal área de produção de *commodities*, do Brasil. O Cerrado ganha novas cores e novos sabores. Transformam-se as paisagens, implementam-se as ideias do “novo” como a única opção capaz de produzir riqueza e qualidade de vida, desqualifica-se o outro, como diferente, atrasado e inadequado à lógica mercadológica dominante. O saber e o poder são partes intrínsecas do mesmo processo (CALAÇA, 2014, p. 2).

O estado de Goiás, especificamente, teve a territorialização do agronegócio a partir da década de setenta. Esse fato decorreu da decisão do Estado brasileiro na ocupação do Cerrado e na sua incorporação às atividades produtivas. O Sul do estado foi a região tomada como experimento inicial, onde se incentivou produtores locais, mas ofereceu melhores condições para produtores vindo do Sul do país.

A região Norte e Nordeste do estado tem característica diferente da região Sul, visto que a princípio, nessas regiões, a territorialização do agronegócio não se realizou como no Sul. Entretanto, a região Nordeste do estado, destacada pela preservação da natureza, tem sido palco de grandes conflitos territoriais. Em parte, provocados pelo setor de mineração, geração de energia, pecuária, mas também, pelo avanço da fronteira agrícola.

A preservação da natureza na microrregião da Chapada dos Veadeiros tem como um de seus fundamentos a tímida presença de projetos capitalistas de exploração. Todavia, a forma de vida nessa região implica em uma territorialidade, na qual impera uma outra forma de relação com a natureza. Há anos a fronteira agrícola avança sobre esse território, desconsiderando as formas de vida dos sujeitos ali presentes, assim como construindo outra relação com a natureza, tornando-a mercadoria.

De acordo com Lima (2016 apud Oliveira, 2017), nos últimos anos, tem sido visível a expansão da atividade agrícola na bacia hidrográfica do rio Tocantinzinho, localizada na região do Nordeste goiano. O autor ainda revela que a paisagem repleta de campos de soja, às margens da rodovia GO 118, se estende até a chegada de Alto Paraíso de Goiás, o que antes só estava restrita ao município de São João d'Aliança.

Na mesma perspectiva, Silva *et al.* (2018) ressaltam o avanço da produção agrícola na Região de Influência do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros:

A porta de entrada para a RIPNCV revela em sua paisagem os impactos do avanço agrícola na região. Impactos estes que foram registrados já na primeira classificação em 1984, especialmente ao sul de Alto Paraíso de Goiás e a oeste de São João d'Aliança (Figura 5), mudanças que só não se desenvolveram para leste neste município, provavelmente devido à morfologia de declividade montanhosa local, considerada árdua para o uso antrópico (SILVA *et al.*, 2018, p. 15).

Os dados a seguir, de acordo com Silva *et al.* (2018), confirmam o avanço da territorialização do agronegócio na Chapada dos Veadeiros:

Porém, de forma desigual, em São João d'Aliança, por exemplo, a classe agricultura aumentou em 50% (48.145 ha) no primeiro período da pesquisa (1984-2000) e em Teresina de Goiás, cresceu 86% (749 ha). Mesmo com um maior aumento da classe agricultura em Teresina de Goiás, o município é o menos representativo em área agrícola (2% em 2015, equivalente a 1.590 ha), enquanto São João d'Aliança é o que mais dedicou seu território para tais atividades, com cerca de 34% (114.518 ha) em 2015 da área total do município (SILVA *et al.*, 2018, p. 7).

Em concordância com o aumento da atividade agrícola, Marques (2018) afirma que São João d'Aliança foi o município com maior produção em 2016 (com 195.030 toneladas), seguido de Alto Paraíso de Goiás (com 48.874 toneladas) e depois Cavalcante-GO (com 7.392 toneladas) de grãos.

O **Quadro 3** apresenta os dados das lavouras temporárias de produção de soja dos municípios investigados, a fim de analisar o movimento de ampliação ou retração das áreas plantadas do setor agrícola na região, com foco nos municípios de Teresina de Goiás, Cavalcante e Monte Alegre de Goiás. Nessa perspectiva, considerou-se uma série histórica, com dados de oito anos.

Quadro 3 – Área plantada por lavouras temporárias

Variável - área plantada (hectares)								
Produto das lavouras temporárias – Soja (em grão)								
Município	Ano							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Alto Paraíso (GO)	4.700	5.200	5.500	8.000	8.000	8.200	8.000	8.500
Campos Belos (GO)	-	-	-	-	-	-	-	-
Cavalcante (GO)	-	-	-	-	2.320	2.320	3.100	-
Colinas do Sul (GO)	-	-	-	-	-	-	-	-
Monte Alegre de (GO)	200	-	4	280	400	310	-	470
Nova Roma (GO)	-	-	-	-	-	-	-	-
São João d'Aliança (GO)	24.000	26.300	31.500	34.300	35.000	40.000	30.000	40.000
Teresina de Goiás (GO)	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do IBGE de 2012 a 2019

Como se observa na região, a cultura de produção de soja tem ganhado espaço no decorrer dos anos. O município de São João d'Aliança teve um crescimento considerável em área plantada, sendo que, em 2012, constava 24.000 hectares e, em 2019, chegou a 40.000 hectares de área plantada com soja. Alto Paraíso, em 2012, tinha 4.700 hectares de produção de soja, em 2019, chegou a 8.500.

Os dados para Cavalcante-GO começaram a aparecer em 2016, com 2.320 hectares para produção de soja, alcançando, em 2018, a quantia de 3.100 hectares. Para o município de Monte Alegre de Goiás, constavam 200 hectares para produção de soja em 2012, aumentando para 470, em 2019. Para os municípios de Colinas do Sul e Teresina de Goiás, não constavam

informações nos dados apresentados pelo IBGE sobre as áreas destinadas à lavoura temporária de soja.

Visto isso, percebe-se o real avanço da fronteira agrícola na microrregião da Chapada dos Veadeiros. Ainda que com disparidade entre os municípios nas áreas dedicadas para a produção, é evidente a territorialização, mesmo que lenta, do agronegócio nesse território.

Gouveia (2018), ao realizar trabalho de campo nos municípios de Cavalcante-GO e Teresina de Goiás, a partir da aplicação de entrevistas semiestruturadas, destacou a ocorrência de lavouras de monocultura em ambos os municípios, o que, até então, não era comum. No município de Cavalcante-GO, de acordo com os entrevistados, as lavouras estão dentro do território quilombola, em uma área ainda não titularizada, cujas propriedades quase em sua totalidade são de fazendeiros.

Uma proposição acerca do motivo da expansão da soja para o Norte e Nordeste de Goiás é feita por Calaça (2014):

A expansão do cultivo de grãos (soja) para novos municípios do Norte e Nordeste de Goiás pode ser explicada por dois processos articulados: de um lado pelo avanço do cultivo da cana no Centro Sul do estado e de outro pela subordinação de seguimento importante do campesinato goiano ao agronegócio mediante o estímulo à produção de matéria-prima para as unidades de processamento industrial e comercial. No que tange à pressão do setor sucroalcooleiro, verifica-se dificuldades para a reprodução camponesa de um lado, devido ao arrendamento das terras camponesas e de outro pela precarização da infraestrutura e das atividades das condições de produção, especialmente do leite, produto importante para a economia e a reprodução camponesa do estado de Goiás (CALAÇA, 2014, p. 9).

Na mesma pesquisa, Silva *et al.* (2018) propõem uma caracterização a partir de dados, como os indicadores econômicos de seis municípios da região estudada: Cavalcante-GO, Teresina de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Colinas do Sul-GO e São João d'Aliança-GO. Nesse sentido, verificou-se que a região é desigual e com dinâmicas específicas, portanto, foram divididas em três regiões distintas: Cavalcante-GO e Teresina de Goiás: um Norte estigmatizado; Alto Paraíso de Goiás e Colinas do Sul-GO: um Centro diversificado; e São João d'Aliança-GO: um Sul explorado (SILVA *et al.*, 2018, p. 1).

A territorialização do agronegócio tem refletido na economia desses municípios. Cabe pontuar que essa região ficou conhecida, na década de 1980, como corredor da miséria do estado de Goiás, por apresentar índices de desenvolvimento inferiores às demais regiões do estado. Dessa maneira, Silva *et al.* (2018) constataram que:

O valor adicionado bruto a preços básicos para a agropecuária mostra que de 2000 a 2015 houve um crescimento de 88% nesta variável, um aumento que impactou nos índices socioeconômicos com o aumento do PIB em 2010 e do IDH-M, passando da classificação “muito baixo” em 1991 para “médio” em 2010 (IMB/SEGPLAN, 2016). Isto demonstra que a região passa por um processo importante no que diz respeito à melhora da qualidade da vida humana (SILVA *et al.*, 2018, p. 15).

Porém, existem perspectivas que abordam a problemática em outra chave de leitura, que questionam o desenvolvimento de caráter horizontal propagado pela mídia. A esse respeito, Matos *et al.* (2012) descreveram:

A agricultura moderna, entendida como a incursão cada vez mais intensa das inovações tecnológicas e das metamorfoses da relação capital x trabalho, tem se propagado no Brasil, notadamente no Cerrado, como um modelo que altera as condições econômicas, contribuindo para o aumento da produção agrícola do país. Os dados quantitativos e qualitativos da produção agrícola, como se essa produção pertencesse a todos, forjam uma falsa imagem das reais consequências que o agronegócio gera para os biomas, para os trabalhadores e para a sociedade de um modo geral. O uso de inovações tecnológicas, a produção em alta escala, a dependência de elementos externos à propriedade, a integração com a indústria, a circulação da produção em outros países, a mobilidade geográfica do capital produtivo e financeiro são elementos, entre outros, da agricultura dita moderna. Na lógica capitalista, ser moderno é estar dentro desse sistema produtivo, que é excludente e concentrador. Seguramente, as empresas rurais são a “vitrine” da agricultura moderna no Brasil (MATOS *et al.*, 2012, p. 38).

Sendo assim, a expansão do capitalismo no campo produz, destrói, exclui e degrada. Essas quatro palavras, de acordo com Matos *et al.* (2012, p. 41), "caracterizam o agronegócio de uma forma geral seja no Cerrado goiano, ou no Cerrado mineiro ou em outro lugar no qual o agronegócio territorializou-se".

O relatório da Comissão Pastoral da Terra (CPT) Conflito no Campo Brasil 2019 revela que, em escala nacional, o número de conflitos no campo teve crescimento considerável entre os anos de 2010 e 2019. Como pode ser observado na **Figura 21**, foram registrados 1.186 conflitos no ano de 2010. No ano de 2019, foram registrados 1.833, ou seja, ao comparar os dois anos mencionados, o aumento foi de 647 conflitos.

Figura 21 – Comparação dos conflitos no Campo Brasil (2010-2019)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Conflitos por Terra										
Nº de Ocorrências (1)	638	805	816	763	793	771	1.079	989	964	1.206
Ocupações/Retomadas	180	200	238	230	205	200	194	169	143	43
Acampamentos	35	30	13	14	20	27	22	10	17	5
Total (2)	853	1.035	1.067	1.007	1.018	998	1.295	1.168	1.124	1.254
Assassinatos	30	29	34	29	36	47	58	70	25	28
Pessoas Envolvidas	351.935	458.675	460.565	435.075	600.240	603.290	686.735	530.900	590.400	578.968
Hectares	13.312.343	14.410.626	13.181.570	6.228.667	8.134.241	21.387.160	23.697.019	37.019.114	39.425.494	53.313.244
Conflitos Trabalhistas										
Trabalho Escravo	204	230	168	141	131	80	68	66	86	89
Assassinatos	1			1						
Pessoas Envolvidas	4.163	3.929	2.952	1.716	2.493	1.760	751	530	1.465	880
Superexploração	38	30	14	13	10	4	1		3	1
Assassinatos	1			2			1		2	3
Pessoas Envolvidas	1.643	466	73	142	294	102	2		12	3
Total Conf. Trab. (4)	242	260	182	154	141	84	69	66	89	90
Conflitos pela Água										
Nº de Conflitos	87	68	79	93	127	135	172	197	276	489
Assassinatos	2		2	2		2	2	1	1	1
Pessoas Envolvidas	197.210	137.855	158.920	134.835	214.075	211.685	222.355	177.090	368.465	279.172
Outros (3)										
Nº de Conflitos	4		36	12						
Assassinatos										
Pessoas Envolvidas	4.450		26.005	1.350						
Total dos Conflitos no Campo Brasil										
Nº de Conflitos	1.186	1.363	1.364	1.266	1.286	1.217	1.536	1.431	1.489	1.833
Assassinatos	34	29	36	34	36	50	61	71	28	32
Pessoas Envolvidas	559.401	600.925	648.515	573.118	817.102	816.837	909.843	708.520	960.342	859.023
Hectares	13.312.343	14.410.626	13.181.570	6.228.667	8.134.241	21.387.160	23.697.019	37.019.114	39.425.494	53.313.244

(1) Os dados do nº de ocorrências referem-se aos despejos e expulsões, ameaças de despejos e expulsões, bens destruídos, pistolagem e invasões.

(2) Em 2019, foram registrados 1.254 no total de ocorrências de conflito por terra. Numa mesma área, um conflito pode ter desdobramentos diversos. Cada um deles corresponde a uma ocorrência. Neste ano, as áreas ou localidades em conflito somam 931. Para saber as Áreas em Conflito, ver no site www.cptnacional.org.br.

(3) Outros: Conflitos em Tempos de Seca, Política Agrícola e Garimpo.

(4) Errata: Total Conflitos Trabalhistas referente ao ano 2018 somam 89.

Fonte: Canuto, Luz e Andrade (2020)

No mesmo relatório, o estado de Goiás apresenta 25 conflitos, dos quais quatro são na região da Chapada dos Veadeiros; um no município de Alto Paraiso; e três associados aos municípios de Cavalcante-Go e Monte Alegre-GO, em área quilombola, como demonstrado no **Quadro 4**.

Quadro 4 – Conflitos por terra

Município	Nome do conflito	Data	Família	Áreas	Categoria
Alto Paraíso de Goiás	Faz. Esusa/Reserva Ambiental/pds 53	31/12/2019	53		Assentados
Cavalcante	Com. Quilombola São Domingos/Tatu/São José/mineradora Brazman/Zeus	18/11/2019	70		Quilombolas
Cavalcante / Monte Alegre de Goiás	Com. Vão de Almas/Hidrelétrica Santa Mônica/Kalunga	26/09/2019	600	250000	Quilombolas
Cavalcante/ Monte Alegre de Goiás	Com. Engenho II/ Quilombo Kalunga	19/06/2019	250		Quilombolas

Fonte: Araújo *et al.* (2020)

5 TURISMO NO TERRITÓRIO KALUNGA

Este capítulo tem como objetivo discutir a transformação que vem ocorrendo nos territórios e comunidades da microrregião da Chapada dos Veadeiros, com o advento das práticas de turismo como investimento prioritário.

A microrregião, ainda hoje, tem um grau de preservação da natureza significativa, devido à forma como os povos das áreas rurais e urbanas se relacionam com o meio ambiente. Devido à ocorrência de serras e de diversas nascentes, a microrregião é contemplada com cachoeiras, vales e vãos de serras. Esse cenário atraiu investimento massivo na área do turismo.

Porém, embora tenha preservação considerável, é notória a devastação ambiental que o agronegócio vem realizando em municípios que compõem a Chapada dos Veadeiros, sobretudo, São João da Aliança-GO e Alto Paraíso de Goiás. O investimento no turismo também transforma a paisagem dessa região e altera as relações sociais e econômicas dela.

A região do Centro-Oeste brasileiro esteve na década de 1930 contemplada com o projeto denominado de Marcha para o Oeste, cujo objetivo era desenvolver a região. A transferência da capital do Brasil, do Rio de Janeiro para Brasília, é parte dessa intenção de levar o desenvolvimento ao interior do país. Esse processo transformou a paisagem dos arredores da capital. A Chapada dos Veadeiros está a uma distância de 200 a 380 km do Distrito Federal, a depender de quais dos oito municípios se estabelece a medida.

O território da Chapada dos Veadeiros, na atualidade, também está marcado pela devastação ambiental, sobretudo, no município de São João d'Aliança-GO e parte de Alto Paraíso de Goiás, sob o jugo das extensas plantações de monoculturas. Quem vai de Brasília à Chapada dos Veadeiros passa pelo portal da chapada, demarcação da entrada na microrregião, no município de São João d'Aliança-GO, ali está fincada uma placa, desejando boas-vindas, que no imaginário dos turistas é inteiramente preservada, porém, dos dois lados da GO 118, a paisagem que se avista é de extensas lavouras.

Esse território, quando analisado, revela a dimensão conflituosa resultante do processo de disputa. Isto é, o embate mais acirrado na região da Chapada dos Veadeiros está relacionado, de um lado, à preservação da natureza, de outro à sua destruição. Todavia, é preciso investigar cada caso com cuidado, para compreender os interesses em questão.

O agronegócio através das grandes lavouras tem produzido o esvaziamento do campo na região, concentrando grandes quantidades de terras para produção de *commodities*. Com

essa prática, vem ocorrendo o aprofundamento das desigualdades. Nesse contexto, compreende-se a perspectiva de desenvolvimento que trouxe a Marcha para o Oeste, o qual provocou a vinda de fazendeiros, sobretudo, do Sul do país para investir na produção de lavouras na região, sob o jugo do desenvolvimento.

5.1 História da origem do turismo na Chapada dos Veadeiros

De acordo com Melo (2018), o turismo ganha espaço contundente na universidade, no contexto do neoliberalismo, em 1990, ainda que o primeiro curso superior seja de 1970. Ainda para Melo (2018), na atualidade as instituições públicas têm trabalhado com esse campo do conhecimento, todavia com uma abordagem mercadológica, ressaltando o debate de emprego e renda. Nesse sentido, para o autor, essas instituições passam ao largo de elaborar teorias emancipatórias.

Nesse prisma, Melo (2018) problematiza:

Sem se ocupar dessa tarefa, o turismo, como campo do saber, estabelece uma dupla relação alienante: por um lado se apropria acriticamente das elaborações do Estado sobre esse projeto de desenvolvimento modernizante calcado no economicismo e teoriza a respeito, legitimando-o, por outro, ao confeccionar tais teorias que “comprovam” as potencialidades econômicas do turismo, sem mediações críticas radicais (no sentido empregado por Marx, de ir à raiz do problema), fornece as teorias “científicas” que respaldam os documentos que norteiam as ações do Estado e da iniciativa privada [...] (MELO, 2018, p. 57-58).

Conforme Melo (2018), os próprios modos de vida passaram a ser mercantilizados:

No entanto, nem a CPTur, nem os próprios turistas, estão empenhados para que estes sujeitos sejam tratados como cidadãos. Se conformam que eles possam ser apenas um atrativo turístico. Claro que há diferenças em levar vários ônibus lotados de uma grande operadora para um destino, por exemplo, e esse mesmo destino ser visitado em observância da famigerada capacidade de carga; ainda por cima se os turistas forem de origem economicamente privilegiada e puderem pagar mais por isso, gerando os tão alardeados empregos e rendas locais. A grande questão, todavia, é como esse consumo de modos de vida, que inclusive começam a ser falsamente reproduzidos, mudam a relação que o turista estabelece com o outro. E aqui está o problema, não muda! E talvez não tenha que mudar. Já defendi anteriormente que o turismo pode ser um momento de estranhamento com o outro que propicie um verdadeiro olhar, que esteja posto numa perspectiva teleológica de reconhecimento do outro (MELO; SOUZA, 2011). No entanto, isso depende de um esforço coletivo, e não apenas restrito à alçada do indivíduo (MELO, 2018, p. 76).

Há uma distinção na visibilidade dos impactos no processo de reprodução do capital no turismo e no agronegócio. O primeiro, dispõe de uma forma mais sutil do que no imaginário da população, é uma atividade de impactos negativos nulos ou quase nulos. Isto é, a explicitude dos impactos é reduzida, uma vez que não se observa transformações radicais na paisagem, como os grandes desmatamentos para produção de monoculturas ou as minas a céu aberto.

Em outras palavras, conforme apresentado no trabalho de Marques (2018), significa dizer, ainda que não seja consenso, que a população dessa região tem defendido que o turismo seja o melhor investimento para o território, considerando a sua vantagem frente a outros investimentos, no que diz respeito ao baixo nível de impacto. Contudo, essa análise mostra-se imediatista, pois a atividade turística pode gerar impactos significativos no território tanto quanto aos demais projetos capitalistas de desenvolvimento.

Para Melo (2018):

O turismo quando isolado dessa disputa pela efetiva participação dos sujeitos na trama democrática cumpre um papel de atualizar e legitimar um modelo de desenvolvimento modernizante que exclui existências e territórios, na medida em que estes não possam, sem causar prejuízo à expansão deste projeto capitalista, ser turistificados e inseridos na lógica do valor de troca e da acumulação. E mesmo quando inseridos nessa lógica, ao atrapalharem as intenções e necessidades para expansão dessa acumulação ampliada, tais territórios são expropriados (MELO, 2018, p. 238-239).

Um caso concreto de exclusão de sujeitos de seus territórios ocorre atualmente na Vila de São Jorge, a qual é considerada o coração da Chapada. Vinte famílias, nativas da região, fizeram a ocupação do espaço que funciona como o lixão da vila. Os relatos dos acampados revelam o processo de exclusão, decorrente da atividade turística.

De acordo com as famílias, eles não têm condições de adquirirem lote na vila, devido ao alto custo, em função da especulação imobiliária provocada pelo turismo. Em risco de serem desalojados em pleno pico da pandemia, as famílias originárias da região afirmam não ter para onde ir.

A educação, na concepção de Melo (2018), é a forma eficiente de medição da expansão do turismo:

A mediação mais importante para lidar com a expansão do turismo por diferentes dimensões do cotidiano e em diferentes territórios – ao que parece cada vez mais improváveis, inclusive, é a educação. Isso porque, seja a educação para o turismo, seja pelo turismo, sem que essa mediação traga este fenômeno social para a totalidade da concretude dos antagonismos de classe, ela opera uma naturalização destes antagonismos e contradições, legitimando

e atualizando por meio da fusão com a narrativa da modernização de territórios, seja pela implementação de infraestruturas e tecnologias, seja pela geração de emprego e renda descolados da real situação destes empregos e renda, ou seja, suas determinações territoriais (MELO, 2018, p. 290).

De acordo com Melo (2018), o número de estudantes quilombolas é grande, todavia, não se aplica no território, nem nas escolas fora do território que recebem os estudantes das comunidades, a Educação Quilombola. Segundo a visão do autor, na qual concordamos, o tema do turismo deveria ser parte integrante do conteúdo da escola. Desse modo, a Educação Quilombola, em caso de ser aplicada, teria outra chave de abordagem do tema turismo, superando o viés economicista e, conseqüentemente, pautando um turismo que respeite os modos de vida das comunidades.

Nessa perspectiva, Melo (2018) chama a atenção para o papel do Estado relativo à Educação:

Este é um assunto de Estado. A Secretaria Estadual de Educação ao não se envolver com o tratamento de um tema central para o território (visto que os dividendos gerados com o pagamento da taxa de entrada na comunidade de Engenho II geram um percentual para a AQK que é revertido em ações para todas as comunidades do SHPCK) deixa de participar da elaboração e promoção de uma educação pelo/para o turismo com um conteúdo emancipatório. O posicionamento de classe do Estado há de ser (re)conhecido pelos sujeitos. As obrigações constitucionais não de ser cobradas pelos mesmos sujeitos munidos desse conhecimento (MELO, 2018, p. 291).

Os “grandes projetos de desenvolvimento do país”, política adotada com mais força durante o regime militar, é um dos fatores que levou o turismo a ser uma das principais atividades econômicas da Chapada dos Veadeiros. A construção de Brasília, iniciada na segunda metade da década de 1950, sob o governo de Juscelino Kubitschek, exerceu influência na dinâmica de organização dos municípios próximos. Relacionado a essa temática, Araújo Sobrinho (2015) afirma que:

A microrregião da Chapada dos Veadeiros passou a fazer parte de projetos de desenvolvimento regional voltado para o turismo, a partir da construção de Brasília e da criação do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, situado nos municípios de Alto Paraíso e Cavalcante. Conseqüentemente, Alto Paraíso se tornou polo turístico de Goiás, alcançando ampla divulgação nacional e internacional de sua característica mística e das características geográficas particulares do Parque Nacional, cuja porta de entrada se encontra no município. Já Cavalcante, apesar de compor 60% da área do parque, pouco se beneficia deste atributo (ARAÚJO SOBRINHO, 2015, p. 37).

No entanto, a perspectiva do turismo presente na Chapada dos Veadeiros é essa que Santos (2019) pondera:

Desde sempre, historicamente e na perspectiva da indústria como assinalado acima, o turismo surgiu no bojo de um modo de produção que se apropriou da cultura e da natureza como produtos comercializáveis, passíveis de compra pelos de maior poder aquisitivo. Não considerou, assim, os conflitos sociais decorrentes desse mesmo modo de produção, associados às dificuldades das forças de produção, daqueles e daquelas que forçosamente colocam sua mão de obra na relação de dependência de emprego e renda (SANTOS, 2019, p. 32).

O fluxo turístico em Alto Paraíso de Goiás, em meados dos anos 1990, chegou a mais de 20 mil visitantes, sendo o Parque e o seu entorno, os principais destinos. O ano de 1996 marcou a ação estatal orientada para o desenvolvimento do turismo na Chapada dos Veadeiros, via projeto do Ministério do Meio Ambiente (MARQUES, 2018).

Segundo Sampaio (2013 apud MARQUES, 2018), no caso específico de Cavalcante-GO, desde meados dos anos 1980, o turismo vem sendo explorado, mas foi facilitado com a ampliação e a pavimentação da malha rodoviária goiana, ocorrida a partir de 1983. Advento que possibilitou melhor acesso ao município de Cavalcante-GO, motivando a circulação de mais visitantes.

Ainda sobre o cenário de Cavalcante-GO, de acordo com Marques (2018), a institucionalização do turismo se deu nos anos 2000, sob a influência do contexto regional:

O contexto regional influenciou o início do processo de institucionalização do turismo em Cavalcante, já que o início da década dos anos 2000 foi marcado pelo reconhecimento da Reserva da Biosfera do Cerrado, em 10 de novembro de 2000, pela Unesco, promovendo a importância desse patrimônio natural em âmbito internacional. Em seguida, houve a criação da APA Pouso Alto, por meio do Decreto nº 5.419, de 07 de maio de 2001, pelo Governo de Goiás, que afirma em seu primeiro artigo que seu objetivo é ‘fomentar o desenvolvimento sustentável’ e ‘preservar a flora, a fauna, os mananciais, a geologia e o paisagismo da região de Pouso Alto’ [...] (MARQUES, 2018, p. 59-60).

No ano de 2010, elaborou-se um plano de turismo para o município de Cavalcante-GO (2011-2016). Araújo Sobrinho *et al.* (2015) fizeram um trabalho de análise, em uma perspectiva geográfica sobre o plano. Nesse sentido, uma de suas conclusões foi:

Porém, o diagnóstico contido no Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Cavalcante (2011-2014) não corresponde a uma análise crítica da condição do município de promover o desenvolvimento local a partir do turismo. O diagnóstico somente descreve os recursos naturais, culturais e de

lazer disponíveis, além da infraestrutura do município para atendimento aos turistas, constituindo mais um levantamento das oportunidades turísticas do que um diagnóstico *stricto sensu*, sem levar em conta os aspectos socioculturais do município. O levantamento da oferta turística, contudo, mostra o alto potencial do município de atrair turistas ecológicos e de aventura devido às suas características geográficas, culturais e históricas descritas acima (ARAÚJO SOBRINHO, 2015, p. 40).

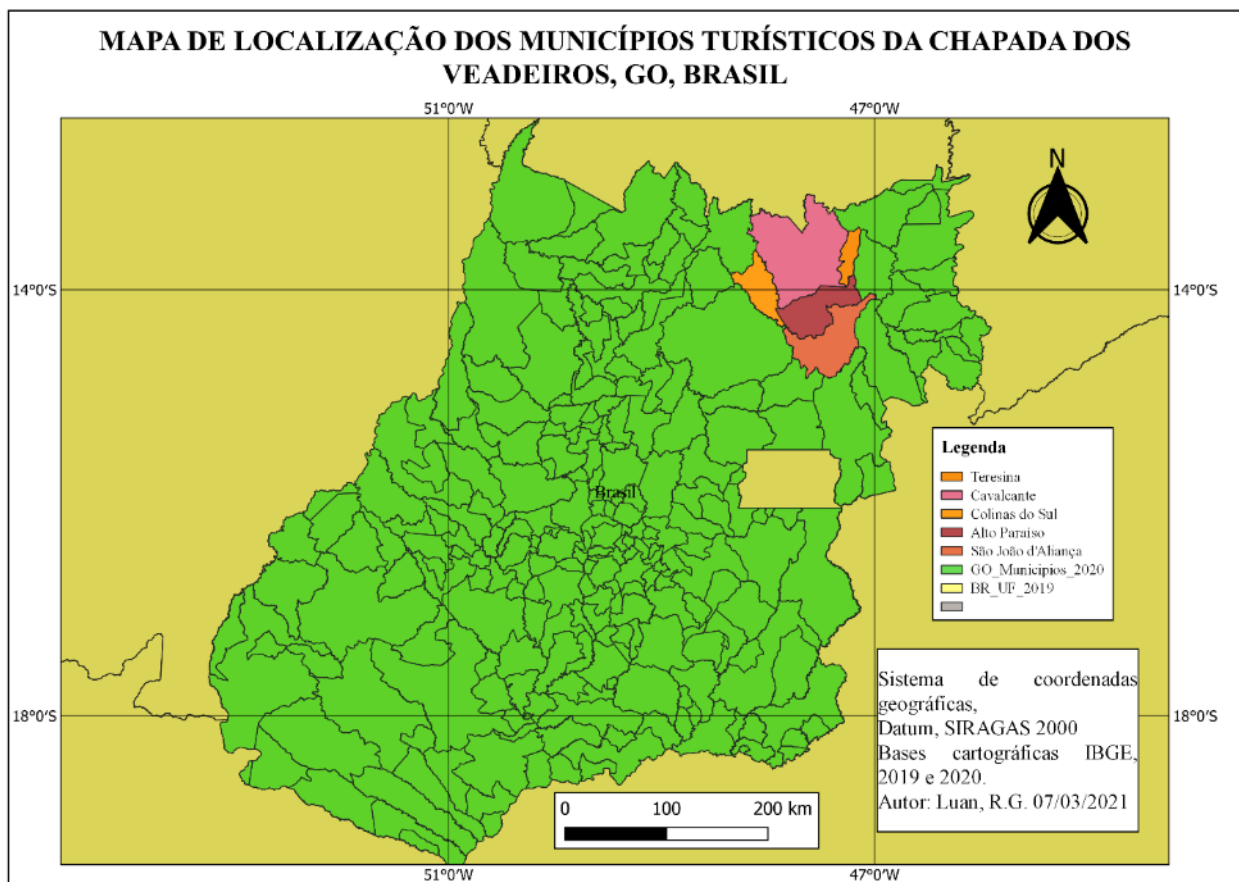
É notável a preocupação com a satisfação do turista, de modo que visa melhorar a infraestrutura com a implantação de telefone móvel, internet e ajuste rodoviário. Porém, não é feita uma análise minuciosa do custo-benefício da atividade turística para a comunidade local (ARAÚJO SOBRINHO, 2015). Nessa mesma perspectiva, Araújo Sobrinho (2015) apresenta que:

As ações de fomento ao potencial econômico de atividade vocacional local limitam-se a tímidas ações voltadas para a produção de artesanato e para o treinamento gastronômico. Ainda que o plano tenha um forte apelo à preservação do patrimônio cultural e ambiental, ele não prevê ações que considerem o papel das comunidades locais, em especial a comunidade quilombola, e seus arranjos produtivos locais porventura existentes (ARAÚJO SOBRINHO, 2015, p. 41-42).

5.2 Diferentes perspectivas de turismo

Embora a Chapada dos Veadeiros compreenda, em termos de extensão territorial, oito municípios, apenas cinco, de acordo com o Mapa do Turismo Brasileiro, lançado em 2017, pelo Ministério do Turismo, compõem a sua região turística: Alto Paraíso de Goiás; Cavalcante-GO; São João d'Aliança-GO; Colinas do Sul-GO; e Teresina de Goiás, como se observa na **Figura 22**.

Figura 22 – Região turística da Chapada dos Veadeiros



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do IBGE (2021)

Relacionado à caracterização do turismo nos respectivos municípios, a partir do Programa de Regionalização do Turismo, do Ministério do Turismo, Marques (2018) descreveu:

Também no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo do MTur, nota-se que esses destinos foram categorizados – com base em seu fluxo turístico e oferta de meios de hospedagem, entre outros critérios – entre as categorias B e D. Ressalte-se que, dentre os cinco, Alto Paraíso (B) e Cavalcante (C) representam os destinos com maior fluxo de turistas nacionais e internacionais e maior número de meios de hospedagem e empregos gerados pelo setor, conforme os critérios para a categorização e o resultado de suas classificações (MARQUES, 2018, p. 40).

O turismo de natureza é a grande motivação dos turistas na Chapada dos Veadeiros. Uma de suas características é o foco na questão do ambiente natural, atentando para a conservação da natureza, sendo um papel educativo, de sensibilização do turista para a questão ambiental, objetiva reduzir os impactos negativos do turismo (MARQUES, 2018).

Os atrativos turísticos, quase em sua totalidade, pertencem a proprietários particulares. Por serem privados, ocorrem as cobranças de visitaç o, isto  , para entrar nos atrativos   preciso pagar na portaria um valor determinado pelo propriet rio.

Alguns atrativos s o p blicos, com destaque para o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, que hoje se encontra dirigido por uma empresa privada. O processo de privatiza o da gest o ocorreu durante o governo de Temer. O portal de entrada do Parque   situado em S o Jorge, distrito de Alto Para so de Goi s.

Os valores cobrados para entrada variam de acordo com a localidade onde cada visitante reside. P blico geral R\$ 40,00; visitante do Mercosul R\$ 30,00; visitantes brasileiros R\$ 20,00; e visitantes moradores do entorno R\$ 4,00. O Parque possui quatro trilhas espec ficas que levam a diferentes atrativos, sendo que cada uma tem um limite m ximo di rio de visita o. Ao todo, o Parque suporta um n mero di rio de 810 visitantes (INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVA O DA BIODIVERSIDADE, 2019).

A atividade tur stica em Cavalcante-GO tem ganhado for a a cada ano, sobretudo, por conter em seu territ rio uma das cachoeiras conhecida nacionalmente e internacionalmente, a Santa B rbara. Com a for a midi tica, os atrativos da Chapada dos Veadeiros t m atra do um p blico consider vel, dessa maneira, com o intuito de minimizar os impactos, medidas de controle de p blico foram tomadas pela comunidade. A Associa o Kalunga Comunit ria do Engenho (AKCE) solicitou a contribui o da UFG na realiza o de um estudo nos atrativos, com o intuito de identificar a capacidade de visitantes por dia em cada cachoeira.

Relacionado aos atrativos e limites di rios de visitantes, Santos (2015) descreveu:

A pr tica tur stica at  o momento   permitida pela comunidade que disponibiliza e monitora o acesso do turismo/turistas a cinco cachoeiras abertas para visita es: Cachoeira Capivara; Cachoeira Candar ; Cachoeira Tamandu ; Cachoeira Bom Jesus; e, a Cachoeira Santa B rbara. Essa  ltima se tornou a mais famosa do estado de Goi s, pelo suporte e divulga o da grande m dia, que atrai pessoas de todos os lugares do Brasil e at  mesmo do mundo. A sua preserva o frente   demanda por sua procura   garantida com o limite m ximo de acesso di rio de 300 pessoas, em um rod zio de 50 pessoas por vez, com direito de permanecer por uma hora no local. As demais t m o limite de 400 pessoas na mesma log stica (SANTOS, 2015, p. 75).

Todavia, a localiza o dessa cachoeira   dentro do maior territ rio quilombola do Brasil, o j  referido quilombo Kalunga, mais especificamente, na comunidade quilombola Kalunga Engenho II. Essa comunidade   o principal polo tur stico desse munic pio. Na **Figura 23**,   poss vel observar a cachoeira Santa B rbara.

Figura 23 – Cachoeira Santa Bárbara



Fonte: Viagem e Turismo, Grupo Abril (2016)

O turismo avança na Chapada dos Veadeiros sob a ordem do capital, isto é, o principal objetivo é a realização de grandes lucros, obtidos, obviamente, por investidores do ramo, que no geral não são nativos da região. Desse modo, para Santos (2019):

[...] a abordagem do turismo em Terra de Quilombo, do ponto de vista acadêmico, é importante, pois o turismo nasceu e se desenvolve sob a vertente de um modo de produção capitalista, alimentado por uma racionalidade econômica que, em geral, oculta análises sobre as condições de produção e reprodução social sobre o território, a cosmovisão quilombola (SANTOS, 2019, p. 15).

Uma preocupação é o fato de o quilombo ser ignorado por parte dos turistas, talvez o motivo não seja tão simples, mas a divulgação dos atrativos turísticos da Chapada dos Veadeiros em diversas mídias provoca um apagamento do quilombo, ao não apresentar o território como deveria. Relacionado a essa problemática, Santos (2019, p. 17) assegura que "[...] isso é particularmente notável na atividade turística, tendo em vista que os visitantes do

território costumam ressaltar estarem na Chapada dos Veadeiros e não dentro de um Quilombo, ao visitar a cachoeira Santa Bárbara".

Caso parecido acontece no quilombo Moinho, no município de Alto Paraíso de Goiás, conforme ressalta Santos (2019):

Cada dia que passa, o Quilombo do Moinho, que fica a 15 km da cidade de Alto Paraíso, cada vez mais é referenciado como um vilarejo pelos turistas, ao visitarem as cachoeiras Anjos e Arcanjos. Com a cachoeira Santa Bárbara, localizada no quilombo Kalunga no município de Cavalcante, não é diferente, pelo que pude escutar dos meus tios, tias, primos e amigos. (SANTOS, 2019, p. 77).

Nesse sentido, os legados escravocratas estão presentes nas marcas da desigualdade sociorracial na região, visto que o território tem se tornado conhecido como lugar das cachoeiras, mas não como da resistência à escravidão e do símbolo da liberdade.

Os condutores de visitantes do Engenho II têm feito um trabalho de conscientização com os turistas, no sentido de reafirmar o território no qual estão pisando. Nas palavras de Santos (2019):

No caso do enfrentamento, ao silenciamento sobre a cultura local feito pelo mito da unidade de conservação Chapada dos Veadeiros, os condutores Kalungas fazem um trabalho de formiga, afirmando que, em primeiro lugar, ali é o Quilombo Kalunga, quando se evidencia a importância histórica do aquilombamento, do Eu Kalunga no turismo que é de suma importância para o Nós Kalunga. Porém, ainda não é uma tarefa fácil, pois há a pressão externa daqueles que vendem e usam a natureza dos Kalunga em detrimento da cultura dos Kalunga (SANTOS, 2019, p. 79-80).

O turista que vem para a comunidade se comporta como um consumidor de natureza, meio ambiente e os produtos produzidos pelos quilombolas, como os almoços nos restaurantes.

Perante tais questões, o turismo dentro das comunidades tradicionais, nesse caso a quilombola, precisa ser gerido exclusivamente pela própria comunidade. Durante o Curso "Formação de lideranças: por um destino turístico no vai e vem da natureza e culturas locais", promovido pelo Ministério do Turismo, Universidade de Brasília e Rede Qualifica Veadeiros, realizado entre 23 de fevereiro a 11 de março de 2021, um dos estudantes fez um comentário referente ao modelo de gestão do turismo na comunidade Engenho II. O comentário referido reclamava que a gestão na comunidade estabelecia limites que prejudicavam os ganhos financeiros de interessados externos ao território. Lideranças da comunidade, que estavam presentes na ocasião, se posicionaram afirmando os objetivos da atividade turística na

comunidade, bem como ressaltaram que a gestão é feita pela comunidade de forma coletiva, demonstrando, ainda, a intolerância quanto às interferências externas orientadas por interesses que possam causar problemas à comunidade.

Santos (2019, p. 85), com base em entrevista, avalia as interferências externas: “O turismo pensado na comunidade com apoio das pessoas de fora não é pensado pela raiz e sim pela folha como forma de ganhar dinheiro com o discurso de desenvolvimento da região um turismo insustentável.”

Nessa perspectiva, Santos (2019) faz o seguinte apontamento:

Com a metáfora partilhada, mostra-se um caminho para outro turismo, em que tudo está vinculado um com outro, ou seja, como uma atividade que não seja segmentada, que seja possível de mostrar o todo, livre de qualquer forma de opressão. Como já mencionado neste trabalho, o movimento da quilombagem e o movimento de aquilombar-se busca fortalecer outro turismo, falado e pensado pelos Kalungueiros com uma forma de organização, com a visão do de dentro (SANTOS, 2019, p. 83-85).

Sendo assim, a comunidade, que é “doutora” em preservação, não trabalhará com o turismo em um sentido de dismantelar a natureza em detrimento de lucro, pelo contrário, o turismo se torna mais uma ferramenta para a defesa do território.

Para atender à demanda do turismo em ascensão na comunidade, foi fundamental melhorar a infraestrutura local. Desse modo, Santos (2019, p. 71) sintetiza a estrutura básica na comunidade: "atualmente, na comunidade há sete restaurantes, três lanchonetes fixas, um rancho de palha comunitário (lanchonete rotatória), uma pizzaria, sete áreas de camping com quartos coletivos e privados e duas casas para alugar". Além desses, a comunidade conta com um Centro de Apoio ao Turismo (CAT), onde localiza a portaria.

No que diz respeito ao saber lidar com o turismo e com seus desafios, Santos (2019) ressalta:

O povo do Quilombo Kalunga sempre aprendeu e construiu o seu saber no fazer, com acertos e erros; com o turismo não foi diferente. A comunidade teve e ainda tem altos e baixos associados à atividade turística. Desde o início, o interesse dos turistas e de seus agenciadores se construiu pelo discurso do ganho rápido de capital, pela fruição dos atrativos de natureza existentes e de alguns serviços, como de alimentação, que teriam um sabor exótico, feito por uma comunidade que os turistas até hoje nem sabem direito quem é. Parece que o receio comunitário sobre aquela “onda” se diluiu quando se percebeu que os turistas não estavam mesmo interessados na cultura Kalunga, no seu modo de vida, na sua existência, o que pode ter representado um aspecto de silenciamento para os de dentro (SANTOS, 2019, p. 74-75).

O turismo nos cinco municípios da Chapada dos Veadeiros está associado ao discurso de desenvolvimento. Esse concorre com outros modelos de investimento capitalista na microrregião, como mineração, agronegócio e pequenas centrais hidrelétricas. Em alguma medida, o turismo de natureza vai na contramão dos demais projetos, visto que sua prática depende da preservação do meio ambiente, o que não ocorre, por exemplo, com a realização de grandes lavouras.

No entanto, de acordo com nossa avaliação, o turismo crescente se materializa pelos mesmos objetivos dos demais projetos, isto é, a exploração da natureza para acumulação de capital. Cabe destacar que, no caso da comunidade quilombola Kalunga Engenho II, há uma experiência diferenciada, embora não deixe de ter interferências de projetos capitalistas, como é o caso das agências de turismo.

Nessa comunidade, a gestão do turismo é feita pelos próprios moradores da comunidade, homens e mulheres negras. Esses se organizam por meio da Associação Kalunga Comunitária do Engenho II (AKCE). São por meio desses instrumentos que os (as) quilombolas organizam as entradas dos visitantes na portaria, os condutores, os limites de visitantes por atrativos e outras questões referentes ao turismo.

Contudo, essa associação não lida somente com a questão referente ao turismo, visto que trabalha com os assuntos econômicos, sociais, políticos, territoriais, além de outros. O recurso gerado pela portaria é totalmente gasto, organizadamente com a comunidade, de acordo com suas demandas. Para tanto, realizam-se assembleias e decidem, coletivamente, onde empregar o recurso.

Mas não é só isso, a Associação Quilombo Kalunga é a principal responsável por representar todo o território, sendo assim, parte do recurso do turismo é destinado a essa associação, para trabalhar com a totalidade do território, com as suas 39 comunidades. Diferentemente do que ocorre em outros pontos turísticos fora do território Kalunga, mas dentro da Chapada, que em sua maioria é privado.

A gestão coletiva e comunitária dos recursos permite maior envolvimento da comunidade no processo de escolha das demandas prioritárias a serem atendidas. Dessa forma, há uma distribuição igualitária dos recursos como alternativa à lógica de concentração de renda, que é realidade nos atrativos particulares.

O trabalho coletivo na comunidade Engenho II também é realidade na produção agrícola. Há um espaço determinado pela comunidade para os plantios das roças, as quais são

próximas umas das outras. Nesse processo, acontece o trabalho colaborativo, em que um produtor contribui com o outro, quando necessário.

Na cidade de Alto Paraíso, o seu distrito, São Jorge, é um município curioso, uma vez que o investimento na área do turismo criou uma paisagem onde predominam pousadas, hotéis, lanchonetes, áreas de campings, entre outros. Antes da escrita deste trabalho, foi percorrida quase todas as ruas dessas duas localidades, para observar como se encontra a paisagem no presente momento, a descrição supracitada se confirmou.

Para os observadores atentos, chama a atenção o perfil dos proprietários, que na sua maioria, são pessoas brancas, enquanto os funcionários que estão trabalhando na jardinagem, cozinhas e balcões são, em sua maioria, pessoas negras. Esse é mais um retrato da herança escravocrata do país.

Todavia, chamou a atenção os perfis das pousadas, hotéis, restaurantes e lanchonetes. As suas estruturas são cada vez mais modernas, algumas causaram espanto, devido ao luxo das instalações. Acontece que esse perfil não se limita apenas ao perímetro urbano, a área rural também recebeu essas modificações, em especial onde estão localizados os atrativos turísticos.

É visível uma apropriação dessas localidades, sendo que, em quase sua totalidade, os empresários não são nativos da região, mas sim, pessoas vindas de diferentes lugares do país e do mundo. O centro da cidade representa muito bem essa assertiva, pois os empreendimentos são propriedades de pessoas com um poder aquisitivo superior ao dos moradores nativos.

Vale destacar a internacionalização dos padrões culinários dos restaurantes, que atende a demandas de públicos variados; o local e suas tradições vão dando lugar para um território internacionalizado. Nos municípios de Alto Paraíso de Goiás e Cavalcante-GO, cada vez mais se preparam para receber o público internacional, se preocupando com as opções de culinária e com funcionários aptos a falar outros idiomas.

No mesmo sentido, os bairros mais afastados do centro apresentam outra paisagem, casas mais simples, mais baixas e ruas não pavimentadas. A população é de trabalhadores e não de proprietários, como ocorre no centro. São eles os responsáveis pelo trabalho realizado nos empreendimentos de atendimento ao público do turismo, em uma lógica alienadora do trabalho.

No caso do município de Cavalcante-GO, a realidade é semelhante, embora o turismo tenha menos força, as mesmas contradições estão expostas. De igual maneira, a paisagem da área urbana retrata, em escala particular, o ambiente de centro e de periferia. A periferia é formada, sobretudo, por negros (as) do território quilombola Kalunga. Nesses bairros, Vila

Morro Encanto e Mathias, inexistem, em alguns pontos, asfalto, iluminação, esgoto, entre outros. Em contraponto, o centro da cidade tem uma estrutura melhorada, com boas casas, asfalto e energia.

Sendo assim, não apenas em grandes metrópoles a dinâmica de marginalização da população pobre para a periferia se estabelece, com o centro se tornando o espaço de maior valorização dos imóveis e com maior investimento do poder público em infraestrutura e saneamento.

Um fator resultante do avanço do turismo na microrregião é a especulação imobiliária. O preço dos imóveis tem aumentado exponencialmente, inviabilizando as populações nativas a terem condições de obter um terreno/lote. Nesse aspecto, a juventude, em particular, enfrenta dificuldade, os salários pagos nos municípios são irrisórios, ao se comparar com os valores dos terrenos.

No entanto, o aumento dos preços não se restringe à especulação imobiliária, os próprios alimentos, utensílios e moradias sofrem suas interferências. A esse respeito, Alto Paraíso de Goiás e São Jorge são famosos na microrregião pelo alto preço desses itens. Sendo assim, mais uma vez, o "desenvolvimento" promovido pelo turismo afeta as populações pobres da microrregião.

O fator trabalho tem algumas implicações, São João d'Aliança e Alto Paraíso/São Jorge são os municípios com mais demanda de trabalho. O primeiro, motivado pelas grandes lavouras, tem como prioridade o trabalho braçal, dessa maneira, o público mobilizado é o masculino. Para tanto, no período de preparação do solo, plantio e colheita, trabalhadores de todos os municípios da microrregião se deslocam para o município, a fim de exercerem essas atividades.

Já o segundo município tem como principal demanda o trabalho nos empreendimentos do turismo, principalmente nos finais de semana, férias e feriados. O público-alvo costuma ser as mulheres. De igual maneira, as trabalhadoras se deslocam para Alto Paraíso e São Jorge para exercer as atividades. A remuneração em ambos os municípios é superior à paga nos demais, entretanto, os gastos são maiores.

Cabe pontuar que muitos(as) trabalhadores(as) do território quilombola Kalunga vão a esses municípios. Assim como todos(as) os(as) demais, a maioria trabalha como diaristas, ou seja, sem direitos trabalhistas assegurados, com a durabilidade do emprego a depender do movimento turístico. Observa-se, assim, que são empregos alienantes e espoliativos.

Por outro lado, empresários investem cada vez mais no ramo da atividade turística, objetivamente estão acumulando resultados positivos, caso contrário não o fariam. Dito isso, é notável a apropriação da natureza e seu uso por terceiros para acumulação de capital, na prática vem ocorrendo um processo de acumulação por espoliação (HARVEY, 2004).

Diferente do costumeiro, a experiência de turismo no Engenho II, embora tenha limites, pensa um desenvolvimento participativo, horizontal, buscando envolver em primeiro plano toda a comunidade, proporcionando melhoria de vida a todos. Preocupa-se com a totalidade do território quilombola Kalunga e destina recursos, sempre que possível, para atender às demandas pontuais de diversas naturezas, das demais comunidades que compõem o território.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As relações existentes no quilombo Kalunga exemplificam o processo de criação de um território, ou seja, são as ações dos sujeitos sobre o espaço geográfico que o constitui, o qual por sua vez sofre as ameaças tratadas nos capítulos anteriores. Como mecanismo de defesa, por meio das associações comunitárias, dos grupos de teatro e dos movimentos sociais, em conjunto com diversos parceiros, os quilombolas constroem lutas cotidianas para resistir aos ataques e às ameaças.

Nota-se que o domínio sobre um espaço não é absoluto, pois é comum ocorrer diferentes interesses por ele. Esse é o caso do quilombo Kalunga, marcado pela presença de interesses externos, como mineração, agronegócio e outros, disputando o território em questão. Esses embates são provenientes das contradições sociais em curso.

O discurso de desenvolvimento está associado, de forma proposital, a essas atividades econômicas. O objetivo é convencer a população dos impactos positivos desses empreendimentos. Os municípios de Cavalcante-GO, Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás estão entre os piores IDHs do estado.

Essas informações são tomadas como justificativa, para a instalação dos empreendimentos. Nas imagens da cartilha da PCH, pode-se observar esse mecanismo de convencimento, baseado em promessas de emprego, renda, estradas, estruturas, entre outros. A própria mídia, ao se referir ao território quilombola Kalunga, ressalta esse aspecto da fragilidade econômica.

As frentes analisadas neste trabalho são atividades potencialmente destruidoras do meio ambiente, o que foge da lógica de relação das comunidades com os bens comuns. Sendo assim, são atividades inviáveis, pois a lógica de desenvolvimento não contempla o modo de vida das populações tradicionais.

A morosidade no cumprimento da legislação, relativa à titularização do território, aumenta a vulnerabilidade das comunidades no enfrentamento às investidas das empresas, uma vez que ainda existe dentro do território diversas propriedades sob o domínio de fazendeiros que as usam conforme seus interesses. Nessas propriedades, é mais fácil a instalação de um empreendimento, sendo a PCH Santa Mônica, um exemplo de como esse processo se realiza.

No entanto, as organizações comunitárias do território, destacadamente as associações e coletivos de teatro, com diversos outros parceiros, lutam em diferentes esferas dos poderes pela garantia dos seus direitos.

Uma observação é o fato do engajamento das organizações comunitárias no processo de defesa do território: são inúmeras as ações nesse sentido. Com a aproximação das universidades, a exemplo da UnB, UFG, UFT, UEG e IFBs, o território teve um importante ganho, pois os estudantes que passaram pelas universidades, associações e grupos de teatro têm dado uma atenção especial aos cuidados com o território.

Não significa dizer que os sujeitos que não passaram por esses espaços não tenham comprometimento com a causa, pelo contrário, a história confirma o perfil de luta e resistência das comunidades quilombolas. Nesse sentido, os espaços mencionados somam-se aos processos de luta existentes.

O grupo de teatro VSLT, quando toma a decisão de construir a peça “Se há tanta riqueza por que somos pobres” (2017), está preocupado em discutir os impactos da atividade da exploração mineral no território quilombola Kalunga. Ao rodar com a peça pelas comunidades do território, apresentando e discutindo o tema, trazendo dados, como os processos minerários ativos na ANM sobre as comunidades, bem como recuperando o processo histórico da criação do quilombo, ligado ao período de exploração do ouro, está fazendo resistência e defendendo o território.

A AQK, quando intervém no processo de licenciamento ambiental para construção da PCH Santa Mônica na Comunidade Vão de Almas, está fazendo resistência à investida do capital externo. Um dos motivos que facilita a entrada de tais projetos é a morosidade no processo de titulação do território.

O Movimento Pela Soberania Popular na Mineração, quando em 2017 propõe e realiza a assembleia popular da mineração, no município de Cavalcante-GO, tem como objetivo discutir com a população o problema mineral de forma geral, mas com foco na realidade local. Essa é mais uma ação de relevância para instrumentalizar às comunidades nas tomadas de decisões, de forma cada vez mais consciente.

Relacionado à atividade turística, como discutido no capítulo específico, a comunidade Engenho II tem buscado trabalhar de forma diferenciada. O intuito é fazer da atividade mais uma aliada na defesa do território, com acertos e erros, a comunidade segue qualificando a prática e cada vez mais trabalhando de forma coletiva. Nessa perspectiva, ainda que seja um

desafio, o turismo praticado no Engenho II caminha no sentido de contribuir com a autonomia, com a organização e com a formação das comunidades.

O grande desafio do território, relativo à atividade turística, é ressignificá-la para que possa ser uma alternativa viável nesse espaço, ou seja, o esforço é de romper com a lógica predominante de turismo, calcada exclusivamente na acumulação de capital de forma concentrada, a qual torna comunidades, pessoas e cultura em *commodities* exploráveis.

Para que se tenha maior segurança, é fundamental que seja finalizada a desintrusão do território, isto é, realizar todo processo legal de retirada dos fazendeiros de dentro do território Kalunga, uma vez que a terra sob o domínio deles se torna mais oportuna à implementação de empreendimentos, como é o caso da PCH, discutido no corpo do texto.

Os processos de lutas e resistências são marcados por momentos de altos e baixos, ou seja, há momentos em que os grupos organizativos imprimem maior força em suas ações. Todavia, o momento atual é marcado pelas dificuldades organizativas enfrentadas pelas associações, coletivos de teatro e movimentos sociais no território.

Nesse sentido, é fundamental a retomada desses coletivos, para seguirem incidindo de maneira contundente sobre as contradições enfrentadas pelas comunidades. A titulação da terra continua sendo estratégica para a soberania territorial, certamente, esse processo não se realizará pela boa vontade do governo federal, senão pela correlação de forças.

É fundamental seguirmos qualificando nossas lutas e pressionando o governo federal para tal realização. Não é suficiente, tão pouco interessante para as comunidades, terem a presença do Estado apenas como assistencialista, pois é dessa maneira que o território tem sido tratado, o que não altera de maneira significativa a realidade local. Isto é, o Estado burguês não tem compromisso com as comunidades tradicionais, o que demanda do território resistência e luta.

Para tanto, precisamos entender, cada vez mais, as estratégias que as organizações devem adotar para enfrentar os empreendimentos e o Estado capitalista, que desrespeitam a legislação e as comunidades, ao autorizar a realização de pesquisas minerais dentro do território sem o conhecimento dos quilombolas.

Embora as associações, os coletivos de teatro, os movimentos sociais e os parceiros realizem atividades importantes, ainda falta unidade e estratégia. As atividades coletivas realizadas, envolvendo esses grupos, são pontuais, sendo encabeçadas por um dos grupos que estende o convite aos demais.

Não existe um planejamento estratégico, pensado conjuntamente por essas organizações, que defina prioridades e divida tarefas. As atividades realizadas são importantes, contudo, são pontuais e, em alguma medida, não têm continuidade.

A Associação Quilombo Kalunga, por exemplo, é a principal referência organizativa do território, todavia cumpre principalmente uma função mais burocrática. A estrutura de uma associação acaba envolvendo poucas pessoas, basicamente a sua diretoria, ou seja, a capacidade de mobilização dos quilombolas para a luta é limitada.

Portanto, é possível avaliar que as organizações do território precisam estar mais alinhadas, trabalhar a organicidade e considerar sempre o tripé: informar, formar e organizar. Para impormos mais derrotas ao capital, é indispensável seguirmos resistindo e acumulando saldos qualitativos do ponto de vista estratégico da luta.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, R. M. As pequenas centrais hidrelétricas do rio Iratim e seus impactos socioambientais. *In: JORNADA DO TRABALHO: A IRREFORMABILIDADE DO CAPITAL E OS CONFLITOS TERRITORIAIS NO LIMIAR DO SÉCULO XXI. OS NOVOS DESAFIOS DA GEOGRAFIA DO TRABALHO*, 13., 2012, Presidente Prudente, SP. **Anais** [...]. Presidente Prudente, SP: Centro de Estudos de Geografia de Trabalho, 9 a 12 de out. 2012. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/jtrab/n1/31.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2020.

ALMEIDA, M. G. Territórios e identidades dos Kalunga de Goiás. *In: ALMEIDA, M. G. (org.). O território e a comunidade Kalunga: quilombolas em diversos olhares*. Goiânia: Gráfica UFG, 2015. p. 45-68. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/133/o/o_territorio_e_a_comunidade_kalunga.pdf. Acesso em: 16 abr. 2021.

ANDRADE, M. C. **A questão do território no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

ARAÚJO, F. M. G.; JUNIOR, J. P. S.; THORLBY, M. C. M.; ALBUQUERQUE, R. C. C. Defender os direitos nas ruas e nos territórios: a esperança habita em nós. *In: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUINO. Conflitos no campo: Brasil 2019*. Goiânia: CPT, 2020. p. 22-32. Disponível em: http://www.lagea.ig.ufu.br/diversos/caderno_conflitos_no_campo_2019.pdf. Acesso em: 10 jul. 2021.

ARAÚJO SOBRINHO, F. L.; ALVES, I. C. S.; VIEIRA, P. L. M. Uma análise geográfica do plano de desenvolvimento turístico de Cavalcante-Goiás. **Boletim de Geografia**, Maringá, v. 33, n. 3, p. 31-45, set./dez. 2015. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/540a/d0eecbb20dca862d0df0a5b9f870acfc682e.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2020.

BAIOCCHI, M. N. **Kalunga: povo da terra**. 3 ed. Goiânia: Editora UFG, 2013.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 abr. 2020.

BRITO, D. **Desmatamento e ocupação desordenada ameaçam conservação do Cerrado**. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-06/desmatamento-e-ocupacao-desordenada-ameacam-conservacao-do-cerrado>. Acesso em: 1 dez. 2019.

CACHOEIRA Santa Bárbara e Capivara. **Viagem e Turismo**, São Paulo, 11 nov. 2016. Disponível em: <https://viagemeturismo.abril.com.br/atracao/cachoeiras-santa-barbara-e-capivara/>. Acesso em: 19 nov. 2019.

CALAÇA, M. A expansão do agronegócio em Goiás e a subordinação do campesinato. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEÓGRAFOS, 7., 2014, Vitória. **Anais eletrônicos** [...]. Vitória: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2014. Disponível em: http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404606477_ARQUIVO_AEXPANSAODOAGRONEGOCIOEMGOIASEASUBORDINCAODOCAMPEGINATO_CMB_2014.pdf. Acesso em: 10 jun. 2021.

CANUTO, A.; LUZ, C. R. S.; ANDRADE, T. V. P. **Conflitos no campo**: Brasil 2019. Goiânia: CPT, 2020.

CARCANHOLO, M. D. Dialética do desenvolvimento periférico: dependência, superexploração da força de trabalho e política econômica. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 242-272, maio/ago. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rec/a/R3DpCGtLmtpBvjDx63vPD6f/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 set. 2020.

CIPRIANI, J. MG propõe receber R\$ 135 bilhões que perdeu com a Lei Kandir em 60 anos. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 18 jul. 2019. Caderno política. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/07/18/interna_politica,1070596/mg-propoe-receber-r-135-bilhoes-que-perdeu-com-lei-kandir-em-60-anos.shtml. Acesso em: 21 out. 2019.

COELHO, T. P. Projeto Grande Carajás: trinta anos de desenvolvimento frustrado. *In*: ZONTA, M.; TROCATE, C. (org.). **A questão mineral**. Marabá, PA: Editora iGuana, 2015.

COMUNIDADE Kalunga celebra regularização histórica. *In*: PACHECO, T.; CAVALCANTI, A. P.; LEVI, D. **Blog Combate Racismo Ambiental**. 24 jul. 2018. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2018/07/24/comunidade-kalunga-celebra-regularizacao-historica/>. Acesso em: 28 mar. 2021.

CONNECTAS. Dados: o número da tragédia de Brumadinho. **Conectas Direitos Humanos**, São Paulo, 25 jan. 2020. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/fact-sheets-o-numeros-da-tragedia-de-brumadinho/>. Acesso em: 13 abr. 2021.

COSTA, V. S. **A luta pelo território**: histórias e memórias do povo Kalunga. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Educação do Campo) – Faculdade UnB Planaltina, Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/7260/1/2013_VilmarSouzaCosta.pdf. Acesso em: 20 out. 2021.

DIAS, V. F. **Terra versus território**: uma análise jurídica dos conflitos agrários internos na comunidade quilombola Kalunga de Goiás. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/9607/5/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20-%20Vercilene%20Francisco%20Dias%20-%202019.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.

EXPORTAÇÕES em 2018 alcançam maior valor nos últimos cinco anos. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/index.php/ultimas-noticias/3777-exportacoes-em-2018-alcancam-o-maior-valor-dos-ultimos-5-anos>. Acesso em: 7 out. 2019.

FABRINI, J. E. Território, classe e movimentos sociais no campo. **Revista da ANPEGE**, Curitiba, v. 7, n. 7, p. 97-112, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.5418/RA2011.0707.0007>. Acesso em: 10 nov. 2019.

FERNANDES, B. M. Entrando nos territórios do território. *In*: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 3.; SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 4., 2007, Londrina. **Anais** [...]. Londrina, 2007. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodomes/3artigodomes_2008.pdf. Acesso em: 12 out. 2019.

FERNANDES, B. M. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **Revista Nera**, Presidente Prudente, ano 8, n. 6, p. 14-34, jan./jun. 2005. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1460/1436>. Acesso em: 20 set. 2019.

FERNANDES, B. M. Os campos da pesquisa em Educação do Campo: espaço e território como categorias essenciais. **A pesquisa em Educação do Campo**, v. XX, p. X-1, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaodocampo/artigo_bernardo.pdf. Acesso em: 8 dez. 2019.

FERNANDES, B. M. Sobre a tipologia de territórios. *In*: GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE EDUCAÇÃO NO CAMPO, São Carlos, SP, [200-?]. Disponível em: http://acciontierra.org/IMG/pdf/BERNARDO_TIPOLOGIA_DE_TERRITORIOS.pdf. Acesso em: 30 jan. 2020.

FERNANDES, B. M. Sobre a tipologia de territórios. *In*: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

FERREIRA, L. C. G.; ALMEIDA, M. G. Usos e conflitos na APA do Pouso Alto (GO): uma abordagem sobre a percepção dos atores locais de Colinas do Sul e Cavalcante. **Ateliê Geográfico**, Goiânia, GO, v. 8, n. 1, p. 215-230, abr./2014. Disponível em: <https://doi.org/10.5216/ag.v8i1.29955>. Acesso em: 17 nov. 2019.

FURLAN, S. A. Paisagem. *In*: CARLOS, A. F. A.; CRUZ, R. C. A. **A necessidade da Geografia**. São Paulo: Contexto, 2019. 256 p.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GOIÁS. **Lei complementar n.º 18.826, de 19 de maio de 2015**. Dispõe sobre as terras pertencentes ao Estado de Goiás e dá outras providências. Diário Oficial, Goiás, 22 maio 2015. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/92082/lei-18826. Acesso em: 24 mar. 2021.

GOIÁS. **Lei n.º 11.409, de 21 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre sítio histórico e patrimônio cultural que especifica. Diário Oficial, Goiás, 28 jan. 1991. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/84176/lei-11409. Acesso em: 28 mar. 2021.

GOIÁS. Ministério Público Federal. Assessoria de Comunicação. **MPF/GO quer a suspensão da exploração de minérios em terras Kalungas**. Notícias. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/go/sala-de-imprensa/noticias-go/mpf-go-quer-a-suspensao-da-exploracao-de-minerios-em-terras-kalunga>. Acesso em: 29 mar. 2021.

GÓMEZ, J. R. M. Crítica ao conceito de desenvolvimento. **Pegada – A Revista da Geografia do Trabalho**, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 1-13, 2002. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/798>. Acesso em: 10 ago. 2019.

GONÇALVES, R.; PINTO, R. G.; WANDERLEY, L. J. Conflitos ambientais e pilhagem dos territórios na bacia do rio Doce. In: ZONTA, M.; TROCATE, C. (org.). **Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billinton**. Marabá, PA: Editorial iGuana, 2016. 237 p.

GOMIDE, C. S.; VILLAS BOAS, R. L.; MARTINS, M. L.; GOUVEIA, L. R.; DIAS, A. L. Educação do Campo e Pedagogia da Alternância: experiência da UnB no sítio histórico e patrimônio cultural Kalunga. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, Tocantins, v. 4, 2019. DOI: <https://doi.org/10.20873/uft.rbec.e7187>. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/campo/article/view/7187>. Acesso em: 13 abr. 2021.

GOUVEIA, L. R. **Dificuldades organizativas da resistência quilombola**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

GRUPO RIALMA S.A. **Pequenas Centrais Hidrelétricas: produzindo energia limpa para um futuro sustentável**. 2016. Cartilha. Disponível em: <http://gruporialma.com.br/wp-content/uploads/2016/07/Cartilha-PCHs-final.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2021.

HARVEY, D. **O novo imperialismo: acumulação por espoliação**. São Paulo: Loyola, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **População no último censo [2010]**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/panorama>. Acesso em: 13 nov. 2019.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros**. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/parnachapadadosveadeiros/guia-do-visitante.html>. Acesso em: 15 nov. 2019.

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E DADOS SOCIOECONÔMICOS. Secretaria de Estado, Gestão e Planejamento do Estado de Goiás. 2018. Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/>. Acesso em: 12 nov. 2019.

KHIDIR, K. S. **Práticas socioculturais quilombolas para o ensino de Matemática: mobilizações de saberes entre comunidade e escola**. 2018. Tese (Doutorado em Educação em Ciências e Matemáticas) – Universidade Federal do Pará, Belém, PA, 2018.

LIMA, A. R. **Territorialização da monocultura de eucalipto sobre a estrutura agrária no norte do Espírito Santo**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Políticas Públicas e Relações Institucionais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), São Paulo, 2016. Disponível em:

https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/144315/lima_ar_me_ippri.pdf?sequence=4&isAllowed=y. Acesso em: 13 dez. 2019.

LIMA, G. Ameaças à Chapada dos Veadeiros: avanço imobiliário e do agronegócio põem em risco a biodiversidade. **O Popular**, Goiânia, 11 dez. 2016. Disponível em:

<http://www.opopular.com.br>. Acesso em: 13 dez. 2016.

LIMA, L. N. M. Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga: a emergência da identidade étnica Kalunga pelos direitos fundiários. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DA UFG, 3., 2021, Jataí. **Anais** [...]. Jataí: História e Diversidade Cultural, 2021. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/133/o/luana_geralda.pdf. Acesso em: 20 abr. 2021.

MACHADO, J. M. **Depósito de AU, PD e PT associado a granito, mina buraco do ouro, Cavalcante, Goiás**: caracterização e modelo da mineralização. Dissertação (Mestrado em Geologia) – Instituto de Geociências, Universidade de Brasília, 2008. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/2675>. Acesso em: 20 out. 2020.

MANSUR, M. S.; WANDERLEY, L. J.; MILANEZ, B.; SANTOS, R. S. P.; PINTO, R. G.; GONÇALVES, R. J. A. F.; COELHO, T. P. Antes fosse mais leve a carga: introdução aos argumentos e recomendações referente ao desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. *In*: ZONTA, M.; TROCATE, C. (org.). **Antes fosse mais leve a carga**: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. Marabá, PA: Editorial iGuana, 2016. 237 p. Disponível em: <https://www.ufjf.br/poemas/files/2016/11/Livro-Completo-com-capa.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2021.

MARQUES, N. R. **Os discursos concorrentes de desenvolvimento na Chapada dos Veadeiros**: turismo e mineração em Cavalcante-GO. 2018. Dissertação (Mestrado Profissional em Turismo) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/34596>. Acesso em: 15 jul. 2020.

MATOS, P. F.; PESSÔA, V. L. S. O agronegócio no cerrado do Sudeste goiano: uma leitura sobre Campo Alegre de Goiás, Catalão e Ipameri. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, ano 24 n. 1, p. 37-50, jan./abr. 2012. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/14507>. Acesso em: 15 fev. 2020.

MELO, T. S. **Solvitur ambulando**: uma viagem rumo à autodeterminação popular: análises da turistificação da existência e modernização dos territórios como componentes da metanarrativa capitalista. 2018. Tese (Doutorado em Geologia) – Instituto de Estudos Socioambientais (Iesa), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/9292>. Acesso em: 10 abr. 2020.

MELO, T. S.; SOUZA, J. G. Reforma Agrária e turismo: primeiras aproximações teórico-críticas. **Agrária**, São Paulo, n. 14, p. 121-139, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1808-1150.v0i14p121-139>. Acesso em: 12 mar. 2020.

MUNIZ, I. N. S. **A face feminina Kalunga frente ao modelo de desenvolvimento nacional:** a condução do licenciamento ambiental da PCH Santa Mônica no Sítio Histórico da Comunidade Quilombola Kalunga. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito Agrário) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/10391>. Acesso em: 20 ago. 2020.

OLIVEIRA, A. U. **A geografia e os movimentos sociais**. São Paulo: USP, 2007.

OLIVEIRA, D. G.; TÁRREGA, M. C. V. B. Terra versus território: pensar conflitos sobre territorialidades quilombolas a partir da realidade Kalunga. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, Goiás, UFG, v. 41, n. 2, p. 219-236, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revfd/article/view/47611/24722>. Acesso em: 15 set. 2020.

OLIVEIRA, E. S.; LIMA, L. O.; MENDONÇA, M. R. A modernização da mineração em Goiás: os efeitos territoriais da exploração de ouro em Faina-GO. **Pegada – A Revista da Geografia do Trabalho**, São Paulo, v. 20, n. 2, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/6117/pdf#>. Acesso em: 14 out. 2020.

OLIVEIRA, R. B. Geoprocessamento aplicado à análise do potencial agrícola das terras na bacia hidrográfica do rio Tocantinzinho. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CARTOGRAFIA, 17., 2017, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Congresso Brasileiro de Cartografia; Exposicarta, 2017.

PASSOS, C. **Chapada Dos Veadeiros - muito além do fogo**. Comissão Pastoral da Terra, 2017. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/4141-chapada-dosveadeiros-muito-alem-do-fogo>. Acesso em: 9 out. 2018.

PESQUISA KALUNGA. Tocantins, 2019. *Website*. Disponível em: <http://pesquisakalunga.org/>. Acesso em: 27 dez. 2021.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RONALDO Ramos Caiado. *In*: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/ronaldo-ramos-caiado>. Acesso em: 13 dez. 2021.

SAMPAIO, A. C. M. A. **Cultura da participação e o saber-fazer do turismo:** estudo de caso observatório para o turismo sustentável de Cavalcante-GO. 2013. Dissertação (Mestrado Profissional em Turismo) – Centro de Excelência em Turismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/13807>. Acesso em: 14 fev. 2021.

SANTOS, E. L.; BRAGA, V.; SANTOS, R. S.; BRAGA, A. M. S. Desenvolvimento: um conceito multidimensional. **DRd – Desenvolvimento Regional em debate**, Santa Catarina, Ano 2, n. 1, jul. 2012. Disponível em: https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/1858/1/ART_ElinaldoSantos_2012.pdf. Acesso em: 12 jul. 2020.

SANTOS, R. F. **Quilombo Kalunga Comunidade do Engenho II: limites e possibilidades para o turismo**. 2019. Dissertação (Mestrado em Turismo) – Centro de Excelência em Turismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/37857/1/2019_RosieneFranciscodosSantos.pdf. Acesso em: 20 jul. 2020.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. 3. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

SAQUET, M. A.; SILVA, S. S. Milton Santos: concepções de Geografia, espaço e território. **GEO UERJ**, Ano 10, v. 2, n. 18, 2º semestre de 2008, p. 24-42. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/1389/1179>. Acesso em: 18 abr. 2020.

SEVÁ FILHO, O. **Populações e territórios espoliados pela ampliação recente da infraestrutura industrial capital**. Marília: Lutas anticapital, 2019.

SILVA, L. A. L.; SOUZA FILHO, C. F. M. S. Marco temporal como retrocesso dos direitos territoriais originários indígenas e quilombolas. *In*: WOLKMER, A. C.; SOUZA FILHO, C. F. M.; TARREGA, M. C. V. B. (coord.). **Os direitos territoriais quilombolas: além do marco temporal**. Goiânia: PUC Goiás, 2016. 196 p.

SILVA, L. F. **A mineração em Goiás e o desenvolvimento do Estado**. 2010. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em Economia) – Departamento de Ciências Econômicas, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2010. Disponível em: <http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2014-01/a-mineracao-em-goias-e-o-desenvolvimento-do-estado.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2020.

SILVA, M. S.; GURGEL, H.; LAQUES, A. N.; SILVEIRA, B. D.; SIQUEIRA, R. V. 30 anos de dinâmica espaço-temporal (1984-2015) da região de influência do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros – Goiás. **Revista Franco-Brasileira de Geografia**, n. 35, 2018. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/14851>. Acesso em: 30 nov. 2019.

SOLAZZI, J. L.; WOLKMER, A. C. Interpretação constitucional, pluralismo jurídico e a questão quilombola: uma abordagem descolonial e intercultural do Decreto 4.887/2003 e da ADI 3239. *In*: WOLKMER, A. C.; SOUZA FILHO, C. F. M.; TARREGA, M. C. V. B. (coord.). **Os direitos territoriais quilombolas: além do marco temporal**. Goiânia: PUC Goiás, 2016. 196 p.

STÉDILE, J. P.; ESTEVAM, D. (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda – 1960-1980**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012. 320 p. Disponível em: <https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2014/10/A-Quest%C3%A3o-Agr%C3%A1ria-no-Brasil-2.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2021.

SVAMPA, M. Extrativismo neodesenvolvimentista e movimentos sociais: um giro ecoterritorial rumo a novas alternativas? *In*: DILGER, G.; LANG, M.; PEREIRA FILHO, J. **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; AbyaYala, 2011.

TRAVESSIA ECOTURISMO. **A chapada dos Veadeiros**. Disponível em:
<https://travessia.tur.br/a-chapada/a-chapada-dos-veadeiros/>. Acesso em: 18 nov. 2019.

VIZEU, F.; MENEGHETTI, F. K.; SEIFERT, R. E. Por uma crítica ao conceito de desenvolvimento sustentável. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, artigo 6, set. 2012, p. 569-583. Disponível em:
<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/5480/4202>. Acesso em: 13 abr. 2020.

ZARDINI, F. P. F.; SOUSA, J. C.; MARTINS, P. T. A. Meio físico e patrimonialização de áreas: elementos para a conservação do bioma Cerrado no Norte goiano? **ACTA Geográfica**, Boa Vista, v. 10, n. 22, p. 1-16, jan./abr. 2016. Disponível em:
<https://revista.ufrb.br/actageo/article/view/2345/1920>. Acesso em: 15 mar. 2020.

ZONTA, M.; TROCATE, C. Coleção: a questão mineral no Brasil. *In*: COELHO, T. P. **Projeto Grande Carajás**: trinta anos de desenvolvimento frustrado. Marabá, PA: Editora iGuana, 2015.